

CENSO AGRÍCOLA DE 1960

ACRE-AMAZONAS-PARÁ

VII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

Série Regional

Volume II - Tomo II - 1.ª Parte

IBGE - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

Presidente

General-de-Divisão **Aguinaldo José Senna Campos**

Assessor

General-de-Brigada **Licínio de Moraes**

Membros

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística
Sebastião Aguiar Ayres

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia
René de Mattos

Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política
Rubens D'Almada Horta Porto

Serviço de Estatística Econômica e Financeira
Cori Loureiro Acloli

Serviço de Estatística da Produção
Hilton Cunha

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho
Milton Rangel da Silva

Serviço de Estatística da Educação e Cultura
João Torres Jatobá

Serviço de Estatística da Saúde
Alceu Vicente Wightman de Carvalho

Divisão de Estatística Industrial e Comercial
Lauro Sodré Viveiros de Castro

Representante do Estado-Maior do Exército
Coronel Almor Gonçalves Couto

Representante do Estado-Maior da Marinha
Capitão-de-Fragata Aldyr José Sampaio da Rocha

Representante do Estado-Maior da Aeronáutica
Brigadeiro Mário Paglioli de Lucena

Representante do Ministério das Relações Exteriores
Geraldo Heráclito Lima

Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas
Mário Ritter Nunes

Representante do Ministério das Minas e Energia
Mário Peçanha de Carvalho

Representante dos Órgãos Filiados
Pergi Cafiero

Secretário

Mauro Gonçalves de Andrade

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

Diretor-Geral - General-de-Brigada Licínio de Moraes

Chefe de Gabinete - Maria Helena Faria Moreira

Diretoria Técnica - Amaro da Costa Monteiro

Divisão de Levantamentos Censitários - Heitor da Câmara Vellozo

Serv. de Inquéritos Censitários

Sec. do Censo Demográfico - Hélio Hemetério dos Santos

Sec. do Censo Agrícola - Manoel Antônio Soares da Cunha

Setor de Sistematização de Dados Especiais - Elza Rosa Daltro Santos

Setor de Sistematização de Dados Gerais - Helena Botelho de Mattos

Sec. do Censo Industrial - Amaro Palha Correa

Sec. dos Censos Comercial e dos Serviços - Carlos C. de Carvalho

Sec. de Movimentação e Arquivo - Maximino dos Reis Pinto

Serv. de Documentação e Divulgação - Mauro Gonçalves de Andrade

Sec. de Documentação e Intercâmbio - Aristéa Neves Brandão

Sec. de Divulgação - Nadir Barbosa Pinto

Sec. de Mecanografia - Mário de Andrade Medeiros

Serv. de Planejamento e Análise

Sec. de Amostragem - Sylvia de Castro Aragão

Sec. de Base Geográfica - Luiz Rosso

Divisão de Processamento de Dados - Altamiro de Miranda

Sec. de Formação e Aperfeiçoamento - Anna Sterenberg

Sec. de Controle e Arquivo - Sylvio Perêira da Silva

Serv. de Programação - Osmar Araujo dos Santos

Serv. de Operação de Computadores Eletrônicos - Francisco R. F. Freire

Sec. do U.1105 - Noé Elpern

Sec. do USS.80 - Cesar Augusto Ferreira

Serv. de Operação de Equipamentos Convencionais - Helcio da Costa Maia

Sec. de Perfuração - Aura de Brito Naylor

Sec. de Apuração - Irany Stolze Bahiana

Serv. de Manutenção - Francisco Corrêa de Araújo

Sec. do Equipamento Eletrônico - Joaci Rangel do Nascimento

Sec. do Equipamento Convencional - José Carlos Barreiro

Sec. de Infra-estrutura - Claudio Seabra de Lemos

Divisão Administrativa - Edewaldo Monteiro Quintsler

Pagadoria - Antônio de Freitas Ferreira da Silva

Serv. Econômico e Financeiro - Roberto Pereira da Silva

Sec. de Orçamento - Celso Saturnino Valias

Sec. de Contabilidade - Jupter Aragão Mora

Serv. de Pessoal, Material e Comunicações

Sec. de Comunicações - Elza Massadar

Sec. de Pessoal - Cid Gonçalves de Oliveira

Sec. de Material - Altamiro Baptista

Sec. de Administração do Edifício Sede - Edgar Patrício

... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.

— O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.

0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que constitui a 1ª Parte do Tomo II do Volume II, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1960, reúne as apurações do Censo Agrícola correspondentes aos Estados do Acre, Amazonas e Pará referentes aos Capítulos - *Aspectos gerais, Pessoal ocupado, Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica.*

O plano de divulgação consta: de uma *Série Nacional*, contendo os resultados, para o conjunto do País, em quatro volumes correspondentes aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, e Comercial e dos Serviços; de uma *Série Regional* composta de volumes referentes a cada Censo, subdivididos em Tomos que compreendem informações para cada Unidade da Federação, agrupadas de forma a satisfazer a critérios de posição geográfica e tamanho dos Tomos; e de uma *Série Especial*, destinada à apresentação de estudos e análises ou de tabulações sôbre aspectos específicos de cada Censo.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afóra inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral abrangeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, e inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações.

O Recenseamento Geral de 1960, que é a sétima operação levada a efeito para o conjunto do País, compreendeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de inquéritos especiais sôbre as atividades da Construção civil, da Produção e distribuição de energia elétrica e do Comércio e administração de imóveis.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, patrocinado pelo Instituto Interamericano de Estatística. O Recenseamento Geral de 1960 seguiu também as diretrizes básicas recomendadas pelos organismos internacionais, adotando o Programa Mínimo formulado pelo IASI, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1960

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1960 foi realizado de conformidade com o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplina a execução das operações censitárias do País, até a publicação da Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1960 manteve o caráter confidencial atribuído as informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. Assim, as declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1960 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, instituído pelo Decreto nº 47 813, de 2 de março de 1960, em caráter transitório, integrado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Durante os trabalhos de apuração o Serviço foi reestruturado pelo Decreto nº 55 309, de 30 de dezembro de 1964, cuja vigência foi prorrogada pelos Decretos nºs. 56 617, de 27 de julho de 1965 e 58 094, de 28 de março de 1966 e transformado em Órgão permanente pela Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965, que lhe ampliou as atribuições. A orientação geral dos trabalhos foi atribuída à Comissão Censitária Nacional, criada pelo Decreto nº 44 229, de 31 de julho de 1958; e que teve seu mandato prorrogado pelo Decreto nº 52 306, de 26 de julho de 1963.

As atividades de coleta foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propagação do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

BASE GEOGRÁFICA

Para preparo da Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1960 foram elaborados "Mapas Municipais para fins Censitários", com fundamento nos originais utilizados na "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", convenientemente ampliados, revistos e enriquecidos, com a colaboração dos Agentes Municipais de Estatística, de autoridades locais e do Conselho Nacional de Geografia.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários. O setor censitário - unidade básica de coleta - constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

A divisão de setores na área rural foi comum a todos os Censos. Nas áreas urbanas e suburbanas foram organizados setores para a coleta dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços em conjunto e outros para os Censos Demográfico e Agrícola.

O tamanho dos setores censitários variou de conformidade com o número de unidades a recensear, a proximidade ou afastamento dessas unidades e as dificuldades de transporte.

DIVISÃO TERRITORIAL

As Unidades da Federação reunidas no presente volume tiveram alterados os seus respectivos Quadros Territoriais, no decênio 1950-1960.

Acre, antigo Território Federal, elevado a Estado pela lei nº 4 070, de 15 de junho de 1962, contava em 1º de setembro de 1960, com 2 Zonas Fisiográficas, 7 Municípios, 14 Distritos, 7 Cidades e 7 Vilas; não tendo havido alterações territoriais no último intervalo censitário.

O Estado do Amazonas compunha-se de 7 Zonas Fisiográficas, 44 Municípios, 66 Distritos, 44 Cidades e 22 Vilas. Entre 1950 e 1960 a divisão territorial do Estado foi acrescida de 19 novos Municípios e 9 Distritos.

O Estado do Pará, que foi acrescido de apenas 1 Município e 1 Distrito entre 1950 e 1960, possuía na data do último Censo, 12 Zo-

XII

nas Fisiográficas, 60 Municípios, 160 Distritos, 60 Cidades e 100 Vilas.

A apresentação dos resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios obedece à divisão regional fixada pela Resolução n° 461, de 7 de julho de 1955, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia. O enquadramento de novos Municípios nas Zonas criadas pela Resolução n° 461 foi processado com base nos estudos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizados especialmente para os propósitos do Recenseamento de 1960, por solicitação do Serviço Nacional de Recenseamento.

* * *

Em decorrência de erro sistemático nas declarações correspondentes às áreas dos estabelecimentos do Município de Abaetetuba, no Estado do Pará, não foi possível proceder à apuração dessas informações; motivo pelo qual todos os estabelecimentos foram considerados como "Sem declaração de área" determinando a omissão da área correspondente, tanto nas informações relativas ao Município, quanto nas referentes ao conjunto do Estado.

Rio de Janeiro, GB, janeiro de 1967

CENSO AGRÍCOLA

ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1960, quarto realizado no País, abrangeu as seguintes atividades: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se aos levantamentos complementares do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários; da produção particular do pessoal residente obtida em terras do estabelecimento, bem como, do número de seus animais. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira e serrarias, investigadas por intermédio do Censo Industrial.

No Censo de 1950, o tratamento dado a indústria rural diferiu do adotado no Censo de 1960. No censo anterior as atividades de beneficiamento só foram incluídas no Censo Agrícola, quando se processassem de modo rudimentar e as de transformação, quando não atingissem determinados limites de produção*.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1960: o *Questionário Geral*, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas; o *Questionário Complementar*, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc) obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a eles pertencentes; o *Questionário Especial*, destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para controle do trabalho de coleta usou-se a *Caderneta do Recenseador* e o *Comprovante de Coleta*.

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (*Questionário Geral*), do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais (*Questionário Complementar*), e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos (*Questionário Especial*).

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1º de setembro de 1960. Dizem respeito ao ano de 1959 as informações sobre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Na presente publicação todos os dados, à exceção dos relativos à "Terras Irrigadas", têm como data de referência 1º de setembro de 1960.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No 2º semestre de 1961, foi iniciada a apresentação dos resultados provisórios do Censo Agrícola, em edições mimeografadas, contendo dados sobre área total, área de lavouras, pessoal ocupado, tratores e arados, e número de bovinos dos estabelecimentos agropecuários. A primeira publicação reuniu os resultados referentes ao Estado do Espírito Santo e a última ao conjunto do País.

A apresentação dos resultados definitivos do Censo Agrícola foi dividida em duas partes. A primeira, constante deste volume, contém dados referentes a *Aspectos Gerais* (Propriedade das terras, Condição legal das terras, Atividade predominante do estabelecimento, Condição do responsável, Utilização das terras, Terras irrigadas, Grupos de área total e Grupos de área cultivada); *Pessoal ocupado*; e *Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica*. Na segunda parte apresentam-se dados sobre a *Produção vegetal*; *Pecuária*; *Indústria rural*; *Instalações, Veículos, Instrumentos e máquinas*; *Valor dos bens, Despesa, Inversões, Financiamento e Adubação*; *Produção do pessoal residente e Gado arrolado fora dos estabelecimentos*.

A presente publicação compreende 18 quadros para cada Unidade da Federação, sendo 9 para o conjunto da Unidade e 9 para o desdobramento dos principais aspectos segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO - Considerou-se como estabelecimento "todo o terreno, de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processava uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais". Excluíram-se da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (Próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

ÁREA TOTAL - Compreende a totalidade das terras que formam o estabelecimento, considerada a situação existente em 1º de setembro de 1960. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um Município, foi incluído por inteiro no Município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes a área são apresentados em hectares, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

No Censo Agrícola de 1950 a conceituação de área total foi idêntica a do Censo de 1960.

PROPRIEDADE DAS TERRAS - Os estabelecimentos agropecuários são discriminados segundo a propriedade das terras que os constituem, nas seguintes categorias: *Individual; Condomínio e sociedade de pessoas; Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa; Instituição pia e religiosa; e Entidade pública.*

No Censo de 1950 adotou-se a mesma classificação.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL - Considerou-se *Responsável pelo estabelecimento* a pessoa que efetivamente o dirigia, fôsse na condição de *proprietário, arrendatário, ocupante ou administrador*. Na condição de *proprietário* contaram-se ainda os usufrutuários e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como *arrendatários* os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante pagamento de uma quantia fixa ou de uma cota-parteda produção, discriminados em duas categorias: *Pagamento em dinheiro e Pagamento em produtos*. Como arrendatários mediante pagamento em produtos estão considerados somente os parceiros autônomos.

Na condição de *ocupante* foram classificados os que exploravam terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. À de *administrador*, equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Sempre que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de *proprietário*; quando arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como *arrendatário ou ocupante*, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.

No Censo de 1950 adotaram-se critérios idênticos, não sendo, entretanto, discriminadas as categorias de *arrendatários*.

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS - Na investigação da área dos estabelecimentos, segundo a utilização, consideraram-se as seguintes categorias:

a) *Lavouras permanentes*, compreendendo terras ocupadas com culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos;

b) *Lavouras temporárias*, abrangendo as áreas ocupadas com culturas de curta duração (via de regra menor que um ano) e que necessitam, geralmente, ser plantadas após cada colheita, tais como: arroz, algodão, cana-de-açúcar, milho, trigo, flores, e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as plantas forrageiras destinadas a corte;

c) *Pastagens naturais*, constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

d) *Pastagens artificiais*, abrangendo as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

e) *Matas naturais*, compreendendo as áreas dos estabelecimentos ocupadas por matas e florestas naturais utilizadas para extração de madeira ou outros produtos, ou conservadas como reservas florestais;

f) *Áreas reflorestadas*, formadas pelas áreas plantadas com essências florestais;

g) *Terras incultas*, constituídas pelas áreas não utilizadas na data do Censo, mas que tivessem condições de prestarem-se a plantações ou a pastagens;

h) *Terras improdutivas*, formadas pelas áreas imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc.

As terras em descanso foram incluídas na categoria de *Lavouras temporárias*, quando sua utilização estivesse prevista para o ano seguinte ao de referência do Censo, nos demais casos as áreas em descanso foram incluídas na categoria - *Terras incultas*.

As terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras foram consideradas como utilizadas em lavouras, pastagens ou reflorestamento, conforme o fim a que se destinassem.

Na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de *lavoura permanente*.

No Censo de 1950 foi utilizada distribuição idêntica.

TERRAS IRRIGADAS - Compreende as áreas beneficiadas por processos técnicos de irrigação, excluindo-se as que recebessem apenas rega manual.

O assunto foi objeto de pesquisa, pela primeira vez, no Censo de 1960.

ATIVIDADE PREDOMINANTE - A pesquisa foi efetuada através de indagação direta ao informante sobre a atividade econômica predominante do estabelecimento; assim considerada aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração. Distribuiu-se a atividade predominante em 3 grandes grupos: *Agricultura e agropecuária; Pecuária; Horticultura e floricultura; Avicultura; Apicultura, cunicultura e sericicultura; Invernadas e caspos de engorda; Extração vegetal; e Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social*. Discriminam-se na agricultura e agropecuária os principais produtos das culturas permanentes e temporárias, bem como a silvicultura. Na pecuária especificou-se a principal criação do estabelecimento, indicando-se a condição de criação mista nos casos de equivalência de dois ou mais dos grupos discriminados. Na horticultura e floricultura foram apresentadas três categorias: *hortaliças, flores e cultura mista*, para os casos de equivalência das duas

anteriores. Na *extração vegetal* deu-se destaque ao babaçu, à borracha, à carnaúba, à erva mate, à oiticica e à madeira.

No Censo de 1950 a classificação utilizada foi obtida na fase de apuração, deduzida das informações relativas a efetivos de animais, área de colheita e outras constantes do formulário. A apresentação do assunto foi efetuada sob o título *Modalidade de exploração*.

PESSOAL OCUPADO - A indagação sobre pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas que na data do Censo participavam das atividades do estabelecimento. As pessoas residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.

Distribuiu-se o pessoal ocupado nas seguintes categorias: *Responsável e membros não remunerados da família*; *Empregados* (Em trabalho permanente e Em trabalho temporário); *Parceiros*; e *Pessoal de outra condição*.

Consideraram-se *membros não remunerados da família do responsável* os componentes do grupo familiar que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem receber qualquer espécie de pagamento. Na categoria *empregados* consideraram-se as pessoas (inclusive os membros da família do responsável) que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro, em quantidade fixa de produtos, ou mediante as duas formas. Os empregados são apresentados discriminadamente em: *empregados em trabalho permanente* - os que exerciam atividade de caráter efetivo ou de longa duração e *empregados em trabalho temporário* - os contratados para atividades eventuais ou de curta duração. Definem-se como *parceiros* as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.). Observe-se que os parceiros autônomos, com responsabilidade da administração de estabelecimentos, foram contados no grupo *responsável e membros não remunerados da família*. Na categoria *pessoal de outra condição* consideraram-se as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc. Consideraram-se como empregados ou como parceiros, conforme o caso, os membros não remunerados de suas famílias que os ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários. Todas as categorias são distribuídas por sexo e em dois grupos de idades: menores de 14 anos e de 14 anos e mais.

A investigação no Censo de 1950 obedeceu a critérios semelhantes. Entretanto não foram consideradas as pessoas incluídas no Censo de 1960 na categoria *pessoal de outra condição*. Na distribuição por idade foi considerado o limite de 15 anos.

EMPREGO DE FÔRÇA - Procedeu-se à distinção entre *fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários e fôrça utilizada nos trabalhos de beneficiamento e transformação*. A primeira compreendeu a fôrça empregada nos trabalhos de plantio e colheita, derrubada de matas, destocamento, preparo de solos e outros semelhantes, obedecida a seguinte discriminação: *fôrça humana, fôrça animal, fôrça animal e mecânica*. Considerando-se *fôrça utilizada nos trabalhos de transformação e beneficiamento*, a empregada para o acionamento das máquinas e aparelhos usados nas atividades industriais do estabelecimento.

Não se inclui na fôrça utilizada nos estabelecimentos o emprêgo de animais ou meios mecânicos para fins de transporte.

No Censo de 1950 a investigação restringiu-se a fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários.

USO DE ELETRICIDADE - Os dados sôbre energia elétrica abrangem o uso para iluminação e para acionamento de máquinas e aparelhos. Discriminaram-se os estabelecimentos segundo as origens da energia utilizada em: *energia própria, energia adquirida, ou energia própria e adquirida*.

Í N D I C E

Resultados para o conjunto da Unidade da Federação	Acre	Amazonas	Pará
1. Confronto dos resultados dos Censos de 1920, 1940, 1950 e 1960	1	27	61
2. Propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e grupos de área	2	28	62
3. Condição legal das terras, segundo a atividade predominante	3	29	63
4. Condição legal das terras, segundo grupos de área	4	30	64
5. Condição do responsável, segundo a propriedade das terras e grupos de área	5	31	65
6. Utilização das terras e área irrigada, segundo a condição legal das terras e grupos de área	6	32	66
7. Grupos de área total, segundo a atividade predominante	8	34	68
8. Grupos de área cultivada, segundo a condição legal das terras, a força utiliza- da nos trabalhos agrários e grupos de área	11	37	71
9. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria, segundo a condição legal das terras, grupos de pessoal ocupado e grupos de área	12	38	72
Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios			
10. Propriedade das terras	16	43	76
11. Condição legal das terras	17	44	78
12. Condição do responsável	17	45	80
13. Utilização das terras e área irrigada	18	46	82
14. Grupos de área total	18	48	86
15. Grupos de área cultivada	21	51	92
16. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria	20	52	94
17. Força utilizada nos estabelecimentos e uso de energia elétrica	23	55	100
18. Atividade predominante dos estabelecimentos	22	56	102

ESTADO DO ACRE

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO

ESTADO

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)								
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960					
TOTAIS	1 170.	1 047	1 701	3 676	4 147 583	6 914 708	6 897 883	9 386 075					
PROPRIEDADE DAS TERRAS													
Individual	1 128	460	972	2 710	3 617 429	4 089 692	5 165 512	6 308 600					
Outra propriedade particular	42	195	427	275	530 154	2 678 894	3 457 754	3 038 170					
Entidade pública	377	302	688	...	30 108	274 817	39 265					
Sem declaração	16	-	3	...	116 015	-	40					
CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL													
Proprietário	864	294	637	1 828	1 222 460	2 599 033	3 388 410	2 735 267					
Arrendatário	185	479	716	770	1 753 433	3 456 893	3 255 047	4 329 181					
Ocupante	144	239	941	...	14 702	3 137	50 600					
Administrador	121	118	109	137	1 171 690	770 201	2 270 389	2 271 027					
Sem declaração	12	-	-	...	74 080	-	-					
GRUPOS DE ÁREA (ha)*													
Menos de 10	647	233	396	779	11 402	1 237	2 114	4 396					
Menos de 1		15	1	-		6	0	-					
1 a menos de 2		13	23	4		15	24	5					
2 a menos de 5		48	122	212		158	380	764					
5 a menos de 10		157	250	563		1 058	1 710	3 627					
10 a menos de 100		307	767	2 013		10 830	24 461	46 760					
10 a menos de 20		100	292	1 030		1 271	3 508	12 544					
20 a menos de 50		97	298	793		3 052	8 683	22 240					
50 a menos de 100		110	177	190		6 507	12 270	11 976					
100 a menos de 1 000		303	124	183		387	116 420	44 149	54 119	101 182			
100 a menos de 200	101	48	67	183	15 865	6 023	9 349	25 578					
200 a menos de 500	202	40	83	166	100 455	12 182	24 858	51 688					
500 a menos de 1 000		36	33	38		25 844	19 912	23 916					
1 000 a menos de 10 000	150	137	154	238	508 189	515 608	645 166	988 566					
1 000 a menos de 2 000	56	58	45	48	86 842	87 470	16 794	65 674	68 035				
2 000 a menos de 2 500			8	104						181 751	145 374	189 657	329 418
2 500 a menos de 5 000			52										
5 000 a menos de 10 000			33	39						49	86	229 586	282 764
10 000 e mais	70	197	201	252	3 511 572	6 342 885	8 172 023	8 245 171					
10 000 a menos de 100 000	70	189	185	246	3 511 572	5 497 745	5 418 738	7 176 231					
100 000 e mais									8	16	6	845 140	2 753 285
Sem declaração	49	-	7	...	-	-	-					

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	3 678	9 386 075	2 710	6 308 600	164	1 637 577	108	1 400 463	3	130	688	39 265
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias	1 839	4 996 731	1 870	3 447 403	35	600 901	26	945 850	1	60	7	2 817
Arrendadas	768	4 328 653	595	2 844 187	120	1 029 763	39	454 309	1	30	10	314
Ocupadas	941	50 600	218	7 183	9	6 913	43	304	1	40	670	38 160
Próprias e arrendadas	16	9 300	16	9 300	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	10	263	10	263	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	2	528	1	254	-	-	-	-	-	-	1	274
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	779	4 396	505	2 828	6	36	35	208	-	-	232	1 322
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	5	2	3	-	-	-	-	-	-	2	2
2 a menos de 5	212	764	148	527	1	4	4	15	-	-	60	216
5 a menos de 10	563	3 627	357	2 288	5	32	31	193	-	-	170	1 104
10 a menos de 100	2 013	46 760	1 518	36 316	24	477	18	230	3	130	448	9 569
10 a menos de 20	1 030	12 544	839	10 152	16	222	15	160	-	-	150	1 987
20 a menos de 50	793	22 240	502	14 923	8	155	3	70	2	70	279	6 997
50 a menos de 100	180	11 976	177	11 241	2	100	-	-	1	60	10	575
100 a menos de 1 000	387	101 182	336	86 318	42	12 810	3	580	-	-	6	1 474
100 a menos de 200	183	25 578	166	23 298	12	1 650	2	230	-	-	3	400
200 a menos de 500	165	51 688	137	41 904	26	8 860	1	350	-	-	2	574
500 a menos de 1 000	38	23 916	33	21 116	4	2 300	-	-	-	-	1	500
1 000 a menos de 10 000	238	988 566	180	735 431	42	154 990	15	96 745	-	-	1	1 400
1 000 a menos de 2 000	48	68 035	37	52 829	10	13 806	-	-	-	-	1	1 400
2 000 a menos de 5 000	104	329 416	82	263 897	17	48 074	5	17 645	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	86	591 115	61	418 905	15	93 110	10	79 100	-	-	-	-
10 000 e mais	252	8 245 171	167	5 447 707	49	1 469 264	35	1 302 700	-	-	1	25 500
10 000 a menos de 100 000	246	7 176 231	164	4 797 767	48	1 334 264	33	1 018 700	-	-	1	25 500
100 000 e mais	6	1 068 940	3	649 940	1	135 000	2	284 000	-	-	-	-
Sem declaração	7	-	4	-	1	-	2	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	1 939	4 996 731	768	4 328 653	941	50 600	16	9 300	10	263	2	528
Agricultura e agropecuária	1 065	63 641	298	44 180	771	12 372	10	1 830	9	226	2	528
Ágeve	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	82	1 315	38	584	127	1 246	-	-	-	-	-	-
Cacaú	-	-	-	-	1	23	-	-	-	-	-	-
Café	20	289	1	8	3	33	-	-	-	-	-	-
Coco	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	12	269	-	-	1	25	-	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	404	18 732	69	2 719	209	3 899	5	1 273	2	54	1	274
Batata-Inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	57	6 273	12	7 031	16	133	-	-	2	36	-	-
Fumo	2	95	3	1 035	3	75	-	-	-	-	-	-
Milho	72	1 530	19	374	70	966	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	414	35 114	156	32 429	341	5 972	5	557	5	134	1	254
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	295	141 459	43	2 280	67	1 458	1	10	-	-	-	-
Bovinos	159	124 292	20	1 166	41	845	1	10	-	-	-	-
Suínos	135	17 155	23	1 094	26	613	-	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos	1	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muaras e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	6	30	1	4	2	15	-	-	-	-	-	-
Hortaliça	6	38	1	4	2	15	-	-	-	-	-	-
Flóras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	3	30	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e seri- cicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	565	4 789 016	426	4 282 189	98	36 725	5	7 460	1	37	-	-
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borrache	399	4 375 655	347	4 224 407	12	34 808	5	7 460	-	-	-	-
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Órtica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nedaira	15	606	-	-	18	319	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista	151	412 755	79	57 782	68	1 598	-	-	1	37	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabele- cimentos de caráter social	8	2 577	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	1 839	4 986 731	788	4 328 653	941	50 600	16	9 300	10	263	2	528
Menos de 10	308	1 667	94	585	376	2 142	1	2	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	3	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	115	410	13	44	83	308	1	2	-	-	-	-
5 a menos de 10	191	1 254	81	541	201	1 832	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	1 181	30 048	259	5 249	550	11 055	3	145	10	263	-	-
10 a menos de 20	626	7 610	161	1 890	241	2 917	1	10	1	17	-	-
20 a menos de 50	407	12 407	79	2 084	298	7 503	-	-	9	246	-	-
50 a menos de 100	158	10 031	19	1 175	11	635	2	135	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	217	55 600	150	40 259	9	2 692	9	2 103	-	-	2	528
100 a menos de 200	114	16 121	61	8 281	4	572	4	604	-	-	-	-
200 a menos de 500	81	25 299	75	23 702	4	1 160	4	999	-	-	2	528
500 a menos de 1 000	22	14 180	14	8 276	1	860	1	500	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	98	418 822	135	553 383	4	9 211	3	7 050	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	21	30 011	24	32 618	1	1 836	2	3 570	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	36	107 811	64	210 750	3	7 375	1	3 480	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	39	281 100	47	310 015	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	127	4 480 494	124	3 729 177	1	25 500	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	123	3 844 554	122	3 306 177	1	25 500	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	4	645 940	2	423 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-

6. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
					Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)				
TOTAIS	3 876	9 386 075	1 828	2 735 287	588	3 323 589	172	1 005 592	841	50 800	137	2 271 027
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual	2 710	6 308 500	1 805	2 327 965	462	2 142 473	134	701 978	218	7 183	91	1 129 001
Condomínio e sociedade de pessoas	164	1 637 577	22	239 302	86	736 644	34	293 119	9	6 913	13	361 699
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa	108	1 400 463	1	168 000	35	443 814	4	10 465	43	304	25	777 650
Instituição pia e religiosa..	3	130	-	-	1	30	-	-	1	40	1	60
Entidade pública	688	39 265	-	-	11	588	-	-	670	38 160	7	2 517
Sem declaração	3	40	-	-	3	40	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	779	4 396	305	1 641	89	555	5	30	378	2 142	4	28
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	5	2	3	-	-	-	-	2	2	-	-
2 a menos de 5	212	764	115	409	12	40	1	4	83	308	1	3
5 a menos de 10	563	3 627	188	1 229	77	515	4	26	291	1 832	3	25
10 a menos de 100	2 013	46 760	1 179	29 835	246	4 819	13	430	550	11 055	25	521
10 a menos de 20	1 030	12 544	616	7 489	158	1 925	5	65	241	2 917	12	148
20 a menos de 50	793	22 240	406	12 355	75	1 979	4	105	298	7 503	10	298
50 a menos de 100	190	11 976	157	9 991	15	815	4	260	11	636	3	176
100 a menos de 1 000	387	101 182	214	53 469	127	31 545	25	9 242	9	2 692	12	4 234
100 a menos de 200	183	25 578	114	16 221	58	7 981	3	300	4	572	4	504
200 a menos de 500	166	51 688	81	24 998	80	18 838	17	5 392	4	1 180	4	1 300
500 a menos de 1 000	38	23 916	19	12 250	9	4 728	5	3 550	1	960	4	2 430
1 000 a menos de 10 000	238	988 566	68	254 307	39	191 400	96	361 983	4	9 211	31	171 665
1 000 a menos de 2 000	48	68 035	19	27 581	4	5 580	20	27 038	1	1 838	4	6 000
2 000 a menos de 5 000	104	329 418	27	81 196	16	47 130	48	163 620	3	7 375	10	30 095
5 000 a menos de 10 000	88	591 115	22	145 530	19	138 890	28	171 325	-	-	17	135 570
10 000 e mais	252	8 245 171	62	2 396 015	93	3 095 270	31	633 907	1	25 500	65	2 084 479
10 000 a menos de 100 000	246	7 178 231	59	1 866 075	91	2 672 270	31	633 907	1	25 500	64	1 978 479
100 000 e mais	6	1 068 940	3	529 940	2	423 000	-	-	-	-	1	116 000
Sem declaração	7	-	-	-	4	-	2	-	1	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

8. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS	3 876	9 386 075	2 342	4 183	3 422	15 885	1 100	10 853
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias	1 839	4 995 731	1 125	2 050	1 771	7 956	487	6 181
3	Arrendadas	768	4 328 653	474	1 195	730	4 965	270	3 581
4	Ocupadas	941	50 600	738	933	898	2 854	325	970
5	Próprias e arrendadas	16	9 300	3	3	13	50	8	74
6	Próprias e ocupadas	10	263	1	1	8	51	10	47
7	Arrendadas e ocupadas	2	528	1	1	2	9	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10	779	4 396	595	668	718	1 641	112	211
9	Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-
10	1 a menos de 2	4	5	3	3	1	1	-	-
11	2 a menos de 5	212	764	156	151	182	247	22	36
12	5 a menos de 10	563	3 627	436	514	535	1 393	90	175
13	10 a menos de 100	2 013	46 760	1 300	1 853	1 912	6 820	531	2 149
14	10 a menos de 20	1 030	12 544	622	835	994	3 189	150	413
15	20 a menos de 50	793	22 240	595	892	767	2 790	316	1 132
16	50 a menos de 100	190	11 976	83	126	151	641	56	604
17	100 a menos de 1 000	387	101 182	117	232	349	1 463	172	2 807
18	100 a menos de 200	183	25 578	36	63	162	556	83	819
19	200 a menos de 500	166	51 688	62	145	151	723	90	1 719
20	500 a menos de 1 000	38	23 916	19	24	36	184	19	269
21	1 000 a menos de 10 000	238	988 566	192	480	218	1 352	149	1 347
22	1 000 a menos de 2 000	40	68 035	39	85	43	164	31	251
23	2 000 a menos de 5 000	104	320 416	82	226	92	450	80	736
24	5 000 a menos de 10 000	86	591 115	71	169	85	729	38	360
25	10 000 e mais	252	8 245 171	138	950	225	4 809	136	4 339
26	10 000 a menos de 100 000	246	7 176 231	135	900	219	4 480	133	4 021
27	100 000 e mais	6	1 068 940	3	50	6	320	3	318
28	Sem declaração	7	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS										Nº do orden
Pastagens		Matas				Terras Incultas		TERRAS IRRIGADAS (1969)		
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
692	9 830	3 292	7 709 267	58	343	2 694	1 474 985	-	-	1
396	7 360	1 772	4 354 852	49	231	1 409	599 514	-	-	2
146	1 949	731	3 309 530	3	85	621	865 757	-	-	3
150	621	766	39 188	6	27	637	5 594	-	-	4
-	-	14	5 114	-	-	15	4 035	-	-	5
-	-	7	75	-	-	10	85	-	-	6
-	-	2	509	-	-	2	10	-	-	7
97	161	536	1 240	21	25	259	384	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	10
11	22	148	237	13	15	36	45	-	-	11
66	139	388	1 003	7	9	223	349	-	-	12
486	2 937	1 885	25 322	25	147	1 661	6 995	-	-	13
257	888	947	4 974	8	21	808	2 031	-	-	14
191	1 300	755	12 273	13	70	697	3 325	-	-	15
38	659	183	8 075	4	58	156	1 639	-	-	16
25	4 032	361	72 967	11	163	359	16 790	-	-	17
12	713	182	18 947	7	75	168	4 166	-	-	18
7	1 355	161	37 807	4	88	154	8 789	-	-	19
6	1 984	38	16 213	-	-	37	3 835	-	-	20
36	552	238	693 794	-	-	226	249 601	-	-	21
2	18	48	40 668	-	-	46	22 038	-	-	22
8	230	104	217 807	-	-	98	98 743	-	-	23
26	304	86	435 319	-	-	62	128 815	-	-	24
48	2 248	252	6 915 944	1	8	189	1 201 215	-	-	25
47	2 168	246	6 281 014	1	8	184	767 183	-	-	26
1	80	6	634 130	-	-	5	434 032	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTALS	3 676	9 386 075	-	-	4	5	212	764	563	3 627
2	Agricultura e agropecuária	2 155	122 777	-	-	3	3	144	532	443	2 838
3	Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banana	247	3 145	-	-	2	2	16	63	79	471
5	Cacau	1	23	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café	24	330	-	-	1	1	3	11	11	71
7	Coco	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Laranja	1	6	-	-	-	-	-	-	1	6
9	Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	13	294	-	-	-	-	2	7	6	41
11	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Arroz	680	26 951	-	-	-	-	12	46	74	482
13	Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar	87	13 475	-	-	-	-	8	32	21	135
15	Fumo	8	1 205	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Milho	161	2 870	-	-	-	-	6	19	29	188
17	Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	922	74 460	-	-	-	-	96	354	222	1 434
19	Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pecuária	406	145 207	-	-	-	-	36	132	60	399
21	Bovinos	221	126 333	-	-	-	-	13	48	25	170
22	Suínos	184	18 862	-	-	-	-	23	84	35	229
23	Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Equinos	1	12	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muaras e caprinos ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Horticultura e floricultura	9	57	-	-	-	-	5	16	2	11
28	Hortaliças	9	57	-	-	-	-	5	16	2	11
29	Fidres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura	3	30	-	-	-	-	2	5	-	-
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Extração vegetal	1 095	9 115 427	-	-	1	2	25	79	58	379
35	Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha	763	8 642 330	-	-	1	2	19	59	18	122
37	Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Ótica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madeira	33	925	-	-	-	-	1	3	3	18
41	Outros produtos e extração mista	299	472 172	-	-	-	-	5	17	36	239
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	8	2 577	-	-	-	-	-	-	-	-

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
1 030	12 544	783	22 240	180	11 876	183	25 578	166	51 688	38	23 816	48	68 035	1
780	9 515	497	12 963	89	5 749	116	18 090	63	19 210	10	6 488	4	5 215	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
99	1 185	47	1 146	3	178	1	100	-	-	-	-	-	-	4
-	-	1	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
4	42	4	105	-	-	1	100	-	-	-	-	-	-	6
1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	4	126	-	-	1	120	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
297	3 644	189	5 193	28	1 665	57	8 018	21	6 793	2	1 100	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
23	295	17	442	5	340	3	380	5	1 342	2	1 685	-	-	14
2	25	4	95	1	85	-	-	-	-	-	-	1	1 000	15
75	802	44	1 110	5	275	1	120	1	266	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
279	3 414	177	4 723	47	3 206	52	7 252	36	10 809	6	3 703	3	4 215	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
132	1 071	88	2 637	38	2 343	13	1 695	14	3 865	6	3 630	4	5 770	20
79	1 018	53	1 513	25	1 534	6	845	6	1 940	4	2 500	3	4 700	21
52	641	40	1 124	14	809	7	850	8	1 925	2	1 130	1	1 070	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
1	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
1	10	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
1	10	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	1	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
116	1 332	200	6 574	61	3 824	52	7 513	88	28 313	21	13 288	39	55 650	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
12	145	133	4 788	36	2 287	30	4 395	48	14 814	11	7 555	39	55 850	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
13	155	12	324	3	175	-	-	1	250	-	-	-	-	40
81	1 032	55	1 452	22	1 362	22	3 118	39	13 249	10	5 743	-	-	41
1	16	1	21	1	60	2	280	1	300	1	500	1	1 400	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TOTAIS	104	329 416	86	591 115	246	7 176 231	6	1 068 940	7
Agricultura e agropecuária	2	6 774	3	18 400	1	18 000	-	-	-
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	1	2 824	1	6 000	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	1	3 950	2	13 400	1	18 000	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	3	9 765	1	6 500	4	106 800	-	-	1
Bovinos	2	5 265	-	-	4	106 800	-	-	1
Suínos	1	4 500	1	6 500	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortalças	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	99	312 877	82	565 215	241	7 051 431	6	1 068 940	6
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	94	298 717	76	518 815	234	6 846 031	5	888 940	6
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óptica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	5	14 160	6	46 400	7	205 400	1	180 000	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTALS	3 676	3 487	13	245	1 907	983	227	75	26	7	4	-	-
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias	1 939	1 808	8	129	1 063	448	100	38	15	4	3	-	-
Arrendadas	768	734	-	40	287	257	100	36	10	3	1	-	-
Ocupadas	941	922	5	75	550	264	26	1	1	-	-	-	-
Próprias e arrendadas	16	13	-	1	7	4	1	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	10	8	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	2	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana	3 657	3 468	13	244	1 901	979	223	72	26	7	3	-	-
Animal	6	6	-	-	2	2	2	-	-	-	-	-	-
Mecânica	9	8	-	-	3	2	-	3	-	-	1	-	-
Animal e mecânica	4	4	-	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10	779	749	8	83	515	143	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	212	195	5	33	157	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	563	551	3	47	358	143	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	2 013	1 938	4	119	1 111	621	73	8	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	1 030	1 006	2	67	592	328	17	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	793	775	1	39	438	243	49	5	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	190	155	1	13	81	50	7	3	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	387	356	-	34	189	107	17	9	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	183	165	-	21	103	35	5	1	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	166	155	-	12	68	59	9	7	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	38	36	-	1	18	13	3	1	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	238	221	1	8	69	81	46	14	2	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	48	43	-	2	22	13	5	1	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	104	95	1	4	36	36	12	5	1	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	86	83	-	2	11	32	29	8	1	-	-	-	-
10 000 e mais	252	225	-	1	23	31	91	44	24	7	4	-	-
10 000 a menos de 100 000	246	219	-	1	23	31	89	44	22	7	2	-	-
100 000 e mais	6	6	-	-	-	-	2	-	2	-	2	-	-
Sem declaração	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº da ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheras		Homens		Mulheras	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TOTAIS	3 876	30 140	24 353	22 170	5 787	4 222	7 082	5 345	3 935	2 699
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
2	Próprias	1 939	15 480	11 529	10 230	3 951	2 763	3 800	2 827	2 348	1 430
3	Arrendadas	768	10 824	10 010	9 611	814	582	1 432	1 123	683	497
4	Ocupadas	841	3 564	2 620	2 157	944	829	1 768	1 351	847	737
5	Próprias e arrendadas	16	225	166	151	59	33	37	26	38	20
6	Próprias e ocupadas	10	42	25	18	17	13	22	15	17	13
7	Arrendadas e ocupadas	2	5	3	3	2	2	3	3	2	2
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
8	Menos de 5	2 219	5 535	4 058	3 592	1 477	1 385	3 295	2 848	1 417	1 311
9	5 a menos de 10	744	4 713	3 419	2 703	1 294	924	2 004	1 371	1 118	773
10	10 a menos de 20	417	6 104	4 447	3 707	1 657	765	1 184	664	1 131	464
11	20 a menos de 50	216	7 942	6 614	6 378	1 328	1 142	435	329	246	132
12	50 a menos de 100	65	4 057	4 030	4 005	27	22	112	101	19	15
13	100 e mais	15	1 789	1 785	1 785	4	4	32	32	4	4
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
14	Menos de 10	779	3 327	2 675	2 369	652	535	1 408	1 137	602	493
15	Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	1 e menos de 2	4	42	42	41	-	-	7	6	-	-
17	2 a menos de 5	212	888	773	714	113	97	367	304	110	94
18	5 a menos de 10	563	2 399	1 860	1 614	538	438	1 044	827	492	399
19	10 a menos de 100	2 013	8 269	5 719	4 640	2 550	1 831	3 854	2 908	2 143	1 564
20	10 a menos de 20	1 030	3 727	2 816	2 436	911	734	1 777	1 440	785	640
21	20 a menos de 50	793	3 215	2 104	1 631	1 111	826	1 575	1 148	961	717
22	50 a menos de 100	190	1 327	799	573	528	271	502	320	397	207
23	100 a menos de 1 000	387	5 474	3 218	2 632	2 256	1 572	977	586	949	442
24	100 a menos de 200	183	2 398	1 153	818	1 243	854	515	272	525	229
25	200 a menos de 500	166	2 024	1 539	1 329	485	251	382	257	339	166
26	500 a menos de 1 000	38	1 054	526	485	528	467	80	57	85	47
27	1 000 a menos de 10 000	238	4 537	4 356	4 275	181	159	389	323	121	102
28	1 000 a menos de 2 000	48	651	598	561	53	43	90	76	37	27
29	2 000 a menos de 5 000	104	2 111	2 037	2 003	74	66	178	145	46	41
30	5 000 a menos de 10 000	86	1 775	1 721	1 691	54	50	121	102	38	34
31	10 000 e mais	252	8 359	8 211	8 080	148	125	422	379	120	98
32	10 000 a menos de 100 000	246	8 028	7 890	7 759	138	118	413	370	116	97
33	100 000 e mais	6	331	321	321	10	7	9	9	4	1
34	Sem declaração	7	174	174	174	-	-	12	12	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de orden
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
1 380	10 389	324	6 504	6 403	71	50	3 895	3 800	253	223	1	
619	4 726	173	3 371	3 303	53	37	1 355	1 310	120	104	2	
385	4 869	56	2 863	2 938	17	12	1 906	1 891	39	30	3	
372	794	85	163	155	1	1	631	596	94	89	4	
3	7	-	7	7	-	-	-	-	-	-	5	
1	3	-	-	-	-	-	3	3	-	-	6	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
568	732	59	213	207	9	6	519	507	50	48	8	
378	1 081	135	322	314	12	11	759	712	123	118	9	
174	1 400	51	1 024	1 005	18	10	376	357	32	26	10	
183	3 333	71	2 540	2 486	23	16	793	776	48	31	11	
62	2 435	8	1 598	1 584	8	7	837	837	-	-	12	
15	1 418	-	807	807	-	-	611	611	-	-	13	
290	1 247	50	372	367	3	1	875	845	47	41	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	
3	35	-	3	3	-	-	32	32	-	-	16	
60	413	3	151	146	-	-	262	261	3	3	17	
227	799	47	218	218	3	1	581	552	44	38	18	
589	1 087	143	316	307	20	18	771	742	123	122	19	
335	554	66	116	111	3	2	438	421	83	62	20	
209	397	69	134	132	15	15	263	255	54	54	21	
45	136	8	66	64	2	1	70	66	6	6	22	
90	778	83	520	495	32	16	258	228	51	31	23	
28	152	19	107	104	6	6	45	38	13	8	24	
44	448	44	325	306	16	6	123	105	28	19	25	
18	178	20	88	85	10	4	90	85	10	4	26	
178	1 242	22	1 030	1 025	8	8	212	207	14	11	27	
33	199	1	172	172	1	1	27	25	-	-	28	
79	437	9	342	341	2	2	95	95	7	4	29	
86	606	12	516	512	5	5	90	87	7	7	30	
229	5 937	26	4 258	4 201	8	7	1 679	1 678	18	18	31	
223	5 625	20	3 971	3 914	8	7	1 654	1 653	12	12	32	
6	312	6	287	287	-	-	25	25	6	6	33	
4	108	-	8	8	-	-	100	100	-	-	34	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TOTAIS	217	526	414	425	335	531	6 386	6 208	1 103	915	1 934
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
Próprias	189	451	350	391	318	321	2 552	2 440	1 039	874	1 050
Arrendadas	17	59	50	24	10	189	3 650	3 609	51	33	310
Ocupadas	6	8	8	-	-	12	50	47	2	2	556
Próprias e arrendadas	5	8	6	10	7	9	114	112	11	6	7
Próprias e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
Menos de 5	7	11	11	-	-	12	20	19	1	-	1 635
5 a menos de 10	33	53	45	10	3	103	281	261	31	19	276
10 a menos de 20	156	400	310	179	108	277	1 463	1 371	296	157	22
20 a menos de 50	21	62	48	236	224	108	2 784	2 739	775	739	1
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	27	1 483	1 483	-	-	-
100 e mais	-	-	-	-	-	4	335	335	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
Menos de 10	5	7	7	-	-	10	13	13	-	-	479
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
2 a menos de 5	1	2	2	-	-	1	1	1	-	-	150
5 a menos de 10	4	5	5	-	-	9	12	12	-	-	328
10 a menos de 100	104	275	231	107	59	137	503	452	157	68	1 284
10 a menos de 20	28	154	147	23	14	34	331	317	37	16	660
20 a menos de 50	29	53	35	34	16	45	79	61	47	24	538
50 a menos de 100	47	60	49	50	29	58	93	74	73	28	86
100 a menos de 1 000	105	214	146	318	276	170	1 249	1 177	906	807	155
100 a menos de 200	63	115	76	70	41	83	371	328	629	570	77
200 a menos de 500	36	91	65	42	31	76	610	596	60	29	66
500 a menos de 1 000	6	8	5	206	204	11	260	253	217	208	12
1 000 a menos de 10 000	2	26	26	-	-	162	2 699	2 694	38	38	9
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	36	309	308	15	15	3
2 000 a menos de 5 000	-	-	-	-	-	78	1 422	1 422	19	19	4
5 000 a menos de 10 000	2	26	26	-	-	48	966	964	4	4	2
10 000 e mais	1	4	4	-	-	51	1 848	1 818	2	2	5
10 000 a menos de 100 000	1	4	4	-	-	51	1 848	1 810	2	2	5
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seq. declaração	-	-	-	-	-	1	54	54	-	-	2

ESTADO DO ACRE

ZONAS FISIAGRÁFICAS

MUNICÍPIOS

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	3 876	9 386 075	2 710	6 308 600	164	1 637 577	108	1 400 463	3	130	686	38 265
ZONA DO ALTO PURUS	2 777	5 908 862	1 999	4 248 779	95	646 271	83	776 404	3	130	504	37 238
Brasileia	352	13 014	59	4 182	21	1 699	1	350	-	-	270	6 471
RIO BRANCO	1 580	1 028 861	1 257	861 890	19	234 146	74	503 324	2	90	208	29 411
Sena Madureira	700	3 596 884	632	2 951 498	46	427 426	6	217 330	1	40	13	552
Xapuri	165	670 103	51	431 198	9	182 700	2	55 400	-	-	103	804
ZONA DO ALTO JURUÁ	898	3 477 213	711	2 059 821	69	791 306	25	624 059	-	-	94	2 027
Cruzleiro do Sul	609	1 330 457	563	925 340	39	403 562	-	-	-	-	7	1 555
Feijó	57	1 809 868	30	856 188	11	344 100	16	809 600	-	-	-	-
Taravaca	233	336 868	118	278 293	19	43 644	9	14 459	-	-	87	472

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	1 939	4 996 731	768	4 328 653	941	50 600	16	9 300	10	263	2	528
ZONA DO ALTO PURUS	1 371	3 102 883	541	2 760 975	842	41 996	12	2 248	0	232	2	528
Brasileia	15	1 292	37	4 763	309	6 959	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	880	1 001 398	301	597 932	379	29 533	-	-	-	-	-	-
Sena Madureira	455	1 954 846	175	1 634 598	47	4 631	12	2 248	9	232	2	528
Xapuri	21	145 549	28	523 681	116	873	-	-	-	-	-	-
ZONA DO ALTO JURUÁ	588	1 893 848	227	1 587 678	99	8 604	4	7 052	1	31	-	-
Cruzeiro do Sul	492	380 199	108	948 086	7	2 139	1	2	1	31	-	-
Feijó	41	1 443 888	16	364 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Tarauacá	35	87 761	103	255 592	92	6 465	3	7 050	-	-	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	3 676	9 386 075	1 828	2 735 267	598	3 323 589	172	1 005 592	941	50 600	137	2 271 027
ZONA DO ALTO PURUS	2 777	5 908 862	1 301	1 841 771	522	2 686 143	21	95 360	842	41 996	91	1 263 582
Brasileia	352	13 014	14	1 187	37	4 763	-	-	300	6 959	1	105
RIO BRANCO	1 560	1 828 861	819	325 890	288	593 874	13	4 058	379	29 533	61	675 508
Sena Madureira	700	3 598 884	448	1 382 745	170	1 543 832	7	91 295	47	4 631	28	574 381
Xapuri	185	670 103	20	131 949	27	523 674	1	7	116	873	1	13 800
ZONA DO ALTO JURUÁ	899	3 477 213	527	893 496	76	657 446	151	910 232	99	8 604	46	1 007 435
Cruzeiro do Sul	609	1 330 457	483	317 192	18	286 415	90	861 671	7	2 139	11	83 040
Feijó	57	1 809 888	18	546 288	15	351 500	1	12 500	-	-	23	899 600
Tarauacá	233	338 868	26	30 016	43	18 531	60	236 061	92	6 465	12	44 785

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	ESTADO	3 876	9 386 075	2 342	4 183	3 422	15 685	1 100	10 853
2	ZONA DO ALTO PURUS	2 777	5 908 882	1 556	2 581	2 567	12 563	803	4 481
3	Brasília	352	13 014	308	435	340	954	319	1 590
4	RIO BRANCO	1 560	1 628 861	989	1 749	1 485	7 997	2	122
5	Sena Madureira	700	3 596 884	85	169	599	2 607	240	2 030
6	Kapuri	165	670 103	164	228	163	1 005	42	739
7	ZONA DO ALTO JURUÁ	899	3 477 213	786	1 602	855	3 322	497	6 372
8	Cruzeiro do Sul	609	1 330 457	574	1 265	592	2 202	316	3 582
9	Feljó	57	1 809 888	3	12	48	537	38	2 236
10	Tarauaca	233	338 868	209	325	215	583	143	554

* Inclusive terras improduttivas.

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	ESTADO	3 876	9 386 075	-	-	4	5	212	764	563	3 627
2	ZONA DO ALTO PURUS	2 777	5 908 882	-	-	1	1	62	226	400	2 580
3	Brasília	352	13 014	-	-	-	-	7	20	14	86
4	RIO BRANCO	1 560	1 628 861	-	-	1	1	43	180	256	1 633
5	Sena Madureira	700	3 596 884	-	-	-	-	8	31	21	140
6	Kapuri	165	670 103	-	-	-	-	4	15	109	721
7	ZONA DO ALTO JURUÁ	899	3 477 213	-	-	3	4	150	538	163	1 047
8	Cruzeiro do Sul	609	1 330 457	-	-	2	2	96	347	125	804
9	Feljó	57	1 809 888	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Tarauacá	233	338 868	-	-	1	2	54	191	38	243

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS									TERRAS IRRIGADAS (1989)	N° de ordem	
Pastagens		Matas				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração			Área (ha)
Artificiais		Naturais		Reflorestadas							
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)		
682	9 930	3 292	7 709 267	58	343	2 684	1 474 995	-	-	1	
685	9 706	2 481	5 379 123	14	141	2 286	498 258	-	-	2	
10	200	288	7 999	3	14	302	1 548	-	-	3	
583	8 287	1 536	1 604 264	2	8	1 369	5 800	-	-	4	
6	75	615	3 099 973	9	119	624	490 802	-	-	5	
76	1 144	32	666 887	-	-	1	100	-	-	6	
7	224	811	2 330 144	44	202	388	976 737	-	-	7	
6	222	539	486 008	44	202	258	698 036	-	-	8	
-	-	57	1 649 120	-	-	49	157 983	-	-	9	
1	2	215	195 016	-	-	91	120 718	-	-	10	

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		H° do ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
1 030	12 544	793	22 240	190	11 976	183	25 578	166	51 688	38	23 916	48	68 035	1
890	10 805	718	20 157	157	9 901	168	23 788	135	42 418	25	14 561	8	11 866	2
60	793	243	6 163	6	390	4	613	16	4 949	-	-	-	-	3
745	8 845	355	10 377	91	2 730	11	1 540	6	1 800	5	2 700	1	1 618	4
65	910	120	3 617	89	8 721	153	21 635	110	34 769	19	11 061	7	10 250	5
20	257	-	-	1	60	-	-	3	900	1	800	-	-	6
140	1 739	75	2 083	33	2 075	15	1 790	31	9 270	13	9 355	40	56 169	7
112	1 341	83	1 745	28	1 758	13	1 470	28	8 290	10	7 035	25	32 128	8
-	-	-	-	2	148	-	-	-	-	-	-	-	-	9
28	398	12	338	3	189	2	320	3	980	3	2 320	15	24 041	10

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- LIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
ESTADO	104	328 416	86	581 115	246	7 176 231	6	1 068 940	7
ZONA DO ALTO PURUS	23	71 210	35	271 570	149	4 658 779	4	771 000	2
Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-	2
RIO BRANCO	9	27 860	26	207 170	50	1 194 429	1	166 000	-
Sena Madureira	13	38 700	8	57 600	74	2 808 450	3	603 000	-
Xapuri	1	4 650	1	6 800	25	655 900	-	-	-
ZONA DO ALTO JURUÁ	81	258 206	51	319 545	87	2 517 452	2	287 940	5
Cruzeiro do Sul	25	75 249	36	221 380	46	978 908	-	-	-
Feijó	2	6 800	4	27 500	47	1 477 500	2	287 940	-
Taruacá	54	176 157	11	70 665	4	61 044	-	-	5

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº do ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	ESTADO	3 676	30 140	24 353	22 170	5 787	4 222	7 062	5 345	3 935	2 699
2	ZONA DO ALTO PURUS	2 777	21 435	18 434	14 564	5 001	3 568	5 403	3 967	3 268	2 158
3	Brasília	352	2 010	1 592	1 462	418	380	580	468	374	336
4	RIO BRANCO	1 560	7 658	6 542	5 949	1 116	939	2 679	2 190	1 028	857
5	Sena Madureira	700	9 167	5 808	4 783	3 359	2 156	1 792	1 045	1 769	880
6	Xapuri	165	2 600	2 492	2 370	108	93	352	264	87	85
7	ZONA DO ALTO JURUÁ	899	8 705	7 919	7 606	786	654	1 659	1 378	667	541
8	Cruzeiro do Sul	609	4 970	4 311	4 080	659	546	1 105	895	555	443
9	Feijó	57	335	318	301	17	15	87	79	12	11
10	Taruacá	233	3 400	3 280	3 225	110	93	467	404	100	87

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ESTADO	3 676	3 487	13	245	1 907	983	227	75	26	7	4	-	-
ZONA DO ALTO PURUS	2 777	2 616	10	208	1 389	772	158	49	19	7	4	-	-
Brasiléia	352	345	4	25	255	50	4	7	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	1 560	1 505	4	134	796	434	80	30	18	6	3	-	-
Sena Madureira	700	602	2	48	323	169	50	7	1	1	1	-	-
Xapuri	165	164	-	1	15	119	24	5	-	-	-	-	-
ZONA DO ALTO JURUÁ	899	871	3	37	518	211	69	26	7	-	-	-	-
Cruzeiro do Sul	609	604	3	27	365	138	47	21	5	-	-	-	-
Feijó	57	48	-	-	12	18	13	3	2	-	-	-	-
Tarauacá	233	219	-	10	141	57	9	2	-	-	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												N° de ordem
Empregados												
Estabele- cimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
1 380	10 399	324	6 504	6 403	71	50	3 895	3 800	253	223	1	
993	8 782	243	5 918	5 829	55	37	2 864	2 783	188	161	2	
87	494	42	376	371	-	-	118	108	42	42	3	
600	3 683	81	2 990	2 945	8	7	693	664	73	68	4	
153	2 557	109	2 346	2 316	45	29	211	194	64	44	5	
153	2 048	11	206	197	2	1	1 842	1 817	9	7	6	
387	1 617	81	588	574	16	13	1 031	1 017	65	62	7	
181	450	66	148	146	10	9	302	288	56	56	8	
53	231	5	183	174	3	2	48	48	2	2	9	
153	936	10	255	254	3	2	681	681	7	4	10	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(conclusão)

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabe- cimen- tos com declaração	Homens		Mulheres		Estabe- cimen- tos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ESTADO	217	526	414	425	335	531	6 366	6 208	1 103	915	1 934
ZONA DO ALTO PURUS	213	497	385	425	335	293	1 752	1 000	1 065	877	1 514
Brasília	-	-	-	-	-	20	518	515	2	2	259
RIO BRANCO	9	23	23	7	7	20	157	127	-	-	941
Sena Madureira	203	472	360	418	328	250	987	868	1 063	875	303
Xapuri	1	2	2	-	-	3	90	90	-	-	11
ZONA DO ALTO JURUÁ	4	29	29	-	-	238	4 614	4 608	38	38	420
Cruzeiro do Sul	2	27	27	-	-	149	2 729	2 724	38	38	347
Feijó	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Tarauacé	2	2	2	-	-	89	1 885	1 884	-	-	69

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabe- cimen- tos	Área (ha)	Estabe- cimen- tos	Área (ha)	Estabe- cimen- tos	Área (ha)	Estabe- cimen- tos	Área (ha)
1	ESTADO	3 676	9 386 075	2 155	122 777	406	145 207	9	57
2	ZONA DO ALTO PURUS	2 777	5 908 862	1 723	88 477	261	67 717	9	57
3	Brasília	352	13 014	245	5 486	30	864	1	5
4	RIO BRANCO	1 560	1 628 861	963	13 462	178	24 584	8	52
5	Sena Madureira	700	3 596 884	400	68 661	35	40 414	-	-
6	Xapuri	165	670 103	115	868	18	1 855	-	-
7	ZONA DO ALTO JURUÁ	899	3 477 213	432	34 300	145	77 490	-	-
8	Cruzeiro do Sul	609	1 330 457	319	27 194	123	11 627	-	-
9	Feijó	57	1 809 888	1	82	4	62 566	-	-
10	Tarauacé	233	336 868	112	7 024	18	3 297	-	-

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adquirida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ESTADO	3 876	3 657	6	9	4	2 064	168	583	175	15	14	-	1
ZONA DO ALTO PURUS	2 777	2 760	4	9	4	2 145	22	363	12	9	9	-	-
Brasília	352	351	-	-	1	258	4	47	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	1 560	1 548	1	8	3	1 210	6	223	3	7	7	-	-
Sena Madureira	700	699	1	-	-	586	11	87	9	-	-	-	-
Xapuri	165	162	2	1	-	91	1	6	-	2	2	-	-
ZONA DO ALTO JURUÁ	889	887	2	-	-	819	140	220	163	6	5	-	1
Cruzeiro do Sul	609	609	-	-	-	558	142	93	162	3	3	-	-
Feijó	57	57	-	-	-	54	-	1	-	1	1	-	-
Teraucá	233	231	2	-	-	207	4	126	1	2	1	-	1

* Inclui os estabelecimentos que utilizam diretamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										n° de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
3	30	-	-	-	-	1 095	9 115 427	8	2 577	1
3	30	-	-	-	-	775	5 751 425	6	1 156	2
2	28	-	-	-	-	73	6 526	1	105	3
1	2	-	-	-	-	405	1 589 710	5	1 051	4
-	-	-	-	-	-	265	3 487 808	-	-	5
-	-	-	-	-	-	32	667 380	-	-	6
-	-	-	-	-	-	320	3 364 002	2	1 421	7
-	-	-	-	-	-	165	1 290 215	2	1 421	8
-	-	-	-	-	-	52	1 747 240	-	-	9
-	-	-	-	-	-	103	328 547	-	-	10

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

ESTADO DO AMAZONAS

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO

ESTADO

CENSO AGRÍCOLA: ESTADO DO AMAZONAS

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)					
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960		
TOTAIS	4 946	21 897	15 220	48 477	7 515 307	8 500 687	5 582 863	8 398 804		
PROPRIEDADE DAS TERRAS										
Individual	4 628	19 300	12 028	35 127	5 855 557	6 315 128	3 380 837	4 974 634		
Outra propriedade particular	306	1 860	1 139	2 903	1 556 868	1 743 876	1 946 623	1 312 336		
Entidade pública	12	186	2 011	10 338	102 882	82 629	248 494	110 335		
Sem declaração	551	42	109	...	359 054	16 809	1 499		
CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL										
Proprietário	4 080	15 576	11 138	22 258	4 422 463	3 838 776	3 276 284	3 314 991		
Arrendatário	248	1 424	1 038	11 259	1 581 724	1 885 730	1 531 610	1 291 166		
Ocupante	2 625	2 475	13 736	...	465 014	99 191	187 032		
Administrador	618	2 248	569	1 221	1 511 120	2 267 134	685 778	1 604 722		
Sem declaração	24	-	3	...	34 033	-	893		
GRUPOS DE ÁREA (ha)*										
Menos de 10	3 052	9 047	6 185	31 537	56 338	31 473	26 164	129 890		
Menos de 1		1 863	750	1 643		521	192	710		
1 a menos de 2		1 230	423	3 646		1 568	477	4 181		
2 a menos de 5		2 910	2 138	12 646		6 701	6 382	37 100		
5 a menos de 10		3 044	2 874	13 602		20 683	19 113	87 899		
10 a menos de 100		7 422	5 835	15 014		229 475	171 493	310 746		
10 a menos de 20		2 040	2 535	8 452		37 730	31 978	114 159		
20 a menos de 50		2 709	2 088	4 158		79 640	60 605	111 166		
50 a menos de 100		1 773	1 202	1 404		112 105	78 910	85 421		
100 a menos de 1 000	979	3 756	2 126	1 386	426 245	1 412 120	808 548	403 498		
100 a menos de 200	245	1 188	780	667	36 834	163 251	96 216	80 496		
200 a menos de 500	734	1 405	630	428	389 411	427 329	193 581	120 284		
500 a menos de 1 000		1 183	716	291		821 540	516 751	202 718		
1 000 a menos de 10 000	797	1 474	893	414	2 736 958	4 115 282	2 248 756	1 241 028		
1 000 a menos de 2 000	291	875	449	148	422 681	1 403 723	610 600	207 317		
2 000 a menos de 2 500	337		134	187	1 086 311		1 336 525	652 828	582 439	
2 500 a menos de 5 000			397							208
5 000 a menos de 10 000			169							202
10 000 e mais	118	86	57	119	4 295 766	2 712 337	2 339 902	4 313 642		
10 000 a menos de 100 000	118	80	53	112	4 295 766	1 894 943	1 138 383	2 758 342		
100 000 e mais		6	4	7		817 394	1 201 519	1 555 300		
Sem declaração	112	124	7	...	-	-	-		

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	48 477	6 398 804	35 127	4 974 634	2 158	719 470	714	592 602	31	264	10 338	110 335
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias	22 884	4 907 502	22 435	3 973 038	286	380 360	135	551 672	6	123	9	1 416
Arrendadas	11 138	1 289 795	8 931	939 483	1 712	336 293	364	13 019	12	64	98	724
Ocupadas	13 735	187 032	3 062	50 121	132	2 493	213	25 752	13	77	10 233	108 195
Próprias e arrendadas	129	5 868	124	3 648	4	67	1	2 153	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	489	7 236	466	7 085	2	145	1	6	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	121	1 371	109	1 259	12	112	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	31 537	129 890	21 744	96 690	1 372	7 094	533	2 423	25	106	7 773	23 268
Menos de 1	1 643	710	951	451	33	14	-	-	-	-	657	243
1 a menos de 2	3 846	4 181	2 244	2 833	75	85	10	11	3	3	1 295	1 429
2 a menos de 5	12 646	37 100	7 746	23 278	243	728	319	1 144	7	21	4 290	11 809
5 a menos de 10	13 602	87 899	10 803	70 328	1 021	6 267	204	1 268	15	82	1 531	9 787
10 a menos de 100	15 014	310 746	11 761	250 054	655	10 000	123	2 055	6	158	2 451	48 169
10 a menos de 20	9 452	114 159	7 277	88 262	541	6 284	102	1 245	3	33	1 516	18 183
20 a menos de 50	4 158	111 166	3 314	89 619	95	2 504	15	402	1	20	728	18 463
50 a menos de 100	1 404	85 421	1 170	72 173	19	1 212	6	408	2	105	207	11 523
100 a menos de 1 000	1 386	403 498	1 189	354 141	58	20 640	35	7 939	-	-	105	19 898
100 a menos de 200	667	80 496	572	69 709	23	2 769	13	1 830	-	-	59	6 188
200 a menos de 500	428	120 284	354	100 640	14	4 279	22	6 109	-	-	38	9 256
500 a menos de 1 000	291	202 718	263	183 792	19	13 592	-	-	-	-	8	4 454
1 000 a menos de 10 000	414	1 241 028	347	1 051 150	54	144 243	8	36 635	-	-	5	9 000
1 000 a menos de 2 000	148	207 317	119	169 249	25	33 742	2	2 326	-	-	2	2 000
2 000 a menos de 5 000	197	582 439	171	518 427	21	51 548	2	5 464	-	-	3	7 000
5 000 a menos de 10 000	69	451 272	57	383 474	8	58 953	4	28 845	-	-	-	-
10 000 e mais	119	4 313 642	83	3 222 599	20	537 493	15	543 550	-	-	1	10 000
10 000 a menos de 100 000	112	2 758 342	77	1 797 299	20	537 493	14	413 550	-	-	1	10 000
100 000 e mais	7	1 555 300	6	1 425 300	-	-	1	130 000	-	-	-	-
Sem declaração	7	-	3	-	1	-	-	-	-	-	3	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

8. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	22 884	4 907 502	11 138	1 289 795	13 736	187 032	129	5 868	469	7 236	121	1 371
Agricultura e agropecuária	17 756	397 302	2 339	14 380	11 725	90 767	124	3 426	353	5 543	12	117
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	1 143	13 493	62	452	329	2 432	1	37	4	24	-	-
Cacau	573	8 789	17	276	33	626	4	60	10	147	-	-
Café	14	483	-	-	4	96	-	-	-	-	-	-
Coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	67	1 290	1	10	27	559	-	-	2	2	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	555	31 878	26	418	827	7 584	1	31	2	7	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	56	864	20	644	48	293	-	-	1	1	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	92	4 432	41	286	32	412	-	-	1	40	1	15
Fumo	61	543	101	419	72	342	-	-	2	9	1	10
Milho	393	12 614	76	451	267	1 871	2	22	1	10	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	14 802	322 916	1 995	11 424	10 086	76 552	116	3 276	330	5 303	10	92
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	1 327	144 204	108	4 780	159	4 289	1	7	14	156	-	-
Bovinos	1 228	135 855	48	4 348	90	3 168	1	7	10	66	-	-
Suínos	96	8 337	58	438	67	1 093	-	-	4	90	-	-
Ovinos	2	8	-	-	2	8	-	-	-	-	-	-
Equinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muaras e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	16	95	1	2	-	-	-	-	3	0	-	-
Hortaliças	16	95	1	2	-	-	-	-	3	0	-	-
Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	17	114	2	10	5	6	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e seri-cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	4	101	-	-	2	9	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	3 749	4 364 147	8 690	1 270 617	1 845	91 881	4	2 435	99	1 537	109	1 254
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	2 076	1 994 558	8 253	655 032	1 441	80 299	1	1	22	595	109	1 254
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Órtica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	12	1 010	8	3 413	39	1 181	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista	1 661	2 368 579	429	612 172	365	10 491	3	2 434	77	942	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	15	1 539	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	22 884	4 907 502	11 138	1 289 795	13 736	187 032	129	5 868	489	7 236	121	1 371
Menos de 10	12 681	56 895	7 876	40 289	10 564	30 964	77	450	324	1 210	15	82
Menos de 1	516	225	148	92	947	384	1	1	31	28	-	-
1 a menos de 2	1 104	1 307	508	619	1 973	2 186	-	-	59	67	2	2
2 a menos de 5	4 991	15 368	1 885	5 677	5 828	15 619	22	73	115	348	5	15
5 a menos de 10	6 070	39 995	5 335	33 901	2 016	12 795	54	376	119	787	8	65
10 a menos de 100	8 734	207 143	3 037	41 03	2 852	57 800	47	914	138	2 568	106	1 289
10 a menos de 20	4 617	56 540	2 772	33 176	1 823	21 594	32	383	103	1 207	105	1 259
20 a menos de 50	2 992	81 171	233	5 862	895	23 079	12	350	25	674	1	30
50 a menos de 100	1 125	69 432	32	1 894	234	13 127	3	181	10	687	-	-
100 a menos de 1 000	1 068	318 731	86	32 710	205	50 748	2	351	5	958	-	-
100 a menos de 200	536	64 931	32	4 159	94	10 789	1	151	4	456	-	-
200 a menos de 500	320	90 372	23	6 767	84	22 945	1	200	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	232	163 428	31	21 784	27	17 004	-	-	1	502	-	-
1 000 a menos de 10 000	281	868 754	118	338 631	10	26 980	3	4 153	2	2 500	-	-
1 000 a menos de 2 000	104	144 724	35	52 300	5	5 783	2	2 000	2	2 500	-	-
2 000 a menos de 5 000	125	378 291	68	194 995	3	7 000	1	2 153	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	52	345 739	15	91 336	2	14 197	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	96	3 455 979	21	837 133	2	20 530	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	90	2 080 679	20	657 133	2	20 530	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	6	1 375 300	1	180 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	4	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-

B. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
					Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)				
TOTAIS	48 477	6 398 804	22 258	3 314 991	6 992	1 250 287	4 267	40 879	13 736	187 032	1 221	1 604 722
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual	35 127	4 974 834	22 008	3 219 703	5 551	805 155	3 489	35 587	3 062	50 121	1 017	764 068
Condomínio e sociedade de pessoas	2 158	719 470	249	93 135	1 134	332 549	590	3 858	132	2 493	53	287 437
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa	714	592 602	1	2 153	192	11 732	172	1 287	213	25 752	138	551 678
Instituição pia e religiosa	31	264	-	-	12	64	-	-	13	77	6	123
Entidade pública	10 338	110 335	-	-	83	608	13	118	10 233	108 195	9	1 418
Sem declaração	109	1 499	-	-	20	181	3	31	83	394	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	31 537	129 890	12 827	56 385	4 930	23 831	2 961	16 540	10 564	30 964	454	2 187
Menos de 1	1 643	710	546	253	92	58	56	34	947	364	2	1
1 a menos de 2	3 646	4 181	1 136	1 337	342	433	188	188	1 973	2 186	27	37
2 a menos de 5	12 646	37 100	4 961	15 284	1 313	3 929	577	1 763	5 628	15 619	166	502
5 a menos de 10	13 602	87 899	5 964	39 491	3 183	19 411	2 160	14 555	2 016	12 785	259	1 047
10 a menos de 100	15 014	310 746	6 340	197 680	1 852	25 446	1 291	16 875	2 952	57 800	576	12 935
10 a menos de 20	9 452	114 159	4 423	54 223	1 677	20 223	1 200	14 212	1 823	21 594	320	3 687
20 a menos de 50	4 158	111 166	2 840	76 900	162	3 809	82	2 083	895	23 079	189	5 206
50 a menos de 100	1 404	85 421	1 077	68 467	23	1 414	9	580	234	13 127	61	3 833
100 a menos de 1 000	1 386	403 498	1 002	287 194	72	27 746	14	4 964	205	50 746	92	31 966
100 a menos de 200	667	80 496	505	60 928	26	3 312	6	847	94	10 709	36	4 810
200 a menos de 500	428	120 284	289	81 075	19	5 677	4	1 090	84	22 945	32	9 497
500 a menos de 1 000	291	202 718	208	145 191	27	18 757	4	3 027	27	17 004	24	17 859
1 000 a menos de 10 000	414	1 241 028	241	726 258	117	336 131	1	2 500	10	26 990	45	149 149
1 000 a menos de 2 000	148	207 317	84	130 520	35	52 300	-	-	5	5 793	14	18 704
2 000 a menos de 5 000	197	582 439	105	327 684	67	192 495	1	2 500	3	7 000	21	52 760
5 000 a menos de 10 000	69	451 272	42	288 054	15	91 336	-	-	2	14 197	10	77 685
10 000 e mais	119	4 313 642	44	2 047 494	21	837 133	-	-	2	20 530	52	1 408 465
10 000 a menos de 100 000	112	2 758 342	39	802 184	20	657 133	-	-	2	20 530	51	1 278 485
100 000 e mais	7	1 555 300	5	1 245 300	1	180 000	-	-	-	-	1	130 000
Sem declaração	7	-	4	-	-	-	-	-	3	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de orden	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS	48 477	6 388 804	14 146	24 377	34 568	70 834	5 302	83 035
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias	22 884	4 907 502	8 640	17 363	18 298	43 592	3 720	76 827
3	Arrendadas	11 138	1 289 795	813	1 027	3 701	6 514	819	2 040
4	Ocupadas	13 736	187 032	4 288	5 402	11 823	18 468	684	3 858
5	Próprias e arrendadas	129	5 868	108	191	126	499	26	159
6	Próprias e ocupadas	469	7 236	290	380	451	710	51	146
7	Arrendadas e ocupadas	121	1 371	7	4	89	53	2	7
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10	31 537	129 890	8 034	9 071	22 574	37 128	1 716	3 336
9	Menos de 1	1 643	710	711	44	1 309	520	42	13
10	1 a menos de 2	3 646	4 181	837	457	3 226	2 761	134	89
11	2 a menos de 5	12 646	37 100	3 058	3 580	10 476	18 222	603	988
12	5 a menos de 10	13 602	87 899	3 428	4 890	7 563	15 625	937	2 236
13	10 a menos de 100	15 014	310 746	5 534	12 142	10 858	27 770	3 180	24 615
14	10 a menos de 20	9 452	114 159	3 137	5 793	6 439	14 892	1 685	5 855
15	20 a menos de 50	4 158	111 166	1 776	4 383	3 275	9 145	1 043	10 027
16	50 a menos de 100	1 404	85 421	621	1 966	1 144	3 733	452	8 733
17	100 a menos de 1 000	1 386	403 498	471	2 722	888	4 264	338	21 288
18	100 a menos de 200	667	80 496	244	1 168	496	2 114	180	6 735
19	200 a menos de 500	428	120 284	152	717	246	1 175	110	8 684
20	500 a menos de 1 000	291	202 718	75	837	146	975	38	5 859
21	1 000 a menos de 10 000	414	1 241 028	80	362	194	1 439	54	24 408
22	1 000 a menos de 2 000	148	207 317	36	276	56	1 075	25	3 493
23	2 000 a menos de 5 000	197	582 439	25	32	102	292	19	3 436
24	5 000 a menos de 10 000	69	451 272	19	54	36	72	10	17 480
25	10 000 e mais	119	4 313 642	27	80	54	233	14	9 387
26	10 000 a menos de 100 000	112	2 758 342	26	70	53	223	14	9 387
27	100 000 e mais	7	1 555 300	1	10	1	10	-	-
28	Sem declaração	7	-	-	-	-	-	-	-

* Inclui terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1969)		Nº de orden
Pastagens		Matas				Terras incultas				
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
3 326	40 070	30 056	5 611 137	3 699	24 034	17 714	300 713	4	43	1
2 755	36 519	14 630	4 284 140	2 326	18 973	9 623	236 315	2	2	2
116	1 134	9 166	1 188 526	126	438	3 382	45 623	-	-	3
391	1 828	5 805	131 568	1 134	3 908	4 459	15 006	2	41	4
26	375	71	2 008	31	567	70	1 951	-	-	5
35	104	270	3 750	81	143	170	1 791	-	-	6
3	10	114	1 145	1	4	10	27	-	-	7
1 236	2 061	16 061	59 348	1 579	2 381	9 031	12 664	1	1	8
12	0	137	50	12	3	302	75	-	-	9
121	74	540	427	70	53	404	283	-	-	10
521	832	4 779	7 751	605	711	3 365	4 263	1	1	11
582	1 355	10 605	51 121	892	1 594	4 960	8 043	-	-	12
1 667	12 436	12 250	155 755	1 919	8 929	7 727	50 830	1	1	13
799	3 005	7 708	60 293	1 116	3 540	4 287	15 638	-	-	14
592	5 264	3 365	52 698	621	3 491	2 569	19 087	1	1	15
276	4 167	1 177	42 764	182	1 898	871	16 105	-	-	16
342	15 984	1 230	282 074	180	6 525	708	54 114	1	40	17
180	4 966	579	47 695	107	1 559	369	12 135	1	40	18
118	7 015	380	77 418	54	2 666	217	16 108	-	-	19
44	4 003	271	156 961	19	2 300	122	25 871	-	-	20
56	6 378	397	1 008 208	19	6 109	214	111 607	1	1	21
26	5 613	136	162 624	11	2 356	67	22 805	1	1	22
18	731	194	460 384	7	3 750	118	61 092	-	-	23
12	34	67	385 200	1	3	29	27 710	-	-	24
25	3 211	118	4 105 751	2	110	34	71 498	-	-	25
25	3 211	111	2 550 691	1	100	31	71 448	-	-	26
-	-	7	1 555 060	1	10	3	50	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordens	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTAIS	48 477	6 398 804	1 643	710	3 646	4 181	12 846	37 100	13 602	87 889
2	Agricultura e agropecuária	32 309	511 535	1 418	621	3 314	3 756	10 348	29 699	7 143	45 869
3	Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banana	1 539	16 438	107	36	165	200	310	951	373	2 566
5	Cacau	637	9 898	1	0	13	15	66	207	196	1 409
6	Café	10	579	-	-	1	1	4	11	1	8
7	Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Laranja	97	1 661	3	2	11	12	18	50	29	210
9	Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	1 411	39 018	11	6	118	142	423	1 193	220	1 426
11	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Arroz	125	1 802	-	-	14	14	47	150	28	184
13	Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar	167	5 185	-	-	10	12	80	236	30	185
15	Fumo	237	1 323	7	4	26	31	110	346	65	398
16	Milho	739	14 868	45	1	45	51	242	726	191	1 237
17	Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	27 339	419 563	1 184	572	2 911	3 278	9 048	25 829	6 010	38 226
19	Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pecuária	1 607	153 422	30	21	56	69	267	824	235	1 496
21	Bovinos	1 377	143 444	19	10	31	40	195	613	195	1 232
22	Suínos	225	9 958	11	11	25	29	67	191	40	264
23	Ovinos	4	16	-	-	-	-	4	16	-	-
24	Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muaras e caprinos ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Criação mista	1	4	-	-	-	-	1	4	-	-
27	Horticultura e floricultura	20	97	4	1	-	-	6	18	6	48
28	Hortalicas	20	97	4	1	-	-	6	18	6	48
29	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura	24	130	-	-	5	5	7	21	7	46
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	6	110	-	-	-	-	1	4	2	13
34	Extração vegetal	14 496	5 731 871	191	67	271	351	2 014	6 524	6 205	40 413
35	Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha	11 902	2 731 739	100	43	100	256	1 635	5 331	5 702	36 916
37	Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Medeira	59	5 614	-	-	-	-	17	56	10	64
41	Outros produtos e extração mista	2 535	2 994 618	91	24	81	95	362	1 137	493	3 433
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	15	1 530	-	-	-	-	3	10	2	14

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE
(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
0 452	114 159	4 158	111 166	1 404	85 421	687	80 488	428	120 284	281	202 718	148	207 317	1
5 564	67 478	2 991	79 653	933	58 169	373	43 806	146	39 085	44	30 015	20	25 242	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
330	4 116	157	4 235	28	1 740	5	700	2	474	2	1 400	-	-	4
227	2 879	99	2 586	22	1 232	11	1 190	2	400	-	-	-	-	5
2	23	4	106	5	310	1	120	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
11	138	13	332	8	486	3	380	1	251	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
314	3 049	231	5 892	60	3 517	18	2 272	11	3 161	3	1 860	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
12	146	19	483	3	175	1	150	-	-	1	500	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
15	186	12	355	10	550	4	551	3	1 160	3	1 950	-	-	14
22	254	4	83	3	207	-	-	-	-	-	-	-	-	15
147	1 792	41	1 181	17	1 034	3	386	6	1 800	1	560	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
4 484	53 895	2 411	84 420	777	46 918	327	38 057	121	31 819	34	23 745	20	25 242	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
376	4 679	330	9 138	132	8 353	72	8 827	68	20 484	16	10 144	12	14 857	20
332	4 136	315	8 759	124	7 832	70	8 627	61	18 092	15	9 544	10	12 210	21
44	543	15	379	8	521	2	200	7	2 382	1	600	2	2 647	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
1	10	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
1	10	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
5	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
1	13	1	30	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-	33
3 505	41 921	832	22 240	335	20 869	221	27 763	212	60 235	230	161 909	116	187 210	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
2 943	34 810	503	13 455	213	12 498	133	18 028	113	31 878	99	71 713	43	62 757	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
18	287	8	203	2	142	-	-	-	-	2	1 571	-	-	40
543	6 844	321	8 582	120	8 029	88	11 735	99	28 357	129	88 625	73	104 461	41
-	-	3	85	3	180	1	100	2	500	1	850	-	-	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TOTAIS	197	582 439	69	451 272	112	2 758 342	7	1 555 300	7
Agricultura e agropecuária	8	18 857	4	28 200	3	43 105	-	-	-
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	-	-	2	16 500	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	-	-	1	6 200	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	8	18 857	1	5 500	3	43 105	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	7	20 334	1	8 272	2	45 924	-	-	3
Bovinos	6	18 153	1	8 272	2	45 924	-	-	1
Suínos	1	2 181	-	-	-	-	-	-	2
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muaras e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortaliças	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	182	543 248	64	414 800	107	2 669 313	7	1 555 300	4
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	117	387 291	49	324 332	59	1 587 431	1	167 000	2
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óltica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	1	3 311	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	64	172 646	15	90 468	48	1 081 882	6	1 388 300	2
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS	48 477	37 673	4 147	11 524	18 428	2 916	492	139	16	6	3	2	-
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias	22 884	20 662	1 446	8 029	10 398	2 243	404	120	14	4	2	2	-
Arrendadas	11 138	3 808	748	1 316	1 614	154	31	3	-	-	-	-	-
Ocupadas	13 736	12 465	1 799	4 074	6 066	458	52	12	2	2	-	-	-
Próprias e arrendadas	129	129	1	9	96	17	2	3	-	-	1	-	-
Próprias e ocupadas	469	461	90	86	237	44	3	1	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	121	90	63	10	17	-	-	-	-	-	-	-	-
FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana	48 390	37 599	4 144	11 508	18 394	2 908	483	136	16	5	3	2	-
Animal	59	56	3	16	28	6	3	-	-	-	-	-	-
Mecânica	16	15	-	-	5	1	6	2	-	1	-	-	-
Animal e mecânica	4	3	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10	31 537	24 701	3 527	8 816	11 829	728	1	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	1 643	1 477	1 477	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	3 646	3 506	888	2 618	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	12 646	11 133	696	3 446	6 991	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	13 602	8 585	466	2 552	4 838	728	1	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	15 014	11 751	536	2 656	6 140	1 935	399	81	4	-	-	-	-
10 a menos de 20	9 452	7 017	362	1 725	3 780	993	157	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	4 158	3 519	82	743	1 832	650	170	42	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	1 404	1 215	92	188	528	292	72	39	4	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	1 386	957	71	142	378	221	80	48	10	5	1	1	-
100 a menos de 200	667	529	34	88	221	117	36	24	7	2	-	-	-
200 a menos de 500	428	272	25	33	119	49	25	16	2	3	-	-	-
500 a menos de 1 000	291	156	12	21	38	55	19	8	1	-	1	1	-
1 000 a menos de 10 000	414	206	10	94	57	27	7	6	1	1	2	1	-
1 000 a menos de 2 000	148	61	6	10	21	11	5	4	1	-	2	1	-
2 000 a menos de 5 000	197	106	3	71	21	7	2	1	-	1	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	69	39	1	13	15	9	-	1	-	-	-	-	-
10 000 e mais	119	58	3	16	24	5	5	4	1	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	112	57	3	16	24	5	5	3	1	-	-	-	-
100 000 e mais	7	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Sem declaração	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TOTAIS	48 477	167 091	115 325	90 168	51 766	39 725	94 217	70 530	48 690	37 112
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
2	Próprias	22 884	92 138	64 778	50 469	27 360	21 376	49 427	36 091	25 582	19 789
3	Arrendadas	11 138	24 354	19 345	16 206	5 009	4 018	16 990	14 016	4 505	3 607
4	Ocupadas	13 736	48 045	29 533	22 188	18 512	13 637	26 338	19 323	17 755	13 053
5	Próprias e arrendadas	129	519	357	282	162	129	286	213	162	129
6	Próprias e ocupadas	469	1 809	1 140	865	668	514	1 009	740	653	502
7	Arrendadas e ocupadas	121	226	172	158	54	51	159	147	33	32
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
8	Menos de 5	37 174	87 752	61 802	50 438	25 850	21 966	57 897	40 667	25 575	21 728
9	5 a menos de 10	10 019	60 855	39 165	27 778	21 690	14 799	31 299	20 473	20 271	13 557
10	10 a menos de 20	1 144	13 782	10 335	8 461	3 447	2 383	4 506	3 017	2 675	1 717
11	20 a menos de 50	129	3 450	2 886	2 574	564	461	489	349	159	102
12	50 a menos de 100	8	555	530	511	25	25	23	21	7	7
13	100 e mais	3	897	507	408	190	91	3	3	3	1
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
14	Menos de 10	31 537	99 846	65 832	48 458	34 014	25 464	59 583	43 805	32 615	24 333
15	Menos de 1	1 643	5 948	3 823	2 707	2 125	1 468	3 346	2 236	2 120	1 463
16	1 a menos de 2	3 046	12 250	7 864	5 672	4 386	3 024	7 444	5 271	4 324	2 964
17	2 a menos de 5	12 646	43 294	27 565	20 137	15 729	11 625	24 875	17 798	15 089	11 175
18	5 a menos de 10	13 602	38 354	26 580	20 942	11 774	9 347	23 918	18 500	11 082	8 731
19	10 a menos de 100	15 014	54 223	38 363	30 884	15 860	12 743	28 828	22 823	14 540	11 578
20	10 a menos de 20	9 452	31 100	22 274	17 924	8 826	7 120	18 051	13 967	8 171	6 526
21	20 a menos de 50	4 158	16 586	11 581	9 379	5 005	4 069	8 592	6 589	4 550	3 688
22	50 a menos de 100	1 404	6 537	4 500	3 581	2 029	1 554	3 185	2 367	1 819	1 364
23	100 a menos de 1 000	1 386	7 453	6 010	5 239	1 443	1 178	3 109	2 518	1 166	923
24	100 a menos de 200	667	3 302	2 517	2 098	785	662	1 630	1 299	661	547
25	200 a menos de 500	428	2 340	1 925	1 682	424	352	904	738	330	260
26	500 a menos de 1 000	291	1 802	1 568	1 449	234	164	567	481	175	116
27	1 000 a menos de 10 000	914	4 059	3 718	3 241	341	250	1 405	1 031	299	221
28	1 000 a menos de 2 000	148	1 391	1 310	1 119	81	64	475	348	58	51
29	2 000 a menos de 5 000	197	1 914	1 723	1 483	191	131	772	560	183	124
30	5 000 a menos de 10 000	69	754	685	639	69	55	158	123	60	46
31	10 000 e mais	119	1 497	1 393	1 338	194	87	283	245	66	54
32	10 000 a menos de 100 000	112	1 424	1 330	1 284	94	78	265	231	61	50
33	100 000 e mais	7	73	63	54	10	9	18	14	5	4
34	Sem declaração	7	13	9	8	4	3	9	8	4	3

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de ordem
Empregados											
Estabelecimentos com declaração	Total		En trabalho permanente				En trabalho temporário				
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
4 031	13 149	1 603	2 284	2 126	202	160	10 885	10 232	1 401	1 232	1
2 787	8 455	1 049	1 913	1 779	150	115	7 542	7 084	899	797	2
412	1 479	204	136	123	15	13	1 343	1 255	189	145	3
700	2 077	336	201	182	37	32	1 876	1 783	299	280	4
10	54	-	11	11	-	-	43	41	-	-	5
21	82	14	23	21	-	-	59	57	14	10	6
1	2	-	-	-	-	-	2	2	-	-	7
1 721	2 758	131	587	558	26	24	2 172	2 089	105	99	8
1 727	5 194	734	682	617	86	62	4 512	4 245	648	588	9
495	3 230	402	535	492	59	43	2 695	2 497	343	277	10
78	1 304	294	344	330	31	31	860	877	263	226	11
8	295	18	135	130	-	-	160	148	18	18	12
2	367	24	1	1	-	-	366	366	24	24	13
1 078	3 804	899	649	588	113	88	3 335	3 167	586	515	14
145	469	5	9	9	-	-	460	454	5	5	15
147	335	45	72	64	11	11	263	258	34	33	16
731	1 511	272	297	264	45	27	1 214	1 145	227	197	17
655	1 869	377	271	251	57	50	1 398	1 310	320	200	18
1 712	5 126	652	681	640	53	46	4 445	4 187	589	516	19
854	2 421	233	294	281	24	24	2 127	2 025	208	181	20
590	1 758	261	235	224	16	12	1 523	1 436	245	205	21
268	847	158	152	135	13	10	795	726	145	130	22
418	2 100	195	505	472	24	21	1 595	1 471	171	163	23
162	594	90	124	119	11	8	470	406	79	75	24
141	744	74	199	183	8	8	545	499	66	64	25
115	762	31	182	170	5	5	580	566	26	24	26
157	1 309	26	193	176	10	3	1 116	1 040	16	14	27
68	484	13	92	88	8	1	402	352	5	3	28
51	398	4	57	46	1	1	342	325	3	3	29
40	416	9	44	42	1	1	372	363	8	8	30
66	630	31	258	250	2	2	374	367	29	24	31
60	614	28	246	245	2	2	368	361	24	19	32
8	16	5	10	5	-	-	6	6	5	5	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TOTAIS	229	628	580	185	157	2 211	7 331	6 700	1 288	1 064	42 292
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
Próprias	135	344	313	72	63	1 304	5 552	5 202	657	612	18 890
Arrendadas	40	110	100	64	55	245	758	712	230	198	10 475
Ocupadas	47	159	152	47	37	632	959	728	374	235	12 274
Próprias e arrendadas	1	1	1	-	-	3	16	16	-	-	115
Próprias e ocupadas	6	14	14	2	2	19	35	33	-	-	426
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	8	11	9	21	19	112
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
Menos de 5	83	110	97	26	16	874	1 136	1 017	119	99	34 510
5 a menos de 10	99	200	183	72	59	927	2 472	2 280	613	533	7 390
10 a menos de 20	38	165	151	74	69	348	2 434	2 304	296	277	383
20 a menos de 50	9	153	149	14	13	57	940	869	97	89	9
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	4	212	212	-	-	-
100 e mais	-	-	-	-	-	1	137	38	163	66	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
Menos de 10	64	138	129	48	40	1 089	2 127	1 769	652	488	28 751
Menos de 1	3	8	8	-	-	-	-	-	-	-	1 495
1 a menos de 2	9	20	16	4	3	37	65	63	13	13	3 452
2 a menos de 5	32	53	50	12	8	608	1 128	880	356	218	11 201
5 a menos de 10	20	57	55	32	29	354	936	826	283	257	12 603
10 a menos de 100	121	225	194	113	95	837	3 184	2 940	555	508	12 494
10 a menos de 20	58	115	103	66	59	483	1 687	1 948	356	330	8 128
20 a menos de 50	51	91	76	44	33	265	1 140	1 054	150	131	3 311
50 a menos de 100	12	19	15	3	3	89	357	338	49	47	1 055
100 a menos de 1 000	27	185	181	22	21	153	636	617	60	50	832
100 a menos de 200	9	34	32	6	6	66	251	242	28	26	455
200 a menos de 500	15	127	126	13	13	38	150	146	7	7	245
500 a menos de 1 000	3	4	3	3	2	49	235	229	25	17	132
1 000 a menos de 10 000	8	57	53	2	1	85	947	941	14	11	187
1 000 a menos de 2 000	7	55	51	2	1	32	286	280	10	8	53
2 000 a menos de 5 000	-	-	-	-	-	43	552	552	4	3	112
5 000 a menos de 10 000	1	2	2	-	-	10	109	109	-	-	22
10 000 e mais	9	43	43	-	-	47	437	433	7	7	21
10 000 a menos de 100 000	8	39	39	-	-	45	412	408	7	7	21
100 000 e mais	1	4	4	-	-	2	25	25	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7

ESTADO DO AMAZONAS

ZONAS FISIAGRÁFICAS

MUNICÍPIOS

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	48 477	6 398 804	35 127	4 974 634	2 158	719 470	714	592 602	31	264	10 338	110 335
ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	10 973	270 866	9 169	193 462	64	18 137	6	31 754	4	53	1 691	27 304
Barcelinha	874	27 759	870	27 746	4	13	-	-	-	-	-	-
Itacoatiara	1 086	14 251	1 079	13 307	5	44	1	250	-	-	1	650
Itapiranga	216	1 783	214	1 744	2	39	-	-	-	-	-	-
Maués	2 589	93 995	1 035	51 697	16	17 568	1	80	4	53	1 532	24 594
Wamundá	1 372	13 052	1 349	12 874	5	57	-	-	-	-	11	86
Nova Olinda do Norte	14	185	13	179	-	-	1	8	-	-	-	-
Parintins	2 607	83 922	2 572	50 856	5	240	2	31 368	-	-	27	1 410
Silves	355	4 681	293	4 195	-	-	-	-	-	-	62	486
Urucará	766	8 891	652	8 452	25	141	1	50	-	-	58	78
Urucurituba	1 094	22 447	1 092	22 412	2	35	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO NEGRO	0 855	111 826	7 158	94 329	29	2 198	14	51	8	121	2 615	15 049
Airão	601	4 827	601	4 827	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcelos	1 171	13 027	1 168	11 516	2	1 510	-	-	1	1	-	-
Carreira	4 593	72 296	3 600	62 446	22	596	-	-	-	-	963	9 224
Ilha Grande	54	364	14	89	-	-	-	-	1	50	39	215
MANAUS	1 726	17 400	1 413	14 756	4	92	14	51	-	-	295	2 501
Uaupés	1 710	3 912	382	685	1	0	-	-	6	70	1 318	3 109
ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	9 400	336 635	5 265	207 495	173	73 597	42	714	3	11	3 904	54 749
Anori	1 134	7 286	1 133	7 286	1	0	-	-	-	-	-	-
Coari	2 164	98 102	1 862	89 525	54	6 431	41	704	-	-	207	1 442
Codajás	596	48 124	407	38 173	3	150	-	-	-	-	186	9 801
Japurá	441	25 305	1	20	-	-	-	-	-	-	440	25 285
Manacapuru	4 444	154 751	1 470	70 399	115	67 016	1	10	2	6	2 852	17 299
Merão	235	526	197	414	-	-	-	-	-	-	38	112
Tefé	386	2 541	195	1 678	-	-	-	-	1	5	181	810
ZONA DO RIO PURUS	1 108	4 834 869	833	3 857 482	60	474 667	19	497 895	-	-	195	3 945
Boca do Acre	165	1 354 315	143	895 019	6	4 392	16	454 904	-	-	-	-
Canutama	46	161 854	45	130 973	-	-	1	30 981	-	-	-	-
Lábrea	755	624 547	526	580 592	34	40 010	-	-	-	-	195	3 945
Paupini	97	2 303 293	75	1 861 018	20	430 265	2	12 010	-	-	-	-
Tapauá	45	390 760	44	389 880	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO JURUÁ	8 443	104 822	6 437	78 293	1 556	24 033	191	1 221	13	63	232	1 210
Carouari	2 149	13 258	1 693	10 383	278	2 018	1	10	12	58	159	750
Eirunepé	1 286	35 411	1 005	20 854	245	14 111	22	257	-	-	14	189
Envira	2 091	34 732	1 373	28 699	568	5 195	147	812	1	5	-	-
Ipixuna	1 792	15 514	1 669	14 816	119	864	-	-	-	-	-	-
Juruá	1 125	6 007	697	3 741	346	1 845	21	142	-	-	59	271
ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	3 659	365 055	2 009	185 630	141	124 497	255	49 403	3	16	1 247	5 418
Ataleia do Norte	89	323 233	53	152 184	13	122 551	7	48 481	-	-	16	17
Benjamin Constant	327	12 789	205	12 298	23	46	-	-	1	8	98	437
Fonte Boa	957	13 662	682	9 162	36	1 418	1	2	-	-	235	2 980
Jutaf	345	1 268	26	99	14	46	247	820	-	-	58	203
Santo Antônio do Itá	194	2 155	194	2 155	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo de Olivença	1 747	11 948	849	9 732	55	436	-	-	2	8	840	1 771
ZONA DO RIO MADEIRA	5 039	374 531	4 256	357 943	135	2 341	187	11 564	-	-	454	2 660
Autazes	1 756	96 540	1 489	94 067	28	605	1	5	-	-	233	1 846
Borba	618	89 499	583	82 200	1	4	34	7 295	-	-	-	-
Humaitá	942	12 957	657	10 481	22	208	108	1 692	-	-	154	573
Manicoré	1 585	115 814	1 402	111 589	74	1 442	41	2 539	-	-	67	241
Novo Aripuanã	138	59 721	125	59 606	10	82	3	33	-	-	-	-

* Inclui os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

II. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIODRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
ESTADO	22 884	4.907 502	11 138	1 289 795	13 736	187 032	129	5 868	469	7 236	121	1 371
ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	7 595	229 392	417	3 763	2 719	35 632	76	710	163	1 453	3	16
Barreirinha	745	24 906	12	307	113	2 484	-	-	4	62	-	-
Itacoatiara	995	13 764	63	339	22	115	-	-	3	17	3	16
Itapiranga	21	112	-	-	-	-	71	628	124	1 043	-	-
Noués	876	66 570	27	1 093	1 885	26 326	-	-	1	6	-	-
Nhamundá	1 234	12 430	16	179	118	435	-	-	4	8	-	-
Nova Olinda do Norte	8	106	-	-	-	-	1	37	5	42	-	-
Parintins	1 991	77 327	122	1 403	488	5 115	3	41	3	36	-	-
Silves	277	4 081	1	4	64	488	1	4	12	104	-	-
Urucaré	360	7 927	175	238	225	601	-	-	6	125	-	-
Urucurituba	1 088	22 169	1	200	4	68	-	-	1	10	-	-
ZONA DO RIO NEGRO	6 126	90 059	430	3 113	3 280	18 558	4	25	14	54	1	17
Airão	592	4 799	-	-	2	15	-	-	7	13	-	-
Barcelos	1 131	12 016	24	782	16	229	-	-	-	-	-	-
Careiro	3 077	58 854	384	2 158	1 123	11 201	4	25	4	41	1	17
Ilha Grande	15	149	-	-	39	215	-	-	-	-	-	-
MANAUS	1 302	14 169	22	173	399	3 058	-	-	3	0	-	-
Uaupés	9	72	-	-	1 701	3 840	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	4 223	223 577	954	54 598	4 103	57 154	12	268	108	1 038	-	-
Anori	1 126	7 178	-	-	1	8	-	-	7	99	-	-
Coari	1 075	68 095	791	27 487	252	2 027	5	27	41	466	-	-
Codajás	403	37 159	-	-	193	10 965	-	-	-	-	-	-
Japurá	-	-	-	-	441	25 305	-	-	-	-	-	-
Manacapuru	1 286	109 816	152	26 944	2 949	17 687	5	40	52	464	-	-
Maraá	188	400	-	-	39	117	-	-	8	9	-	-
Tefé	145	1 128	11	167	228	1 045	2	201	-	-	-	-
ZONA DO RIO PURUS	575	3 866 560	318	963 645	207	4 118	1	50	7	496	-	-
Boca do Acre	129	915 998	28	437 827	1	50	1	50	6	390	-	-
Canutama	37	181 818	3	7	5	23	-	-	1	108	-	-
Lábrea	295	400 160	250	220 352	200	4 035	-	-	-	-	-	-
Pauni	70	2 005 824	26	297 459	1	10	-	-	-	-	-	-
Tapauá	44	382 760	1	8 000	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO JURUÁ	284	38 431	7 701	63 694	347	1 451	-	-	1	52	110	1 294
Carauari	49	406	1 951	12 140	149	712	-	-	-	-	-	-
Eirunepé	158	20 540	1 093	14 674	27	117	-	-	-	-	8	80
Envira	23	17 145	1 943	16 231	23	105	-	-	1	52	101	1 199
Ipixuna	25	154	1 750	15 275	17	85	-	-	-	-	-	-
Juruá	29	186	964	5 374	131	432	-	-	-	-	1	15
ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	530	135 136	1 095	191 147	1 959	38 631	-	-	71	135	4	6
Atalaia do Norte	29	121 675	20	173 184	40	28 374	-	-	-	-	-	-
Benjamin Constant	46	3 923	36	8 187	244	674	-	-	1	5	-	-
Fonte Boa	362	3 874	289	4 777	306	5 011	-	-	-	-	-	-
Jutaf	-	-	164	631	181	637	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio do Içá	20	135	-	-	174	2 020	-	-	-	-	-	-
São Paulo de Olivença	73	5 529	586	4 368	1 014	1 915	-	-	70	130	4	6
ZONA DO RIO MADEIRA	3 551	324 347	223	9 835	1 121	31 480	36	4 815	105	4 008	3	38
Autazes	1 207	88 067	95	877	389	2 113	30	2 559	34	2 920	1	4
Borba	524	62 618	6	410	87	26 421	1	50	-	-	-	-
Humaitá	432	10 123	109	1 535	395	1 232	1	6	4	31	1	30
Manicoré	1 257	110 555	6	276	250	1 722	4	2 200	67	1 057	1	4
Nôvo Aripuanã	131	52 984	7	8 737	-	-	-	-	-	-	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabe- lec- mentos	Área (ha)	Estabe- lec- mentos	Área (ha)	Estabe- lec- mentos	Área (ha)	Estabe- lec- mentos	Área (ha)	Estabe- lec- mentos	Área (ha)	Estabe- lec- mentos	Área (ha)
ESTADO	48 477	6 398 804	22 258	3 314 991	6 992	1 250 287	4 267	40 879	13 736	187 032	1 221	1 604 722
ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	10 973	270 968	7 646	185 569	317	2 740	103	1 039	2 719	35 632	187	45 983
Barreirinha	874	27 759	743	24 707	6	276	6	31	113	2 484	6	281
Itacoatiara	1 086	14 251	988	12 498	64	338	2	17	22	115	30	1 283
Itapiranga	216	1 783	213	1 730	-	-	-	-	-	-	3	53
Maés	2 589	93 995	851	59 950	9	403	18	680	1 885	26 326	25	6 623
Mhamundá	1 372	13 052	1 204	11 340	4	45	12	134	118	435	34	1 098
Nova Olinda do Norte	14	105	13	179	-	-	-	-	-	-	1	6
Parintins	2 807	83 922	1 925	41 202	116	1 326	6	77	488	5 115	72	36 202
Silves	355	4 681	285	4 067	1	4	-	-	64	488	5	122
Uruará	766	8 891	363	7 872	116	148	59	90	225	601	3	80
Urucurituba	1 094	22 447	1 081	21 924	1	200	-	-	4	68	8	255
ZONA DO RIO NEGRO	9 855	111 826	5 604	79 693	403	2 843	28	287	3 280	18 558	480	10 445
Airão	601	4 827	589	4 812	-	-	-	-	2	15	-	-
Barcelos	1 171	13 027	1 115	10 191	6	571	18	211	16	229	16	1 825
Carreiro	4 593	72 296	2 639	50 973	377	2 119	8	56	1 123	11 201	446	7 947
Ilha Grande	54	364	14	99	-	-	-	-	39	215	1	50
MANAUS	1 726	17 400	1 292	13 611	20	153	2	20	399	3 058	13	558
Maupós	1 710	3 912	5	7	-	-	-	-	1 701	3 840	4	65
ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	9 400	336 635	4 238	178 032	261	42 203	693	12 335	4 103	57 154	104	48 841
Anori	1 134	7 289	1 129	7 250	-	-	-	-	1	8	4	28
Coari	2 164	98 102	1 108	67 023	103	15 272	688	12 215	252	2 027	13	1 565
Codajás	596	48 124	397	38 933	-	-	-	-	189	10 985	6	226
Japurá	441	25 305	-	-	-	-	-	-	441	25 305	-	-
Manacapuru	4 444	154 751	1 276	65 179	149	26 914	4	30	2 949	17 687	66	44 931
Maraá	235	526	196	409	-	-	-	-	39	117	-	-
Tefé	386	2 541	132	1 238	10	77	1	90	228	1 045	15	91
ZONA DO RIO PURUS	1 108	4 834 869	487	2 465 293	313	963 561	5	84	207	4 118	95	1 400 933
Boca do Acre	165	1 354 315	93	259 361	25	437 747	3	80	1	50	43	657 077
Canutama	46	161 954	20	43 174	3	7	-	-	5	23	9	118 750
Lábrea	755	624 547	282	368 334	258	220 348	2	4	200	4 035	13	31 826
Paulini	97	2 303 293	42	1 438 644	26	297 459	-	-	1	10	28	567 180
Tapauá	45	390 760	41	355 780	1	8 000	-	-	-	-	2	26 100
ZONA DO RIO JURUÁ	8 443	104 922	266	21 274	4 593	38 821	3 218	26 167	347	1 451	19	17 209
Carauari	2 149	13 258	41	353	1 635	10 031	318	2 109	149	712	8	53
Eirunupé	1 286	35 411	156	20 138	1 059	14 368	42	386	27	117	2	402
Envira	2 091	34 732	18	473	1 643	13 074	401	4 356	23	105	6	16 724
Ipixuna	1 792	15 514	22	124	24	137	1 728	15 130	17	85	3	30
Juruá	1 125	6 007	29	186	232	1 211	733	4 170	131	432	-	-
ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	3 659	365 055	586	93 921	920	190 503	179	650	1 959	38 631	15	41 350
Atalaia do Norte	89	323 233	22	82 724	20	173 184	-	-	40	28 374	7	38 951
Benjamin Constant	327	12 789	44	2 097	36	8 187	-	-	244	674	3	1 831
Fonte Boa	957	13 662	361	3 844	281	4 766	8	11	306	5 011	1	30
Jutai	345	1 268	-	-	-	-	164	631	181	637	-	-
Santo Antônio do Itá	194	2 155	20	135	-	-	-	-	174	2 020	-	-
São Paulo de Olivença	1 747	11 948	139	5 121	583	4 366	7	8	1 014	1 915	4	638
ZONA DO RIO MADEIRA	5 039	374 531	3 371	291 209	185	9 556	41	317	1 121	31 488	321	41 861
Autazes	1 756	96 540	1 155	86 694	59	645	37	236	389	2 113	116	6 852
Borba	618	89 499	502	56 312	4	350	2	60	87	26 421	23	6 356
Muanitá	942	12 967	302	6 800	109	1 553	1	12	395	1 232	135	3 170
Manicoré	1 585	115 814	1 282	88 239	6	271	1	9	250	1 722	46	25 573
Novo Aripuanã	138	59 721	130	52 974	7	6 737	-	-	-	-	1	10

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

18. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	ESTADO	48 477	6 398 804	14 146	24 377	34 568	70 834	5 302	83 035
2	ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	10 973	270 966	3 459	8 824	9 317	18 439	2 275	60 605
3	Serreirinho	874	27 759	160	206	830	1 299	371	9 331
4	Itacoatiara	1 086	14 251	321	1 191	985	2 228	89	1 484
5	Itaciranga	216	1 783	174	212	212	397	49	120
6	Maués	2 589	90 995	1 639	4 166	1 011	3 022	137	20 583
7	Mhamundá	1 372	13 052	59	65	1 105	1 962	587	8 213
8	Nova Olinda do Norte	14	185	13	38	12	38	1	6
9	Parintins	2 607	63 922	298	724	2 339	5 003	735	7 182
10	Silves	355	4 681	185	381	324	872	53	460
11	Urucará	756	8 891	112	176	744	1 144	42	528
12	Urucurituba	1 084	22 447	498	1 665	855	3 474	211	2 718
13	ZONA DO RIO NEGRO	9 855	111 826	3 690	5 546	7 987	17 558	663	2 988
14	Airão	601	4 827	598	581	6	3	-	-
15	Barcelos	1 171	13 027	617	779	237	162	1	1
16	Careiro	4 593	72 296	1 659	2 739	4 409	10 624	179	1 382
17	Ilha Grande	54	384	0	158	50	159	1	10
18	MANAUS	1 726	17 400	711	1 180	1 617	3 774	462	1 577
19	Uaupés	1 710	3 912	97	109	1 668	2 636	20	28
20	ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	9 400	338 635	2 437	3 207	7 792	15 472	693	7 628
21	Anori	1 134	7 286	402	532	679	817	2	1
22	Coari	2 184	98 102	547	705	1 737	3 202	44	190
23	Codelândia	596	48 124	162	322	566	1 299	338	6 487
24	Japurá	441	26 305	54	0	170	15	3	0
25	Manacapuru	4 444	154 751	1 085	1 436	4 125	9 197	262	854
26	Maraã	235	526	77	27	193	197	22	19
27	Tefé	386	2 541	110	185	302	745	22	77
28	ZONA DO RIO PURUS	1 108	4 834 869	319	559	636	1 806	48	5 100
29	Boca do Acre	165	1 354 315	56	188	81	287	21	540
30	Canutama	46	161 954	11	28	39	591	1	0
31	Lábrea	755	624 547	214	244	440	740	17	4 546
32	Pauini	97	2 303 293	26	39	65	157	9	14
33	Tapauá	45	390 760	12	60	11	31	-	-
34	ZONA DO RIO JURUÁ	8 443	104 822	380	349	2 181	3 756	936	4 685
35	Carauari	2 149	13 258	55	24	400	764	82	207
36	Eirunepé	1 286	35 411	24	34	398	930	391	2 863
37	Envira	2 091	34 732	232	258	821	1 281	329	1 328
38	IPIXUNA	1 792	15 514	52	22	411	495	107	189
39	Juruá	1 125	6 007	17	11	151	286	27	98
40	ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	3 659	365 055	1 380	900	2 073	1 716	186	908
41	Atalaia do Norte	89	323 233	19	5	34	32	2	5
42	Benjamin Constant	327	12 789	283	129	305	147	46	250
43	Fonte Boa	957	13 662	1	1	427	228	19	32
44	Jutaí	345	1 268	-	-	-	-	-	-
45	Santo Antônio do Itá	194	2 155	72	305	192	661	13	247
46	São Paulo de Olivença	1 747	11 948	1 005	460	1 115	648	106	374
47	ZONA DO RIO MADEIRA	5 039	374 531	2 481	4 992	4 582	11 087	501	11 111
48	Autazes	1 756	96 540	511	1 508	1 683	4 498	313	8 403
49	Borba	618	89 499	465	961	504	1 529	12	242
50	Humaitá	942	12 957	141	320	894	1 613	17	118
51	Manicoré	1 585	115 814	1 351	2 011	1 434	2 768	156	2 195
52	Nóvo Aripuanã	138	59 721	13	191	87	679	3	153

* Inclusive terras improdutivas.

19. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1969)		N° de orden
Pastagens		Matas				Terras incultas				
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
3 328	40 070	30 056	5 611 137	3 699	24 024	17 714	300 713	4	43	1
1 311	16 481	4 885	83 324	1 919	9 424	4 857	68 256	1	1	2
308	3 905	564	6 392	141	339	479	3 741	-	-	3
93	1 125	496	3 349	158	592	613	3 054	-	-	4
36	94	119	461	85	161	92	193	-	-	5
187	3 896	1 495	46 119	746	5 126	1 019	10 197	-	-	6
187	490	454	1 178	156	515	246	394	-	-	7
1	26	1	21	2	14	4	10	-	-	8
394	8 249	1 303	20 893	627	2 658	877	37 596	-	-	9
63	380	234	1 806	2	11	129	491	-	-	10
43	195	228	3 106	-	-	316	3 272	-	-	11
19	121	1	0	2	8	1 082	9 308	1	1	12
1 109	7 513	5 313	50 737	671	2 629	3 711	16 343	-	-	13
15	36	581	3 562	4	5	86	183	-	-	14
1	31	084	7 763	12	923	252	3 329	-	-	15
821	6 703	2 781	32 448	503	1 484	2 029	9 976	-	-	16
1	1	8	28	-	-	3	5	-	-	17
265	722	1 202	6 863	42	101	734	2 213	-	-	18
8	20	49	73	110	116	607	637	-	-	19
205	1 441	5 587	232 801	406	2 395	2 023	54 148	-	-	20
8	37	1 072	5 856	3	17	5	7	-	-	21
22	83	1 317	42 341	5	1 109	677	44 836	-	-	22
4	51	524	20 496	1	5	568	6 555	-	-	23
-	-	439	25 231	2	59	-	-	-	-	24
93	1 101	2 016	137 283	391	1 109	630	2 648	-	-	25
2	5	47	255	-	-	55	19	-	-	26
76	84	172	1 339	4	6	88	83	-	-	27
147	1 178	1 013	4 544 401	12	4 584	397	94 597	1	1	28
76	529	158	1 291 326	3	981	63	4 129	-	-	29
1	4	21	130 079	-	-	8	824	1	1	30
37	551	694	465 798	8	3 593	284	82 163	-	-	31
29	86	95	2 280 762	1	10	30	7 361	-	-	32
4	8	45	376 436	-	-	12	120	-	-	33
41	239	7 657	85 336	24	97	2 342	4 470	-	-	34
8	60	1 939	12 057	6	5	829	29	-	-	35
10	28	1 137	27 304	8	70	297	2 850	-	-	36
13	101	1 941	25 684	9	22	539	1 584	-	-	37
8	43	1 614	14 701	1	0	23	2	-	-	38
2	7	1 026	5 590	-	-	654	5	-	-	39
142	304	2 167	353 864	42	63	1 406	6 899	1	40	40
-	-	57	323 191	-	-	-	-	-	-	41
3	30	173	11 915	-	-	160	197	-	-	42
7	2	800	8 568	2	2	838	4 391	-	-	43
-	-	-	-	1	3	343	1 263	-	-	44
15	142	128	557	1	1	20	208	1	40	45
117	130	1 008	9 433	38	57	45	840	-	-	46
371	12 914	3 424	260 874	625	4 842	2 978	56 002	1	1	47
319	11 665	832	54 611	343	3 141	553	11 755	1	1	48
28	123	588	80 775	244	1 409	381	2 299	-	-	49
6	6	835	7 260	24	28	848	2 787	-	-	50
17	1 113	1 072	59 878	14	204	1 182	39 086	-	-	51
1	7	97	58 350	-	-	14	75	-	-	52

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	ESTADO	48 477	6 398 804	1 643	710	3 646	4 181	12 646	37 100	13 602	87 899
2	ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	10 973	270 966	129	129	1 059	1 192	2 509	7 123	2 272	14 666
3	Barreirinha	874	27 759	-	-	25	25	125	369	137	921
4	Itacoatiara	1 086	14 251	-	-	10	14	283	920	402	2 617
5	Itapiranga	216	1 783	-	-	-	-	27	96	109	708
6	Maués	2 589	93 995	4	4	217	250	575	1 584	375	2 488
7	Nhamundé	1 372	13 052	-	-	117	142	496	1 399	347	2 068
8	Nova Olinda do Norte	14	185	-	-	-	-	3	12	8	57
9	Parintins	2 607	83 922	17	17	466	504	762	2 016	347	2 039
10	Silves	355	4 681	-	-	9	14	71	242	142	1 039
11	Urucará	760	8 891	108	108	215	243	131	354	88	606
12	Urucurituba	1 084	22 447	-	-	-	-	36	131	307	2 143
13	ZONA DO RIO NEGRO	9 855	111 826	261	48	1 043	1 145	3 046	8 777	2 503	16 277
14	Airão	601	4 827	4	2	10	11	54	211	421	3 090
15	Barcelos	1 171	13 027	225	23	167	192	226	705	201	1 436
16	Careiro	4 593	72 296	9	9	180	249	1 271	3 688	1 055	6 656
17	Ilha Grande	54	364	-	-	18	18	10	26	16	115
18	MAHAUS	1 726	17 400	23	14	95	112	452	1 444	698	4 389
19	Uaupés	1 710	3 912	-	-	563	583	1 033	2 703	112	591
20	ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	9 400	336 635	383	258	405	485	3 326	9 531	2 146	14 149
21	Anori	1 134	7 286	6	4	6	8	384	1 307	620	4 550
22	Coari	2 164	98 102	188	104	54	55	496	1 387	300	2 241
23	Codajás	596	48 124	-	-	1	1	24	82	61	417
24	Japurá	441	25 305	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Manacapuru	4 444	154 751	24	24	315	381	2 190	6 049	933	6 050
26	Narará	235	526	152	113	17	21	25	74	33	208
27	Tefé	386	2 541	13	13	12	19	207	622	110	683
28	ZONA DO RIO PURUIS	1 108	4 834 869	4	1	39	62	160	464	133	809
29	Bôca do Acre	185	1 354 315	-	-	-	-	8	29	14	85
30	Canutama	46	161 954	3	0	4	5	10	28	10	63
31	Lábrea	755	624 547	1	1	35	57	142	407	106	846
32	Pauini	87	2 303 293	-	-	-	-	-	-	3	15
33	Tapauá	45	390 760	-	-	-	-	-	-	-	-
34	ZONA DO RIO JURUÁ	8 443	104 922	2	2	170	185	877	2 857	4 744	29 811
35	Carouari	2 149	13 258	1	1	30	39	141	417	1 703	9 104
36	Eirunepé	1 286	35 411	-	-	-	-	198	699	284	2 096
37	Envira	2 091	34 732	-	-	36	37	330	1 123	877	6 037
38	Ipixuna	1 792	15 514	-	-	82	94	70	184	979	7 876
39	Juruá	1 125	6 007	1	1	14	15	138	434	801	4 698
40	ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	3 659	365 055	648	245	736	865	1 230	3 683	602	4 240
41	Atalaia do Norte	89	323 233	20	20	12	15	1	3	-	-
42	Benjamin Constant	327	12 789	76	26	43	69	134	404	22	128
43	Fonte Boa	957	13 662	67	54	237	332	439	1 185	13	78
44	Jutaf	345	1 268	1	1	1	2	337	1 235	6	30
45	Santo Antônio do Itá	194	2 155	-	-	-	-	85	286	71	485
46	São Paulo de Olivença	1 747	11 948	484	144	443	447	234	570	490	3 529
47	ZONA DO RIO MADEIRA	5 039	374 531	216	27	194	247	1 490	4 065	1 202	7 910
48	Autezes	1 756	96 540	139	3	56	71	606	1 923	405	2 578
49	Borba	618	89 489	1	0	-	-	17	65	103	787
50	Humaitá	942	12 957	74	22	10	11	429	1 367	373	2 314
51	Manicoré	1 585	115 814	2	2	126	163	403	1 189	315	2 205
52	Nôvo Aripuana	138	59 721	-	-	2	2	43	121	6	35

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordens
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
9 452	114 159	4 158	111 186	1 404	05 421	667	80 496	428	120 284	291	202 718	148	207 317	1
2 781	33 617	1 483	38 527	428	25 471	181	21 028	92	24 689	25	16 794	7	10 524	2
298	3 823	162	4 256	71	4 251	28	3 204	22	5 260	4	2 750	2	2 900	3
270	3 281	79	2 137	21	1 236	15	1 949	5	1 447	1	650	-	-	4
72	798	8	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
773	9 347	472	11 565	90	5 041	45	4 994	22	5 512	8	6 394	2	2 964	6
235	2 829	140	3 553	28	1 645	8	928	1	488	-	-	-	-	7
1	11	1	37	1	68	-	-	-	-	-	-	-	-	8
517	5 841	275	7 673	123	7 790	57	6 697	30	8 901	9	5 900	2	3 160	9
73	934	39	1 057	17	936	4	459	-	-	-	-	-	-	10
91	1 145	72	1 858	31	1 879	16	1 847	4	851	-	-	-	-	11
451	5 600	235	6 210	46	2 625	8	950	8	2 180	2	1 100	1	1 500	12
1 805	22 267	836	22 574	234	14 991	71	9 168	48	13 579	1	500	2	2 500	13
106	1 148	1	20	5	345	-	-	-	-	-	-	-	-	14
207	2 872	124	3 153	9	525	4	561	6	1 760	1	500	1	1 500	15
1 126	14 061	658	17 928	101	12 251	59	7 735	34	9 719	-	-	-	-	16
3	35	1	20	1	50	1	100	-	-	-	-	-	-	17
383	4 351	52	1 453	27	1 765	7	772	8	2 100	-	-	1	1 000	18
-	-	-	-	1	55	-	-	-	-	-	-	-	-	19
1 444	16 994	868	22 786	410	23 203	196	21 975	85	24 000	75	53 431	29	39 421	20
116	1 291	1	45	1	81	-	-	-	-	-	-	-	-	21
410	5 091	298	7 867	171	10 035	99	11 143	23	6 777	30	20 352	9	11 700	22
137	1 828	277	7 302	48	2 640	23	2 730	10	2 793	8	5 631	2	2 000	23
189	1 890	68	1 545	107	5 420	42	4 300	28	6 650	5	2 500	1	1 000	24
560	6 570	218	5 927	79	4 762	32	3 802	22	7 165	32	24 948	17	24 721	25
0	60	2	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
26	264	3	60	4	265	-	-	2	815	-	-	-	-	27
103	1 234	181	4 782	30	1 995	58	7 652	33	8 612	34	21 433	51	76 367	28
21	262	23	620	10	588	18	2 276	12	3 226	10	5 950	3	3 580	29
2	28	1	25	1	60	1	106	-	-	2	1 100	3	4 050	30
73	872	157	4 137	11	755	27	3 652	11	2 753	12	7 869	39	59 950	31
7	72	-	-	2	187	5	734	8	2 233	2	1 074	1	1 364	32
-	-	-	-	6	425	7	882	2	400	8	5 440	5	7 423	33
3 543	30 326	81	1 766	9	601	5	789	3	1 044	-	-	2	2 647	34
250	2 761	11	235	1	62	4	639	-	-	-	-	-	-	35
747	9 356	44	955	3	227	1	150	3	1 044	-	-	-	-	36
819	10 103	21	463	5	312	-	-	-	-	-	-	2	2 647	37
661	7 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
66	746	5	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
113	1 212	220	6 480	10	637	10	1 168	17	5 521	14	9 644	17	24 010	40
1	16	-	-	-	-	-	-	1	461	8	6 393	13	19 257	41
8	93	36	877	2	142	1	123	1	300	-	-	2	2 553	42
3	35	178	5 310	6	370	2	250	7	1 850	4	2 000	-	-	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
27	311	6	153	-	-	3	320	2	600	-	-	-	-	45
74	757	6	140	2	125	4	475	6	2 310	2	1 251	2	2 200	46
663	8 509	483	14 241	283	18 523	146	18 716	150	42 828	142	100 916	40	51 848	47
220	2 695	146	4 266	71	4 637	48	5 807	32	8 821	14	9 627	13	14 690	48
155	2 069	84	2 586	66	3 981	62	8 252	73	20 887	36	24 452	8	11 428	49
44	593	4	100	3	239	1	100	1	300	-	-	1	1 000	50
234	3 019	237	7 209	141	9 506	27	3 657	37	11 041	41	23 739	14	18 690	51
10	133	2	80	2	160	8	900	7	1 800	51	43 098	4	6 040	52

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELE- CIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
ESTADO	197	582 438	69	451 272	112	2 758 342	7	1 555 300	7
ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	2	4 752	2	16 500	3	65 924	-	-	-
Barreirinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itacoatiara	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itapiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maues	1	2 352	2	16 500	2	25 000	-	-	-
Nhamundá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Olinda do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parintins	1	2 400	-	-	1	30 924	-	-	-
Silves	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urucará	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urucurituba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO NEGRO	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Airão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Careiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilha Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	4
MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uaupés	-	-	-	-	-	-	-	-	1
ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	28	76 044	2	13 008	2	21 340	-	-	-
Anori	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coari	4	10 000	-	-	1	11 340	-	-	-
Codajás	3	7 000	1	5 700	1	10 000	-	-	-
Japurá	1	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Manacapuru	21	57 044	1	7 308	-	-	-	-	-
Maraã	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tefé	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO PURUS	131	396 646	47	298 334	95	2 461 178	7	1 555 300	2
Boca do Acre	4	12 682	8	50 203	30	964 832	2	310 000	2
Canutama	2	4 133	3	18 200	4	134 158	-	-	-
Lábrea	118	359 512	19	114 706	4	68 230	-	-	-
Pauini	5	15 118	9	59 135	51	1 128 060	4	1 095 300	-
Tapauá	2	5 200	8	56 090	6	184 900	1	150 000	-
ZONA DO RIO JURUÁ	5	12 612	1	8 272	1	14 010	-	-	-
Carauari	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eirunepó	5	12 612	1	8 272	-	-	-	-	-
Envira	-	-	-	-	1	14 010	-	-	-
Ipixuna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juruá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	15	52 665	16	109 458	5	145 219	-	-	-
Atalaia do Norte	13	47 728	15	104 121	5	145 219	-	-	-
Benjamin Constant	1	2 737	1	5 337	-	-	-	-	-
Fonte Boa	1	2 200	-	-	-	-	-	-	-
Jutaf	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio do Içá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo de Olivença	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO MADEIRA	15	39 720	1	5 700	6	60 871	-	-	-
Autazes	2	5 722	1	5 700	3	30 000	-	-	-
Borba	2	5 012	-	-	1	10 000	-	-	-
Humaitá	2	6 911	-	-	-	-	-	-	-
Manicoré	6	14 723	-	-	2	20 671	-	-	-
Novo Aripuanã	3	7 352	-	-	-	-	-	-	-

16. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											De 1 000 ha e mais
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	
ESTADO	48 477	37 673	4 147	11 524	18 428	2 916	492	139	16	6	3	2	-
ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	10 973	10 349	422	3 717	4 927	1 019	221	41	1	-	-	1	-
Barreirinha	674	651	57	505	276	11	1	1	-	-	-	-	-
Itacoatiara	1 086	1 082	20	282	682	67	9	1	-	-	-	1	-
Itapiranga	216	215	-	8	194	13	-	-	-	-	-	-	-
Maués	2 589	2 489	47	785	1 311	276	53	16	1	-	-	-	-
Nhamundá	1 372	1 105	4	546	528	17	9	1	-	-	-	-	-
Nova Olinda do Norte	14	13	-	-	4	9	-	-	-	-	-	-	-
Parintins	2 607	2 451	139	1 144	938	149	70	11	-	-	-	-	-
Silves	355	332	2	37	219	71	3	-	-	-	-	-	-
Uruará	766	754	153	370	208	17	6	-	-	-	-	-	-
Urucurituba	1 094	1 077	-	40	567	389	70	11	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO NEGRO	9 855	9 281	665	3 148	4 660	675	81	46	5	1	-	-	-
Airão	601	600	87	512	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcelos	1 171	743	323	258	124	34	3	1	-	-	-	-	-
Carello	4 593	4 498	222	1 046	2 578	571	66	13	2	-	-	-	-
Ilha Grande	54	50	1	18	13	13	3	1	-	1	-	-	-
MANAUS	1 726	1 688	32	435	1 133	56	8	31	3	-	-	-	-
Uaupés	1 710	1 692	-	879	811	1	1	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	9 400	8 218	603	2 228	4 992	346	38	8	3	-	-	-	-
Anori	1 134	906	17	618	268	2	1	-	-	-	-	-	-
Coari	2 164	1 797	178	496	1 025	87	9	-	-	-	-	-	-
Codajás	598	591	-	141	410	33	5	2	-	-	-	-	-
Japurá	441	178	175	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Mannapuru	4 444	4 245	31	932	3 061	193	22	5	1	-	-	-	-
Maraã	235	196	147	13	32	4	-	-	-	-	-	-	-
Tefé	386	305	55	28	185	25	1	1	2	-	-	-	-
ZONA DO RIO PURUS	1 108	653	85	209	238	77	33	7	2	1	1	-	-
Boca do Acre	165	88	5	16	26	17	22	2	-	-	-	-	-
Canutema	46	40	4	4	10	13	3	2	2	1	1	-	-
Lábrea	755	445	75	173	159	31	6	1	-	-	-	-	-
Paulini	97	88	1	16	43	6	1	1	-	-	-	-	-
Tapauá	45	12	-	-	-	10	1	1	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO JURUÁ	8 443	2 228	597	796	705	107	22	1	-	-	-	-	-
Carauari	2 149	404	10	228	148	14	3	-	-	-	-	-	-
Eirunepé	1 286	398	2	129	245	18	3	1	-	-	-	-	-
Envira	2 091	844	269	274	223	64	14	-	-	-	-	-	-
Ipixuna	1 792	431	290	91	40	9	1	-	-	-	-	-	-
Juruá	1 125	151	26	74	48	2	1	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	3 659	2 197	1 410	452	282	59	5	7	-	2	-	-	-
Atalaia do Norte	89	34	22	11	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Benjamin Constant	327	307	201	89	16	-	1	-	-	-	-	-	-
Fonte Boa	957	427	332	82	12	-	1	-	-	-	-	-	-
Jutaf	345	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio do Itçá	184	194	-	54	77	58	3	3	-	1	-	-	-
São Paulo de Olivença	1 747	1 235	855	216	156	3	-	4	-	1	-	-	-
ZONA DO RIO MADEIRA	5 039	4 747	365	974	2 644	633	92	29	5	2	2	1	-
Autazes	1 750	1 702	173	316	907	185	43	14	2	-	1	1	-
Borba	618	505	-	11	284	181	28	1	-	-	-	-	-
Humaitá	942	897	101	252	511	27	4	2	-	-	-	-	-
Manicoré	1 585	1 565	91	393	851	216	7	4	1	1	1	-	-
Nôvo Aripuanã	138	78	-	2	31	24	10	8	2	1	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	ESTADO	48 477	167 081	115 325	90 188	51 766	39 725	94 217	70 530	48 690	37 112	
2	ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	10 973	46 813	31 891	25 491	14 922	11 752	23 059	17 220	13 515	10 474	
3	Barreirinha	874	3 822	2 496	1 832	1 326	954	2 010	1 381	1 234	870	
4	Itacoatiara	1 085	2 747	2 008	1 850	739	691	1 567	1 419	698	654	
5	Itapiranga	218	704	464	343	240	189	460	339	236	189	
6	Maués	2 589	8 406	5 888	4 780	3 518	2 938	4 688	3 679	3 192	2 646	
7	Rhamundá	1 372	6 507	3 991	2 624	2 516	1 735	3 890	2 555	2 470	1 694	
8	Nova Olinda do Norte	14	64	63	43	1	1	23	14	1	1	
9	Parintins	2 607	12 274	8 998	7 292	3 276	2 425	6 318	4 668	2 984	2 159	
10	Silves	355	1 223	722	598	501	420	604	509	455	389	
11	Urucará	786	2 116	1 420	1 172	698	542	1 263	1 025	868	519	
12	Urucurituba	1 094	7 950	5 841	4 948	2 109	1 857	2 235	1 611	1 567	1 353	
13	ZONA DO RIO NEGRO	9 855	31 856	20 926	16 653	10 930	8 031	18 919	14 846	10 486	7 721	
14	Airão	601	1 653	1 092	1 069	561	557	1 060	1 043	561	557	
15	Barcelos	1 171	3 462	2 544	1 654	918	790	2 349	1 505	902	778	
16	Careiro	4 593	13 560	8 457	8 104	4 103	3 418	8 182	6 844	4 040	3 368	
17	Ilha Grande	54	442	264	232	178	175	140	114	57	55	
18	NAMAUS	1 726	4 770	3 517	2 788	1 253	867	3 394	2 672	1 234	851	
19	Uaupés	1 710	7 969	4 052	2 806	3 917	2 224	3 808	2 668	3 692	2 112	
20	ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	9 400	34 001	22 802	16 558	11 199	8 859	20 061	14 015	10 958	8 667	
21	Anori	1 134	3 619	2 354	1 428	1 265	940	2 254	1 332	1 241	920	
22	Coarí	2 164	7 810	5 849	4 513	1 961	1 723	5 174	3 868	1 906	1 685	
23	Codajás	596	2 402	1 484	1 134	918	715	1 342	1 011	873	674	
24	Japurá	441	1 261	1 004	737	257	214	880	621	248	203	
25	Nanacapurú	4 444	16 439	10 547	7 764	5 892	4 731	8 950	6 308	5 789	4 652	
26	Maraá	235	1 008	570	352	438	282	546	328	436	280	
27	Tefé	386	1 462	994	630	468	254	907	547	487	253	
28	ZONA DO RIO PURUS	1 108	6 441	5 595	4 873	846	628	3 028	2 304	792	583	
29	Bôca do Acre	165	1 002	821	720	181	125	372	280	164	112	
30	Canutema	46	436	392	377	44	37	78	66	39	32	
31	Lábrea	755	3 610	3 062	2 528	548	407	2 193	1 715	534	396	
32	Paupini	97	910	861	801	49	37	296	245	37	26	
33	Tapauá	45	483	459	447	24	22	89	78	18	17	
34	ZONA DO RIO JURUÁ	8 443	16 541	12 857	11 005	3 684	3 012	11 673	9 978	2 974	2 415	
35	Carauari	2 149	4 888	3 719	3 036	1 189	868	3 328	2 707	929	670	
36	Eirunepé	1 286	2 608	1 860	1 695	748	658	1 569	1 440	472	419	
37	Envira	2 091	3 977	3 039	2 672	930	761	2 776	2 452	819	668	
38	Ipixuna	1 792	3 207	2 662	2 188	545	481	2 536	2 070	528	460	
39	Juruá	1 125	1 861	1 577	1 414	284	245	1 464	1 309	226	189	
40	ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	3 659	11 464	7 703	5 591	3 761	2 722	6 611	4 572	3 726	2 691	
41	Atalaia do Norte	89	1 001	945	883	56	41	145	119	51	38	
42	Benjamin Constant	327	1 735	1 108	824	627	454	950	669	613	442	
43	Fonte Boa	957	2 486	1 694	1 083	802	655	1 683	1 074	802	655	
44	Jutaí	345	345	344	344	1	1	344	344	1	1	
45	Santo Antônio do Itá	194	779	400	221	379	235	362	192	379	235	
46	São Paulo de Olivença	1 747	5 108	3 212	2 236	1 896	1 336	3 127	2 174	1 889	1 322	
47	ZONA DO RIO MADEIRA	5 039	19 875	13 551	9 997	6 424	4 720	10 866	7 515	6 239	4 561	
48	Autazes	1 756	7 159	5 084	3 930	2 075	1 584	3 824	2 526	1 987	1 515	
49	Borá	618	2 533	1 726	1 409	807	633	1 437	1 132	743	572	
50	Humaitá	942	3 050	2 037	1 395	1 013	860	1 938	1 297	1 007	862	
51	Manicoré	1 585	6 730	4 217	3 086	2 513	1 626	3 516	2 412	2 487	1 604	
52	Novo Aripuanã	138	503	487	477	16	9	151	148	15	8	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de orden
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
4 031	13 149	1 603	2 284	2 126	202	160	10 865	10 232	1 401	1 232	1	
1 077	5 493	841	493	447	77	60	5 000	4 752	764	686	2	
149	434	91	37	30	1	1	397	369	90	82	3	
81	418	39	59	59	10	10	359	351	29	27	4	
2	4	4	4	4	-	-	-	-	4	-	5	
321	1 084	281	111	107	17	12	973	900	264	243	6	
44	101	46	34	22	7	6	67	47	39	35	7	
10	34	-	16	12	-	-	18	13	-	-	8	
769	2 486	274	200	192	34	26	2 278	2 221	240	234	9	
32	115	46	7	7	3	3	108	00	43	28	10	
82	151	23	5	5	4	1	146	138	18	17	11	
207	666	37	12	9	1	1	654	635	36	20	12	
846	1 607	227	325	304	46	40	1 282	1 211	181	163	13	
2	26	-	13	13	-	-	13	13	-	-	14	
39	188	15	45	39	9	5	143	104	6	6	15	
566	1 144	44	187	178	9	8	957	932	35	32	16	
13	104	101	50	44	26	23	54	54	75	75	17	
21	52	16	22	22	2	2	30	29	14	12	18	
5	93	51	8	8	-	-	85	79	51	38	19	
370	929	52	178	167	9	8	751	706	43	41	20	
15	70	18	8	8	1	-	82	60	17	17	21	
26	90	1	8	8	1	1	82	66	-	-	22	
13	67	6	7	6	-	-	60	58	6	6	23	
4	15	1	-	-	-	-	15	15	1	1	24	
288	602	23	90	85	6	6	512	488	17	15	25	
11	24	2	22	22	-	-	2	2	2	2	26	
13	61	1	43	40	1	1	18	17	-	-	27	
258	1 187	36	405	384	13	8	782	739	23	22	28	
85	389	17	166	160	7	3	223	220	10	10	29	
13	207	4	120	119	3	3	87	87	1	1	30	
98	416	6	81	68	3	2	335	296	3	3	31	
24	106	5	31	30	-	-	75	75	5	4	32	
36	69	4	7	7	-	-	62	61	4	4	33	
362	799	315	162	154	20	20	837	554	295	233	34	
137	327	207	66	59	13	13	261	214	194	157	35	
71	131	-	14	14	-	-	117	115	-	-	36	
46	139	60	32	31	5	5	107	80	55	35	37	
58	121	13	24	24	2	2	87	82	11	6	38	
50	81	35	26	26	-	-	55	53	35	35	39	
128	1 085	35	108	92	7	7	977	920	28	24	40	
63	795	5	56	56	1	1	739	703	4	4	41	
36	156	14	6	5	1	1	152	150	13	11	42	
6	9	-	-	-	-	-	9	7	-	-	43	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	
2	38	-	10	10	-	-	28	19	-	-	45	
21	65	16	36	21	5	5	49	41	11	9	46	
592	2 049	97	613	578	30	17	1 436	1 350	67	63	47	
346	915	68	138	114	22	11	777	717	44	40	48	
57	121	2	92	90	-	-	29	29	2	2	49	
0	19	0	14	13	6	6	5	5	-	-	50	
97	670	23	90	86	2	-	580	557	21	21	51	
84	324	-	270	275	-	-	45	42	-	-	52	

10. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIográficas E Municípios	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ESTADO	228	628	580	185	157	2 211	7 331	6 700	1 288	1 064	42 292
ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	71	124	107	25	21	760	3 215	2 965	541	511	8 622
Barreirinha	2	3	3	-	-	20	49	49	1	1	718
Itacoatiara	-	-	-	-	-	7	23	21	2	-	1 000
Itapiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	214
Maués	45	72	62	18	16	30	44	41	27	21	2 204
Nhamundá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 328
Nova Olinda do Norte	4	6	4	-	-	-	-	-	-	-	4
Parintins	6	11	11	-	-	56	182	180	8	6	1 775
Silves	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	320
Uruará	2	2	2	5	5	3	4	4	-	-	702
Urucurituba	9	27	23	2	-	844	2 913	2 670	503	483	357
ZONA DO RIO NEGRO	22	44	42	31	24	132	356	250	186	83	9 067
Airão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	599
Barcelos	-	-	-	-	-	2	7	6	1	1	1 130
Carelão	13	13	12	10	4	70	138	138	9	8	3 953
Ilha Grande	1	20	20	20	20	-	-	-	-	-	41
MANAUS	7	9	8	-	-	46	62	57	3	2	1 653
Uaupés	1	2	2	1	-	14	149	49	173	74	1 691
ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	42	183	172	41	37	789	1 629	1 498	148	106	8 210
Anori	7	20	20	-	-	2	10	10	6	3	1 113
Coari	4	9	9	4	4	164	576	562	50	33	1 971
Codajás	23	48	38	27	23	16	27	21	12	12	545
Japurá	4	101	101	10	10	-	-	-	-	-	433
Manacapuru	4	5	4	-	-	602	990	879	80	58	3 556
Marzá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	224
Tefé	-	-	-	-	-	5	26	26	-	-	388
ZONA DO RIO PURUS	19	102	102	3	2	132	1 278	1 264	15	13	767
Boca do Acre	10	51	51	-	-	5	9	9	-	-	75
Canutama	2	4	4	1	1	7	103	101	-	-	31
Lábrea	5	43	43	-	-	41	410	406	8	6	625
Paulini	1	4	4	-	-	58	455	447	7	7	30
Tapauá	1	-	-	2	1	21	301	301	-	-	6
ZONA DO RIO JURUÁ	34	88	72	63	55	197	297	247	332	290	7 875
Carauari	8	8	7	6	4	30	56	49	27	24	1 988
Eirunepé	1	2	2	-	-	109	158	124	276	239	1 108
Envira	23	73	61	53	47	34	51	48	6	6	1 995
Ipixuna	2	5	2	4	4	-	-	-	-	-	1 732
Juruá	-	-	-	-	-	24	32	26	23	21	1 052
ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	1	5	5	-	-	2	2	2	-	-	3 528
Atalaia do Norte	1	5	5	-	-	-	-	-	-	-	25
Benjamin Constant	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	291
Fonte Boa	-	-	-	-	-	2	2	2	-	-	949
Jutaf	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	345
Santo Antônio do Itá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182
São Paulo de Olivença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 726
ZONA DO RIO MADEIRA	40	82	80	22	18	189	554	474	66	61	4 223
Autazes	24	49	49	8	7	132	290	224	14	11	1 264
Borba	10	27	25	11	10	55	141	133	51	49	497
Humaitá	-	-	-	-	-	6	80	80	-	-	929
Manicoré	6	6	6	3	1	2	25	25	-	-	1 482
Novo Aripuanã	-	-	-	-	-	4	12	12	1	1	51

17. FÓRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÓRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ESTADO	48 477	48 398	59	16	4	32 965	20	498	20	105	154	1	10
ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	10 973	10 914	53	5	1	9 643	1	5	2	129	127	-	2
Barreirinha	874	874	-	-	-	831	-	1	-	-	-	-	-
Itacoatiara	1 086	1 083	-	2	1	921	-	2	-	3	3	-	-
Itapiranga	216	210	-	-	-	205	-	-	1	-	-	-	-
Maués	2 589	2 589	-	-	-	2 377	-	-	-	1	1	-	-
Mhamundé	1 372	1 372	-	-	-	1 066	1	-	1	110	119	-	-
Nova Olinda do Norte	14	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parintins	2 607	2 551	53	3	-	2 358	-	2	-	5	4	-	1
Silves	355	355	-	-	-	327	-	-	-	-	-	-	-
Urucará	768	766	-	-	-	712	-	-	-	-	-	-	-
Urucurituba	1 094	1 094	-	-	-	846	-	-	-	1	-	-	1
ZONA DO RIO NEGRO	9 855	9 850	-	5	-	6 782	2	355	5	14	12	-	2
Airão	601	601	-	-	-	6	-	-	-	2	-	-	2
Barcelos	1 171	1 171	-	-	-	70	-	-	-	1	1	-	-
Careiro	4 593	4 593	-	-	-	3 970	2	350	5	4	4	-	-
Ilhe Grande	54	53	-	1	-	48	-	1	-	1	1	-	-
MANAUS	1 726	1 725	-	1	-	1 044	-	2	-	2	2	-	-
Vaupés	1 710	1 707	-	3	-	1 654	-	2	-	4	4	-	-
ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	9 400	9 394	3	3	-	7 638	8	56	1	6	3	-	3
Anori	1 134	1 134	-	-	-	668	-	-	-	1	-	-	1
Coari	2 164	2 164	-	-	-	1 691	4	-	-	-	-	-	-
Codajás	596	598	-	-	-	583	-	4	-	-	-	-	-
Japurá	441	440	1	-	-	244	2	46	-	2	2	-	-
Manacapuru	4 444	4 439	2	3	-	3 962	2	4	1	3	1	-	2
Moraã	235	235	-	-	-	194	-	2	-	-	-	-	-
Tefé	366	366	-	-	-	296	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO PURUS	1 108	1 107	1	-	-	595	5	7	1	5	4	1	-
Boca do Acre	165	165	-	-	-	94	5	2	-	4	4	-	-
Canutama	46	45	1	-	-	36	-	-	-	1	-	1	-
Lábrea	756	755	-	-	-	404	-	5	1	-	-	-	-
Paulini	97	97	-	-	-	48	-	-	-	-	-	-	-
Tapauá	45	45	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO JURUÁ	8 443	8 440	1	1	1	2 088	10	61	3	2	-	-	2
Carauari	2 148	2 148	1	-	-	382	1	30	2	1	-	-	1
Eirunepé	1 288	1 286	-	-	-	393	2	1	1	-	-	-	-
Envira	2 091	2 091	-	-	-	771	2	1	-	1	-	-	1
Ipixuna	1 792	1 790	-	1	1	419	5	1	-	-	-	-	-
Juruá	1 125	1 125	-	-	-	144	-	22	-	-	-	-	-
ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	3 658	3 657	-	-	2	2 018	1	3	7	2	1	-	1
Atalaia do Norte	89	89	-	-	-	36	-	-	-	-	-	-	-
Benjamin Constant	327	325	-	-	2	301	-	1	-	1	-	-	1
Fonte Boa	957	957	-	-	-	421	1	-	7	-	-	-	-
Jutaf	345	345	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio do Itá	194	194	-	-	-	191	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo de Olivença	1 747	1 747	-	-	-	1 069	-	2	-	1	1	-	-
ZONA DO RIO MADEIRA	5 039	5 036	1	2	-	4 190	2	12	1	7	7	-	-
Autazes	1 756	1 755	1	-	-	1 427	2	9	1	3	3	-	-
Borba	618	618	-	-	-	498	-	-	-	-	-	-	-
Humaitá	942	941	-	1	-	871	-	1	-	-	-	-	-
Manicoré	1 585	1 585	-	-	-	1 363	-	-	-	2	2	-	-
Novo Aripuanã	138	137	-	1	-	31	-	2	-	2	2	-	-

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	ESTADO	48 477	6 398 804	32 309	511 535	1 607	153 422	20	87
2	ZONA DO MÉDIO AMAZONAS	10 973	270 966	10 067	176 014	769	83 447	-	-
3	Barreirinha	874	27 759	807	21 068	66	6 091	-	-
4	Itacoatiara	1 086	14 251	1 030	10 641	38	2 843	-	-
5	Itapiranga	216	1 783	214	1 767	2	16	-	-
6	Maués	2 589	93 995	2 447	62 913	78	23 914	-	-
7	Xhamundá	1 372	13 052	1 079	7 365	290	5 858	-	-
8	Nova Olinda do Norte	14	185	10	92	1	6	-	-
9	Parintins	2 807	83 922	2 359	41 792	215	40 413	-	-
10	Silves	355	4 681	316	3 865	37	746	-	-
11	Urucará	766	8 891	751	8 094	14	597	-	-
12	Urucurituba	1 094	22 447	1 054	18 417	20	3 183	-	-
13	ZONA DO RIO NEGRO	9 855	111 826	7 815	77 011	380	14 282	11	51
14	Airão	601	4 827	67	559	-	-	-	-
15	Barcelos	1 171	13 027	354	1 004	2	2	-	-
16	Careiro	4 593	72 298	4 186	56 888	352	13 446	2	4
17	Ilha Grande	54	364	-	-	1	0	-	-
18	MANAUS	1 726	17 400	1 518	14 733	20	800	9	47
19	Uaupés	1 710	3 912	1 690	3 827	11	14	-	-
20	ZONA DO SOLIMÕES-TEFÉ	9 400	336 635	7 689	112 026	74	4 802	9	46
21	Anori	1 134	7 286	870	5 615	2	6	-	-
22	Coari	2 164	98 102	1 539	30 128	4	142	-	-
23	Codajás	596	48 124	585	39 514	1	300	-	-
24	Japurá	441	25 305	50	2 060	3	250	-	-
25	Manacapuru	4 444	154 751	4 196	34 158	24	4 008	9	46
26	Maraã	235	526	175	268	27	39	-	-
27	Tefé	386	2 541	274	1 183	13	57	-	-
28	ZONA DO RIO PURUS	1 108	4 834 860	124	42 149	35	5 107	-	-
29	Boca do Acre	185	1 354 315	5	650	27	5 039	-	-
30	Canutama	46	161 954	32	37 593	2	3	-	-
31	Lábrea	755	624 547	80	3 891	5	61	-	-
32	Paupini	97	2 303 293	7	215	1	10	-	-
33	Tapauá	45	390,760	-	-	-	-	-	-
34	ZONA DO RIO JURUÁ	8 443	104 922	927	4 820	169	24 143	-	-
35	Carauari	2 149	13 250	217	927	32	217	-	-
36	Elrunapé	1 286	35 411	177	910	41	20 673	-	-
37	Envira	2 091	34 732	271	2 127	34	2 986	-	-
38	Ipixuna	1 792	15 514	158	515	39	168	-	-
39	Juruá	1 125	6 007	104	341	23	99	-	-
40	ZONA DO SOLIMÕES-JAVARI	3 659	365 055	1 941	9 271	62	5 298	-	-
41	Atalaia do Norte	89	323 233	32	37	-	-	-	-
42	Benjamin Constant	327	12 789	291	1 591	25	285	-	-
43	Fonte Bon	957	13 662	414	2 956	16	53	-	-
44	Jutaf	345	1 268	-	-	-	-	-	-
45	Santo Antônio do Itá	194	2 155	181	2 118	1	10	-	-
46	São Paulo de Olivença	1 747	11 948	1 013	2 569	20	4 950	-	-
47	ZONA DO RIO MADEIRA	5 039	374 531	3 746	89 344	112	16 363	-	-
48	Autazes	1 756	96 540	1 589	42 135	76	11 961	-	-
49	Borba	618	89 499	410	22 741	6	1 460	-	-
50	Mumaitá	942	12 957	828	3 467	12	1 078	-	-
51	Manicoré	1 585	115 814	885	19 750	15	1 558	-	-
52	Novo Aripuanã	138	59 721	34	1 251	3	310	-	-

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										N° de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
24	130	-	-	6	110	14 496	5 731 971	15	1 539	1
1	9	-	-	-	-	134	10 648	2	850	2
-	-	-	-	-	-	1	800	-	-	3
-	-	-	-	-	-	17	117	1	650	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	64	7 168	-	-	6
1	9	-	-	-	-	2	20	-	-	7
-	-	-	-	-	-	3	87	-	-	8
-	-	-	-	-	-	32	1 517	1	200	9
-	-	-	-	-	-	2	70	-	-	10
-	-	-	-	-	-	1	200	-	-	11
-	-	-	-	-	-	12	867	-	-	12
18	100	-	-	3	93	1 517	20 194	5	115	13
-	-	-	-	-	-	534	4 268	-	-	14
1	1	-	-	-	-	814	12 020	-	-	15
12	93	-	-	3	93	38	1 772	-	-	16
-	-	-	-	-	-	52	314	1	50	17
-	-	-	-	-	-	170	1 820	-	-	18
5	6	-	-	-	-	-	-	4	65	19
-	-	-	-	2	9	1 625	218 832	1	20	20
-	-	-	-	-	-	262	1 665	-	-	21
-	-	-	-	-	-	621	67 832	-	-	22
-	-	-	-	-	-	10	8 310	-	-	23
-	-	-	-	-	-	388	22 895	-	-	24
-	-	-	-	2	9	213	116 530	-	-	25
-	-	-	-	-	-	33	219	-	-	26
-	-	-	-	-	-	98	1 281	1	20	27
-	-	-	-	-	-	949	4 787 613	-	-	28
-	-	-	-	-	-	133	1 348 632	-	-	29
-	-	-	-	-	-	12	124 358	-	-	30
-	-	-	-	-	-	670	620 795	-	-	31
-	-	-	-	-	-	89	2 303 066	-	-	32
-	-	-	-	-	-	45	390 760	-	-	33
-	-	-	-	-	-	7 346	75 029	1	30	34
-	-	-	-	-	-	1 900	12 114	-	-	35
-	-	-	-	-	-	1 067	13 798	1	30	36
-	-	-	-	-	-	1 786	29 019	-	-	37
-	-	-	-	-	-	1 595	14 831	-	-	38
-	-	-	-	-	-	898	5 567	-	-	39
1	5	-	-	-	-	1 653	350 398	2	83	40
-	-	-	-	-	-	57	323 186	-	-	41
-	-	-	-	-	-	10	10 905	1	8	42
-	-	-	-	-	-	527	10 653	-	-	43
-	-	-	-	-	-	345	1 268	-	-	44
-	-	-	-	-	-	2	27	-	-	45
1	5	-	-	-	-	712	4 349	1	75	46
4	16	-	-	1	8	1 172	268 359	4	441	47
4	16	-	-	1	8	84	42 285	2	135	48
-	-	-	-	-	-	202	65 298	-	-	49
-	-	-	-	-	-	100	8 108	2	306	50
-	-	-	-	-	-	685	94 508	-	-	51
-	-	-	-	-	-	101	58 160	-	-	52

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

ESTADO DO PARÁ

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO

ESTADO

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)				
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	
TOTAIS	26 907	58 135	59 877	83 180	9 830 280	10 082 027	6 593 399	5 253 272	
PROPRIEDADE DAS TERRAS									
Individual	25 821	43 077	43 073	54 736	8 805 385	5 686 225	4 366 026	3 404 853	
Outra propriedade particular	1 041	8 526	4 537	4 792	999 211	3 993 881	1 161 519	660 765	
Entidade pública	45	4 756	12 189	23 540	25 684	258 011	1 064 819	1 185 785	
Sem declaração	1 776	78	112	...	143 900	1 035	1 869	
CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL									
Proprietário	23 065	36 433	38 756	45 424	6 211 123	4 344 481	3 043 836	2 722 433	
Arrendatário	1 204	6 140	2 774	6 653	758 824	2 344 033	454 520	412 217	
Ocupante	8 144	16 061	28 785	...	199 780	420 732	919 692	
Administrador	2 038	7 275	1 683	2 305	2 860 333	3 189 591	2 674 283	1 198 892	
Sem declaração	143	3	3	...	4 136	28	38	
GRUPOS DE ÁREA (ha)*									
Menos de 10	19 752	21 019	23 201	34 770	550 868	86 616	83 630	131 294	
Menos de 1		4 461	4 267	2 378		2 110	2 050	1 977	
1 a menos de 2		4 893	4 251	6 903		6 710	5 902	10 706	
2 a menos de 5		6 495	7 549	14 829		20 466	24 682	46 964	
5 a menos de 10		5 170	7 134	10 600		37 330	50 996	71 647	
10 a menos de 100	29 169	29 169	31 887	39 040	925 944	925 944	994 983	1 215 059	
10 a menos de 20		7 884	9 564	10 195		111 977	133 047	140 476	
20 a menos de 50		16 564	16 857	22 621		490 607	507 430	652 803	
50 a menos de 100		4 721	5 166	6 224		323 360	354 506	421 780	
100 a menos de 1 000	5 427	6 119	4 292	5 812	1 797 628	1 800 157	1 073 196	1 469 766	
100 a menos de 200	2 139	2 706	2 389	3 054	317 922	373 228	315 133	415 341	
200 a menos de 500	3 288	2 395	1 397	2 117	1 479 706	735 913	419 769	638 080	
500 a menos de 1 000		1 018	506	841		691 016	338 294	416 345	
1 000 a menos de 10 000	1 577	1 513	608	548	4 332 057	3 775 113	1 772 611	1 488 477	
1 000 a menos de 2 000	771	1 040	293	256	1 045 433	1 542 582	404 051	351 053	
2 000 a menos de 2 500	644		63	242			2 098 395	138 616	799 583
2 500 a menos de 5 000			320					169	
5 000 a menos de 10 000	162	153	83	50	1 188 229	1 035 885	600 390	337 861	
10 000 e mais	151	84	63	33	3 149 729	3 514 197	2 668 979	948 676	
10 000 a menos de 100 000	151	77	57	32	3 149 729	1 485 864	1 213 642	648 676	
100 000 e mais		7	6	1			2 028 333	1 455 337	300 000
Sem declaração	231	26	2 977	...	-	-	-	

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	83 180	5 253 272	54 738	3 404 853	4 333	459 573	250	198 238	209	4 856	23 540	1 185 785
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias	46 994	3 703 863	43 629	2 941 967	3 264	356 528	60	79 833	16	2 583	23	322 934
Arrendadas	6 533	411 004	5 393	253 706	540	43 225	32	2 784	97	1 317	451	109 723
Ocupadas	28 785	919 692	4 907	116 951	490	30 973	155	16 772	95	812	23 060	752 605
Próprias e arrendadas	293	118 573	280	10 986	9	1 143	2	96 840	1	244	1	360
Próprias e ocupadas	469	98 907	440	71 100	28	27 701	-	-	-	-	1	106
Arrendadas e ocupadas	96	1 213	87	1 143	2	3	1	7	-	-	4	57
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	34 770	131 294	21 288	83 022	2 242	7 464	158	437	120	294	10 874	39 905
Menos de 1	2 378	1 977	1 155	957	156	116	16	14	29	28	1 018	859
1 a menos de 2	6 963	10 706	3 557	5 264	720	1 178	50	81	35	57	2 544	4 054
2 a menos de 5	14 829	46 984	9 674	30 487	816	2 474	70	200	44	130	4 203	13 609
5 a menos de 10	10 609	71 647	6 902	46 304	550	3 696	22	142	12	79	3 108	21 383
10 a menos de 100	39 040	1 215 059	25 669	812 942	1 453	41 584	28	927	81	1 935	11 793	357 219
10 a menos de 20	10 195	140 476	6 661	90 613	541	7 088	10	137	61	1 152	2 817	41 410
20 a menos de 50	22 621	652 803	14 542	419 014	686	19 353	11	343	16	493	7 357	213 336
50 a menos de 100	6 224	421 780	4 466	303 315	226	15 143	7	447	4	280	1 519	102 485
100 a menos de 1 000	5 812	1 469 766	4 563	1 138 888	424	114 834	49	14 224	8	2 727	760	197 848
100 a menos de 200	3 054	415 341	2 420	329 556	210	28 103	16	2 169	4	526	396	53 742
200 a menos de 500	2 117	638 080	1 662	496 815	163	52 782	26	7 824	2	669	264	79 990
500 a menos de 1 000	641	416 345	481	312 517	51	33 949	7	4 231	2	1 532	100	64 116
1 000 a menos de 10 000	548	1 488 477	404	1 007 318	62	181 386	10	47 718	-	-	72	252 055
1 000 a menos de 2 000	256	351 053	215	291 467	29	41 347	1	1 300	-	-	11	16 939
2 000 a menos de 5 000	242	789 563	158	507 020	23	74 335	5	16 792	-	-	58	201 416
5 000 a menos de 10 000	50	337 861	31	208 831	10	65 704	4	29 626	-	-	5	33 700
10 000 e mais	33	948 676	20	362 683	6	114 305	3	132 930	-	-	4	338 758
10 000 a menos de 100 000	32	648 676	20	362 683	6	114 305	3	132 930	-	-	3	38 758
100 000 e mais	1	300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	300 000
Sem declaração	2 977	-	2 792	-	146	-	2	-	-	-	37	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	46 094	3 703 883	6 533	411 004	28 795	910 602	293	118 573	409	98 907	96	1 213
Agricultura e agropecuária	36 290	1 465 841	3 931	94 042	25 157	559 525	243	109 111	354	19 406	94	1 197
Ágave	2	201	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	069	57 803	61	2 683	502	15 876	7	446	23	3 370	-	-
Cacau	1 999	92 466	365	17 745	45	1 813	2	386	3	83	1	21
Café	21	3 519	-	-	20	660	-	-	1	6	-	-
Coco	177	11 057	21	128	19	649	1	50	1	0	-	-
Laranja	96	5 802	2	23	32	572	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	905	40 772	76	138	364	5 192	1	94 760	17	431	-	-
Algodão	21	515	-	-	8	647	-	-	2	237	-	-
Arroz	8 446	389 575	734	33 755	8 230	236 783	17	3 719	102	4 376	7	56
Batata-inglesa	1	18	-	-	2	84	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	1 225	10 522	291	3 110	47	2 024	12	129	3	414	-	-
Fumo	1 588	69 619	73	454	1 099	28 002	5	67	15	704	4	38
Milho	306	26 069	43	2 128	1 436	18 427	-	-	6	373	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	20 449	749 542	2 265	33 873	13 353	248 796	198	9 554	181	9 412	82	1 082
Silvicultura	5	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	3 399	1 064 841	240	11 715	923	98 222	20	4 902	74	10 006	-	-
Bovinos	2 204	1 018 775	52	6 342	586	90 143	10	3 080	41	8 060	-	-
Suínos	1 096	34 007	188	5 373	331	8 027	9	1 752	31	3 736	-	-
Ovinos	4	123	-	-	5	37	-	-	-	-	-	-
Equinos	3	99	-	-	1	15	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos	2	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	10	11 830	-	-	-	-	1	70	2	210	-	-
Horticultura e floricultura	80	2 314	24	25	33	526	-	-	-	-	-	-
Hortaliças	79	2 313	24	25	33	526	-	-	-	-	-	-
Flores	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	80	1 216	17	6	7	28	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14	-	-
Invernadas e campos de engorda	121	15 421	3	5	14	876	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	6 985	828 733	2 318	305 217	2 661	260 515	28	3 956	39	69 375	2	16
Babaçu	4	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	4 585	463 029	1 938	141 783	1 325	85 067	21	2 874	14	740	2	16
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ótica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	400	54 164	64	8 916	525	21 645	1	370	7	481	-	-
Outros produtos e extração mista	1 996	311 460	316	154 518	811	153 803	6	712	18	68 154	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	39	325 517	-	-	-	-	2	604	1	108	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	46 894	3 703 883	6 533	411 004	28 785	819 692	283	118 573	469	98 907	96	1 213
Menos de 10	15 486	64 738	4 314	13 543	14 610	51 534	127	570	142	680	81	220
Menos de 1	478	339	451	324	1 436	1 305	4	2	4	3	5	4
1 a menos de 2	2 113	3 250	1 118	1 628	3 690	5 753	12	18	12	22	20	35
2 a menos de 5	7 360	23 833	1 740	5 107	5 589	17 701	52	176	61	208	47	139
5 a menos de 10	5 545	37 516	1 007	6 484	3 915	26 775	59	374	65	447	9	51
10 a menos de 100	24 272	774 064	1 396	37 968	13 028	390 013	119	4 033	212	8 747	13	234
10 a menos de 20	5 957	61 612	674	8 847	3 469	48 722	33	441	54	756	8	98
20 a menos de 50	14 105	406 800	505	14 354	7 874	227 521	58	1 754	74	2 238	5	136
50 a menos de 100	4 210	285 652	217	14 767	1 685	113 770	28	1 838	84	5 753	-	-
100 a menos de 1 000	4 205	1 063 096	402	96 997	1 052	276 768	41	10 089	110	22 086	2	750
100 a menos de 200	2 223	303 580	226	29 583	511	89 351	20	2 712	74	10 135	-	-
200 a menos de 500	1 523	458 267	133	39 813	410	124 772	19	6 377	31	8 641	1	210
500 a menos de 1 000	459	301 249	43	27 621	131	82 645	2	1 000	5	3 290	1	540
1 000 a menos de 10 000	409	1 093 827	71	207 786	60	173 319	5	9 121	3	4 414	-	-
1 000 a menos de 2 000	205	284 071	27	35 843	20	28 289	2	2 466	2	2 384	-	-
2 000 a menos de 5 000	164	536 019	38	134 909	36	119 950	3	6 655	1	2 030	-	-
5 000 a menos de 10 000	40	273 737	6	37 044	4	27 080	-	-	-	-	-	-
10 000 a mais	25	708 158	3	54 700	2	28 058	1	94 760	2	63 000	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	24	408 158	3	54 700	2	28 058	1	94 760	2	63 000	-	-
100 000 e mais	1	300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	2 587	-	347	-	43	-	-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	83 180	5 253 272	45 424	2 722 433	4 714	347 807	1 939	64 610	28 795	919 682	2 305	1 199 892
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual	54 736	3 404 853	42 322	2 431 574	3 725	187 841	1 779	57 008	4 907	116 951	2 002	601 479
Condomínio e sociedade de pessoas	4 333	459 573	3 102	280 859	418	36 288	124	6 940	490	30 973	109	94 513
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa	250	196 236	-	-	28	2 725	5	66	155	16 772	62	176 873
Instituição pia e religiosa	209	4 958	-	-	96	1 314	1	3	95	812	17	2 827
Entidade pública	23 540	1 185 785	-	-	429	109 241	26	539	23 060	752 605	25	323 400
Sem declaração	112	1 869	-	-	18	198	4	54	88	1 579	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	34 770	131 294	15 168	63 722	3 356	10 437	1 039	3 335	14 610	51 534	596	2 264
Menos de 1	2 378	1 877	416	313	380	257	96	71	1 438	1 305	70	31
1 a menos de 2	6 963	10 706	2 055	3 172	922	1 383	214	280	3 890	5 753	81	116
2 a menos de 5	14 829	46 984	7 221	23 210	1 301	3 816	466	1 430	5 569	17 701	252	807
5 a menos de 10	10 800	71 047	5 478	37 027	773	4 981	243	1 554	3 915	26 775	193	1 310
10 a menos de 100	39 040	1 215 059	23 779	758 180	904	26 091	505	12 111	13 028	390 013	823	28 628
10 a menos de 20	10 195	140 476	5 777	79 007	434	5 869	248	3 076	3 489	48 722	287	3 802
20 a menos de 50	22 621	652 803	13 884	389 939	307	8 847	203	5 643	7 874	227 521	352	10 817
50 a menos de 100	6 224	421 780	4 118	279 234	163	11 375	54	3 392	1 685	113 770	204	14 009
100 a menos de 1 000	5 812	1 468 766	3 786	915 670	304	69 620	100	28 127	1 052	276 768	570	179 581
100 a menos de 200	3 054	415 341	2 108	287 812	187	24 312	39	5 251	511	69 351	209	28 615
200 a menos de 500	2 117	638 080	1 311	388 927	83	23 513	51	16 510	410	124 772	262	84 359
500 a menos de 1 000	641	418 345	367	238 931	34	21 795	10	6 366	131	82 645	99	66 608
1 000 a menos de 10 000	548	1 468 477	250	601 233	59	186 759	12	21 037	80	173 319	187	508 129
1 000 a menos de 2 000	256	351 053	138	188 538	17	22 971	10	12 872	20	26 289	71	100 383
2 000 a menos de 5 000	242	799 563	94	293 369	36	126 744	2	8 165	36	119 850	74	251 335
5 000 a menos de 10 000	50	337 861	18	119 326	6	37 044	-	-	4	27 080	22	154 411
10 000 e mais	33	948 676	21	383 628	3	54 700	-	-	2	28 058	7	482 290
10 000 a menos de 100 000	32	648 676	21	383 628	3	54 700	-	-	2	28 058	6	182 290
100 000 e mais	1	300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	300 000
Sem declaração	2 977	-	2 420	-	88	-	283	-	43	-	142	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS	83 180	5 253 272	22 978	88 343	65 534	225 227	10 865	890 417
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias	46 994	3 703 883	14 460	54 784	33 789	135 691	6 719	791 365
3	Arrendadas	6 533	411 004	1 493	4 892	4 140	10 585	317	15 695
4	Ocupadas	28 785	919 692	6 701	7 931	26 838	74 710	3 580	73 414
5	Próprias e arrendadas	293	118 573	95	808	272	1 317	99	3 728
6	Próprias e ocupadas	469	98 907	215	911	400	2 641	147	5 929
7	Arrendadas e ocupadas	96	1 213	14	17	95	283	3	286
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10	34 770	131 294	9 222	13 765	26 898	51 725	1 665	3 790
9	Menos de 1	2 378	1 977	411	99	1 968	1 709	56	4
10	1 a menos de 2	6 963	10 706	1 097	837	6 074	8 376	77	66
11	2 a menos de 5	14 829	48 964	4 401	6 328	10 311	20 856	583	880
12	5 a menos de 10	10 600	71 647	3 313	6 501	8 545	20 784	949	2 840
13	10 a menos de 100	39 040	1 215 059	11 748	23 621	34 502	123 546	7 564	74 577
14	10 a menos de 20	10 195	140 476	3 515	7 092	8 669	25 271	1 633	8 575
15	20 a menos de 50	22 621	652 803	5 873	9 331	20 903	69 833	4 516	31 473
16	50 a menos de 100	6 224	421 780	2 360	7 198	4 930	28 442	1 415	34 529
17	100 a menos de 1 000	5 812	1 469 766	1 892	12 464	3 946	38 467	1 372	166 184
18	100 a menos de 200	3 054	415 341	1 146	5 043	2 311	19 294	744	40 084
19	200 a menos de 500	2 117	638 080	585	4 422	1 277	12 568	458	65 880
20	500 a menos de 1 000	641	416 345	161	2 999	358	6 605	170	80 220
21	1 000 a menos de 10 000	548	1 488 477	107	12 287	180	11 349	243	452 501
22	1 000 a menos de 2 000	256	351 053	60	2 535	98	4 155	96	78 435
23	2 000 a menos de 5 000	242	799 563	39	3 650	70	6 804	120	254 497
24	5 000 a menos de 10 000	50	337 861	8	6 102	12	390	27	119 569
25	10 000 e mais	33	948 676	7	7 206	8	140	21	193 365
26	10 000 a menos de 100 000	32	648 676	6	496	7	130	21	193 365
27	100 000 e mais	1	300 000	1	6 710	1	10	-	-
28	Sem declaração	2 977	-	2	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1959)		N° de ordem
Pastagens		Matas				Terres incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
Artificiais		Naturais		Reflorestadas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
5 016	102 114	36 414	2 638 865	1 732	31 560	45 419	1 107 808	10	23	1
2 755	81 353	21 398	1 704 630	1 168	26 522	27 721	771 081	6	16	2
82	1 024	2 601	336 894	112	896	1 663	33 702	-	-	3
2 086	17 844	12 063	504 081	435	3 818	15 523	218 706	3	2	4
39	883	89	31 678	10	54	182	57 698	-	-	5
50	1 107	254	59 303	7	270	281	26 498	1	5	6
4	83	9	179	-	-	39	125	-	-	7
655	1 252	9 223	25 623	278	412	12 471	31 870	1	0	8
10	3	124	40	25	9	209	71	-	-	9
25	19	334	261	39	19	937	772	1	0	10
274	379	4 228	8 160	107	132	5 433	9 313	-	-	11
346	851	4 537	17 162	107	252	5 892	21 714	-	-	12
3 394	17 834	22 066	400 080	1 218	14 509	29 643	504 133	3	5	13
535	1 868	5 181	38 825	204	1 033	6 836	51 183	1	2	14
2 103	8 525	12 782	195 323	819	9 438	18 505	298 677	1	2	15
758	7 441	4 103	165 542	195	4 038	4 202	154 273	1	1	16
828	40 602	4 605	863 895	216	11 783	3 060	285 295	5	8	17
452	10 801	2 259	192 801	113	3 347	1 898	125 081	4	8	18
296	17 746	1 786	403 787	82	6 457	810	107 559	1	0	19
80	12 055	560	267 307	21	1 979	252	52 645	-	-	20
126	36 683	488	786 027	18	4 696	225	134 581	-	-	21
44	9 670	221	200 266	11	1 333	108	41 244	-	-	22
69	14 507	221	436 828	5	1 863	84	54 330	-	-	23
13	12 506	46	148 933	2	1 500	22	39 007	-	-	24
13	5 843	32	560 630	2	160	20	151 929	1	10	25
13	5 843	31	317 630	2	160	19	101 649	-	-	26
-	-	1	243 000	-	-	1	50 280	1	10	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTAIS	83 180	5 253 272	2 378	1 877	6 963	10 706	14 829	46 964	10 600	71 647
2	Agricultura e agropecuária	66 069	2 249 122	2 097	1 786	6 128	9 544	10 849	34 781	8 122	55 406
3	Agave	2	201	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banana	1 562	80 178	25	24	143	247	353	1 141	186	1 314
5	Cacau	2 415	112 514	61	18	173	209	877	2 684	497	3 009
6	Café	42	4 185	5	4	1	1	6	20	3	20
7	Côco	219	11 884	38	11	24	32	32	97	10	62
8	Laranja	130	6 397	10	7	17	27	26	82	8	46
9	Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	1 363	141 293	119	14	54	82	274	824	186	1 187
11	Algodão	31	1 389	-	-	1	1	1	3	1	9
12	Arroz	17 536	668 264	567	552	1 749	2 794	2 221	7 027	1 563	10 991
13	Batata-inglesa	3	102	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar	1 578	24 499	45	30	22	30	50	162	57	360
15	Fumo	2 784	98 884	77	56	179	284	307	1 133	498	3 530
16	Milho	1 871	46 897	57	55	223	383	532	1 750	287	1 907
17	Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	36 526	1 052 264	1 093	1 015	3 542	5 454	6 166	19 847	4 826	32 871
19	Silvicultura	5	61	-	-	-	-	4	11	-	-
20	Pecuária	4 656	1 189 886	65	50	145	192	437	1 344	437	2 825
21	Bovinos	2 073	1 124 400	15	5	23	28	182	582	221	1 458
22	Suínos	1 655	52 895	50	45	121	163	251	751	213	1 343
23	Ovinos	9	160	-	-	1	1	3	9	2	19
24	Eqüinos	4	114	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muaras e caprinos ...	2	7	-	-	-	-	1	2	1	5
26	Criação mista	13	12 110	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Horticultura e floricultura	137	2 865	9	2	50	57	18	40	2	13
28	Hortalicas	136	2 864	8	2	49	56	18	40	2	13
29	Flôres	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
30	Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura	104	1 244	3	1	14	19	28	90	10	72
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura	1	14	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	138	16 302	1	1	1	2	10	31	12	84
34	Extração vegetal	12 033	1 467 812	201	136	624	890	3 485	10 665	2 011	13 206
35	Babaçu	4	80	-	-	-	-	-	-	1	6
36	Borracha	7 885	693 509	154	103	396	487	2 776	8 375	1 424	9 104
37	Carneúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Ervo-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Óitica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madeira	987	85 576	-	-	5	6	71	217	260	1 751
41	Outros produtos e extração mista	3 147	688 647	47	33	223	397	638	2 073	326	2 345
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	42	326 227	2	1	1	2	2	4	6	41

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE
(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
10 195	140 476	22 621	652 803	6 224	421 780	3 054	415 341	2 117	638 080	641	416 345	256	351 053	1
8 134	112 558	20 178	580 052	4 608	315 856	2 059	282 214	1 067	315 171	266	171 077	74	89 507	2
-	-	1	27	-	-	1	174	-	-	-	-	-	-	3
128	1 865	380	11 364	176	12 054	105	14 515	40	13 048	15	9 421	8	8 506	4
344	4 754	181	5 441	70	4 973	69	10 012	84	31 890	10	6 650	16	21 657	5
7	98	10	236	4	236	-	-	5	1 675	-	-	1	1 895	6
34	468	32	931	34	2 485	3	336	0	1 678	2	1 700	3	4 084	7
15	188	20	584	20	1 481	9	1 133	2	735	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
194	2 575	317	8 430	109	7 589	25	3 600	12	3 224	1	900	1	1 800	10
9	110	14	400	3	217	1	155	1	406	-	-	-	-	11
1 810	25 806	6 843	203 101	1 465	102 131	721	99 588	367	103 398	80	51 859	12	16 981	12
1	18	1	30	1	54	-	-	-	-	-	-	-	-	13
36	479	52	1 606	25	1 681	15	2 127	10	3 163	9	6 617	2	2 244	14
465	6 690	856	25 731	245	17 702	94	13 470	51	15 294	10	6 755	-	-	15
139	1 828	450	12 605	91	8 100	47	6 324	37	11 362	6	4 583	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
4 951	67 571	10 920	309 516	2 365	159 153	969	130 780	452	129 408	133	82 593	33	42 340	18
-	-	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
362	7 134	977	28 135	589	39 224	394	52 465	287	89 332	118	79 674	81	111 960	20
350	4 456	681	20 483	435	29 002	283	39 787	259	81 109	115	77 879	74	103 108	21
210	2 651	294	8 581	146	9 873	99	12 438	26	7 483	3	1 785	6	7 772	22
1	12	-	-	2	119	-	-	-	-	-	-	-	-	23
1	15	1	39	1	60	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	1	32	3	200	2	240	2	740	-	-	1	1 080	26
36	638	16	423	3	213	1	100	-	-	2	1 370	-	-	27
36	638	16	423	3	213	1	100	-	-	2	1 370	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
4	46	8	211	1	50	5	555	1	200	-	-	-	-	31
1	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
14	197	37	1 174	27	1 754	18	2 315	12	3 586	2	1 150	2	2 398	33
1 441	19 044	1 401	41 700	992	64 376	571	76 799	745	228 094	249	160 525	98	135 578	34
1	10	2	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
831	11 225	661	20 029	696	44 141	333	44 920	352	109 930	109	67 645	54	71 913	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
229	3 256	164	4 460	38	2 461	85	11 610	106	31 721	28	17 505	8	10 588	40
380	5 353	574	17 147	258	17 774	153	20 269	277	86 443	112	75 375	36	53 076	41
3	45	4	108	4	277	6	893	5	1 697	4	2 549	1	1 610	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TOTAIS	242	799 563	50	337 861	32	648 676	1	300 000	2 977
Agricultura e agropecuária	32	96 488	7	47 122	4	127 560	-	-	2 444
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	2	8 679	-	-	-	-	-	-	2
Cacau	3	9 317	-	-	1	12 100	-	-	28
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Laranja	1	2 114	-	-	-	-	-	-	2
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	2	8 808	1	7 500	1	94 780	-	-	67
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	4	10 949	5	33 088	-	-	-	-	29
Batata-inglês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	2	8 000	-	-	-	-	-	-	1 253
Fumo	2	8 239	-	-	-	-	-	-	-
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	16	44 382	1	6 534	2	20 700	-	-	1 059
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	93	316 078	24	169 268	17	290 977	-	-	430
Bovinos	82	313 678	23	161 848	17	290 977	-	-	193
Suínos	-	-	-	-	-	-	-	-	234
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equinos	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Asininos, muares e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	1	2 400	1	7 418	-	-	-	-	2
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortalças	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flórea	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	30
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	1	3 610	-	-	-	-	-	-	1
Extração vegetal	115	380 087	17	105 773	11	230 139	-	-	72
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	40	122 720	10	61 836	6	121 081	-	-	33
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	1	2 000	-	-	-	-	-	-	2
Outros produtos e extração mista	74	255 367	7	43 937	5	109 058	-	-	37
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	1	3 300	2	15 700	-	-	1	300 000	-

B. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTALS	83 180	72 431	8 087	22 584	30 829	7 352	2 353	906	215	69	44	6	6
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias	46 994	39 443	3 225	11 833	17 546	4 245	1 521	692	185	52	33	5	6
Arrendadas	6 533	4 942	634	1 725	1 964	389	151	67	7	4	1	-	-
Ocupadas	28 795	27 262	4 141	8 741	10 889	2 616	637	111	11	8	7	1	-
Próprias e arrendadas	293	276	31	68	133	22	5	9	3	4	1	-	-
Próprias e ocupadas	469	412	19	84	158	78	38	26	8	1	2	-	-
Arrendadas e ocupadas	96	96	17	33	30	4	1	1	1	-	-	-	-
FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana	82 851	72 123	8 047	22 541	30 743	7 282	2 304	880	211	65	41	6	3
Animal	97	94	19	20	23	16	8	3	2	1	2	-	-
Mecânica	211	200	1	23	61	49	40	19	1	3	1	-	2
Animal e mecânica	21	14	-	-	2	5	1	4	1	-	-	-	1
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10	34 770	31 488	5 000	12 814	12 242	1 410	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	2 378	2 289	2 289	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	6 963	6 603	918	5 685	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	14 829	12 834	1 110	4 232	7 492	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	10 800	9 740	683	2 897	4 750	1 410	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	39 040	36 372	2 900	8 948	17 016	5 048	1 803	583	76	-	-	-	-
10 a menos de 20	10 195	9 524	705	2 485	4 592	1 314	428	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	22 621	21 554	1 931	5 676	10 133	2 594	921	299	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	6 224	5 294	264	787	2 291	1 138	454	284	76	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	5 812	4 353	153	806	1 525	854	502	295	132	57	28	1	-
100 a menos de 200	3 054	2 510	82	348	959	568	296	139	86	24	-	-	-
200 a menos de 500	2 117	1 448	52	346	478	223	160	123	31	24	11	-	-
500 a menos de 1 000	641	395	9	114	88	63	46	33	15	9	17	1	-
1 000 a menos de 10 000	548	229	14	15	46	40	44	28	7	12	15	5	5
1 000 a menos de 2 000	256	129	5	10	32	21	23	16	4	9	8	2	1
2 000 a menos de 5 000	242	83	7	4	12	18	15	7	3	3	8	3	3
5 000 a menos de 10 000	50	17	2	1	2	1	6	3	-	-	1	-	1
10 000 e mais	33	11	-	1	-	2	4	2	-	-	1	-	1
10 000 a menos de 100 000	32	10	-	1	-	2	4	2	-	-	1	-	-
100 000 e mais	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Sem declaração	2 977	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TOTAIS	83 180	334 605	217 476	183 067	117 029	97 636	151 734	122 059	99 520	82 064	
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
2	Próprias	46 994	203 592	132 139	111 983	71 453	59 813	80 440	71 564	58 740	48 456	
3	Arrendadas	6 533	23 191	15 276	12 986	7 915	6 658	10 769	8 900	6 635	5 547	
4	Ocupadas	28 795	103 337	67 247	55 769	36 090	29 950	50 682	40 195	32 895	27 122	
5	Próprias e arrendadas	293	1 459	974	803	485	354	620	462	379	268	
6	Próprias e ocupadas	469	2 509	1 600	1 344	909	738	1 036	796	726	576	
7	Arrendadas e ocupadas	96	417	240	182	177	123	187	134	145	94	
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												
8	Menos de 5	58 369	151 441	98 911	85 728	52 530	46 879	85 360	72 760	50 526	45 061	
9	5 a menos de 10	21 606	133 727	82 731	65 831	50 996	40 124	56 734	42 157	42 312	32 299	
10	10 a menos de 20	2 804	33 805	23 223	19 755	10 582	8 207	8 499	6 202	5 943	4 155	
11	20 a menos de 50	353	9 389	7 245	6 640	2 144	1 862	957	800	557	457	
12	50 a menos de 100	30	1 844	1 578	1 470	266	195	126	83	66	27	
13	100 e mais	18	4 299	3 788	3 643	511	379	58	57	116	65	
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
14	Menos de 10	34 770	122 570	76 241	63 532	46 329	38 812	58 977	47 149	41 245	34 279	
15	Menos de 1	2 378	6 381	4 123	3 636	2 258	1 977	3 208	2 750	2 089	1 815	
16	1 a menos de 2	6 963	24 019	15 297	12 781	8 722	7 584	11 588	9 232	7 731	6 676	
17	2 a menos de 5	14 829	53 192	33 084	27 364	20 108	16 640	25 460	20 144	17 888	14 624	
18	5 a menos de 10	10 600	38 978	23 737	19 751	15 241	12 711	18 721	15 023	13 537	11 164	
19	10 a menos de 100	39 040	159 052	102 481	85 991	56 571	47 033	73 073	59 117	47 694	39 174	
20	10 a menos de 20	10 195	40 515	25 037	21 022	15 478	13 080	18 753	15 265	13 122	10 944	
21	20 a menos de 50	22 621	90 815	59 013	49 498	31 802	26 280	41 751	33 684	27 146	22 176	
22	50 a menos de 100	6 224	27 722	18 431	15 473	9 291	7 673	12 569	10 168	7 426	6 054	
23	100 a menos de 1 000	5 812	31 733	23 451	20 089	8 282	6 553	12 952	10 268	6 329	4 032	
24	100 a menos de 200	3 054	15 459	10 741	9 171	4 718	3 828	6 867	5 503	3 712	2 969	
25	200 a menos de 500	2 117	12 251	9 494	8 153	2 757	2 128	4 660	3 640	2 045	1 567	
26	500 a menos de 1 000	641	4 023	3 216	2 745	807	597	1 425	1 125	572	396	
27	1 000 a menos de 10 000	548	5 689	4 984	4 572	715	540	1 074	916	399	291	
28	1 000 a menos de 2 000	256	1 603	1 304	1 119	299	244	503	429	195	149	
29	2 000 a menos de 5 000	242	2 364	2 085	1 955	269	215	406	347	151	109	
30	5 000 a menos de 10 000	50	1 732	1 585	1 498	147	81	165	140	43	33	
31	10 000 e mais	33	2 235	1 969	1 790	266	240	58	51	24	14	
32	10 000 a menos de 100 000	32	707	600	520	107	81	57	50	24	14	
33	100 000 e mais	1	1 528	1 369	1 270	159	159	1	1	-	-	
34	Sem declaração	2 977	13 216	8 350	7 113	4 866	4 358	5 600	4 558	3 839	3 374	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de orden
Empregados											
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
16 284	51 606	13 035	8 792	8 285	1 032	013	42 814	39 971	12 003	10 897	1
11 007	36 201	9 994	7 254	6 834	806	661	28 947	26 818	9 188	8 328	2
1 021	3 151	819	280	246	56	36	2 871	2 671	763	701	3
4 044	11 449	1 940	1 056	1 012	130	82	10 393	9 903	1 810	1 657	4
81	311	100	73	70	12	12	238	228	88	69	5
121	467	159	121	116	25	19	346	335	134	123	6
10	27	23	8	7	3	3	19	16	20	19	7
6 546	10 814	1 131	2 398	2 327	146	110	8 416	8 087	985	938	8
7 553	19 740	6 613	2 325	2 138	332	239	17 415	16 063	6 281	5 652	9
1 866	10 952	3 638	1 259	1 159	208	167	9 693	8 939	3 431	3 028	10
276	5 180	1 159	1 122	998	113	106	4 068	3 799	1 046	876	11
26	1 379	160	289	264	19	18	1 090	1 065	149	122	12
17	3 531	325	1 399	1 399	214	173	2 132	2 018	111	81	13
4 357	11 987	3 101	1 213	1 138	177	125	10 774	10 284	2 924	2 728	14
202	518	58	44	39	5	4	474	460	53	51	15
786	2 001	456	145	128	35	23	1 856	1 796	421	396	16
1 843	5 821	1 400	552	521	80	55	5 069	4 855	1 320	1 231	17
1 526	3 847	1 187	472	448	57	43	3 375	3 173	1 130	1 050	18
8 788	23 729	7 104	2 935	2 861	361	289	20 894	19 198	6 743	6 097	19
1 960	4 803	1 732	489	455	48	33	4 314	3 894	1 686	1 537	20
5 287	14 000	3 756	1 567	1 479	198	155	12 433	11 545	3 558	3 235	21
1 581	4 928	1 616	779	727	117	81	4 147	3 757	1 499	1 325	22
1 847	8 894	1 484	2 020	1 907	164	140	6 674	6 322	1 320	1 107	23
927	3 205	828	715	691	66	55	2 490	2 365	762	665	24
882	4 138	491	934	894	68	61	3 204	3 035	423	326	25
238	1 351	165	371	322	30	24	980	922	135	110	26
271	3 309	251	1 351	1 273	124	79	1 958	1 881	127	105	27
118	625	73	252	212	33	30	373	338	40	36	28
122	1 413	88	689	673	41	40	724	707	47	44	29
31	1 271	90	410	388	50	9	861	836	40	25	30
22	1 699	172	974	973	168	168	725	618	4	-	31
21	331	13	188	187	9	8	143	135	4	-	32
1	1 368	159	786	786	159	159	582	483	-	-	33
999	2 188	923	399	335	38	32	1 789	1 670	885	860	34

B. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TOTAIS	1 630	2 974	2 871	1 502	1 366	4 142	11 162	9 881	2 972	2 496	62 179
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
Próprias	1 011	1 770	1 728	986	936	2 114	5 728	5 039	1 733	1 432	33 472
Arrendadas	209	247	228	195	179	396	1 109	933	266	185	4 978
Ocupadas	386	904	883	312	242	1 584	4 212	3 706	943	847	23 184
Próprias e arrendadas	4	12	12	-	-	9	31	31	6	4	204
Próprias e ocupadas	18	39	39	9	9	33	58	58	15	11	311
Arrendadas e ocupadas	2	2	1	-	-	6	24	24	9	7	80
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
Menos de 5	718	736	710	388	373	1 433	2 001	1 844	475	397	49 829
5 a menos de 10	711	1 234	1 190	788	726	2 081	5 023	4 283	1 273	1 008	11 848
10 a menos de 20	181	799	777	259	226	546	2 973	2 678	741	631	480
20 a menos de 50	19	195	184	47	41	78	903	859	381	372	20
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	2	73	58	32	28	2
100 e mais	1	10	10	-	-	2	189	159	70	60	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
Menos de 10	623	943	915	638	608	1 849	4 334	4 048	1 345	1 172	28 348
Menos de 1	31	40	35	20	19	114	357	352	91	88	2 037
1 a menos de 2	97	163	159	116	110	479	1 545	1 466	419	379	5 629
2 a menos de 5	272	424	407	281	271	634	1 579	1 437	539	459	12 182
5 a menos de 10	223	316	314	221	208	422	853	783	296	246	8 500
10 a menos de 100	824	1 539	1 480	708	625	1 790	4 140	3 537	1 065	868	28 214
10 a menos de 20	406	663	647	395	365	344	818	761	229	201	7 593
20 a menos de 50	307	619	596	209	171	1 196	2 643	2 192	691	543	16 229
50 a menos de 100	111	257	237	104	89	250	679	584	145	124	4 422
100 a menos de 1 000	119	385	372	118	98	370	1 420	1 200	351	276	3 615
100 a menos de 200	59	156	150	36	35	149	513	462	142	104	1 987
200 a menos de 500	41	136	132	64	48	166	560	452	157	126	1 283
500 a menos de 1 000	19	93	90	18	15	55	347	286	52	46	345
1 000 a menos de 10 000	6	32	32	8	8	78	569	470	67	57	213
1 000 a menos de 2 000	3	16	16	8	8	30	160	124	23	21	111
2 000 a menos de 5 000	3	16	16	-	-	36	260	212	30	22	82
5 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	12	149	134	14	14	10
10 000 e mais	1	1	1	-	-	5	211	147	70	58	6
10 000 a menos de 100 000	1	1	1	-	-	5	211	147	70	58	6
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	57	74	71	30	27	250	488	479	74	85	1 753

ESTADO DO PARÁ

ZONAS FISIAGRÁFICAS

MUNICÍPIOS

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pública e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	83 180	5 253 272	54 736	3 404 853	4 333	459 573	250	196 236	209	4 056	23 540	1 185 785
ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	5 772	1 213 266	4 948	983 999	615	182 756	35	40 557	3	349	169	5 529
Afuá	655	106 628	597	89 434	53	16 690	3	205	-	-	2	299
Anajás	206	294 007	203	288 997	3	5 010	-	-	-	-	-	-
Breves	658	166 294	546	139 291	78	20 891	23	4 748	2	344	8	950
Cachoeira do Arari	184	231 894	161	136 097	22	91 037	1	4 780	-	-	-	-
Chaves	214	35 566	199	27 466	10	607	3	7 477	-	-	2	16
Curralinho	516	4 436	404	3 601	101	792	-	-	1	5	10	38
Ourupá	1 890	55 156	1 597	41 044	152	13 312	-	-	-	-	141	800
Muaná	219	8 634	198	4 172	19	4 366	2	96	-	-	-	-
Ponta de Pedras	671	165 480	514	159 077	157	6 403	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	396	11 058	395	11 043	-	-	1	15	-	-	-	-
Soure	163	134 113	134	83 777	20	23 648	2	23 256	-	-	6	3 426
ZONA DO SALGADO	5 726	166 560	3 884	133 312	285	22 627	3	207	59	1 104	1 485	9 310
Curuçá	917	37 185	837	34 711	22	1 372	-	-	58	1 102	-	-
Maracanã	2 203	34 573	1 372	31 386	3	57	1	5	1	2	826	3 123
Marapanim	566	43 805	443	34 020	60	4 590	1	200	-	-	62	4 995
Salinópolis	1 275	7 956	602	6 733	101	271	1	2	-	-	571	950
São Caetano de Odivelas	286	12 685	193	7 331	60	5 188	-	-	-	-	33	166
Vigia	479	30 356	437	19 131	39	11 149	-	-	-	-	3	76
ZONA BRAGANTINA	19 085	537 249	14 618	419 673	611	16 923	52	12 176	23	382	3 756	87 869
Ananindeua	1 016	12 889	996	5 048	6	84	8	7 557	3	29	3	271
Anhangá	598	32 848	585	28 369	1	25	1	4 452	-	-	1	2
BELÉM	387	23 469	371	23 060	1	4	2	3	1	76	12	326
Bragança	7 031	152 019	3 865	73 077	13	506	1	74	3	53	3 142	78 273
Capanema	2 675	72 574	2 355	65 720	107	4 419	27	46	4	6	180	2 380
Castanhal	1 220	51 345	820	41 597	369	9 315	-	-	-	-	22	272
Igarapé-Açu	2 188	70 025	2 128	67 812	4	398	-	-	-	-	54	1 811
Inhangapi	571	24 862	550	24 135	13	540	-	-	-	-	7	171
Nova Timboteua	2 488	69 367	2 188	65 875	64	1 039	1	25	11	21	223	2 405
Santa Isabel do Pará	911	27 751	750	24 980	33	593	12	19	1	197	112	1 958
ZONA GUAJARINA	18 024	674 679	11 933	494 372	1 881	68 039	7	17 537	95	543	4 077	94 021
Abetetuba	2 733	-	2 589	-	134	-	-	-	-	-	10	-
Acará	349	118 223	173	82 005	27	27 157	-	-	3	14	146	9 047
Barcarena	216	43 841	194	19 588	23	7 259	1	16 994	-	-	-	-
Bujaru	2 125	21 375	651	16 442	960	2 774	3	24	84	201	414	1 904
Capim	1 110	82 185	606	66 653	64	6 975	-	-	5	277	435	8 280
Guamá	2 196	123 618	2 049	118 809	127	6 181	-	-	-	-	19	624
Igarapé-Miri	404	21 532	358	15 132	43	5 853	2	512	1	35	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ZONA GUAJARINA (conclusão)												
Irituia	2 642	109 828	1 714	81 087	159	5 466	1	7	1	9	763	23 251
Moju	865	5 942	468	4 675	159	1 122	-	-	-	-	38	145
Ourém	4 698	137 794	2 498	83 091	111	4 894	-	-	-	-	2 086	49 782
Tomé-Açu	884	10 243	633	8 890	84	358	-	-	1	7	166	988
ZONA TOCANTINA												
Beirão	1 152	40 338	711	27 321	129	6 136	3	12	2	55	307	6 812
Cametá	6 490	52 905	6 294	50 269	137	1 821	-	-	2	65	57	950
Mocajuba	1 545	171 387	1 526	164 016	19	7 371	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	344	29 403	41	7 822	2	5 826	1	0	-	-	300	15 855
ZONA DO JACURDÁ-PACAJÁ												
Araticu	1 057	317 117	712	210 074	31	15 265	18	7 000	-	-	244	83 480
Portel	268	39 839	233	37 413	10	1 472	1	354	-	-	24	600
ZONA DO GURUPI												
Viseu	984	6 117	693	4 839	-	-	-	-	1	8	288	1 266
ZONA DO BAIXO AMAZONAS												
Alenquer	2 882	204 172	1 801	130 058	45	25 828	11	12 241	1	3	1 023	36 037
Almeirim	136	73 021	92	62 702	1	70	24	9 569	-	-	19	680
Faro	558	10 674	399	9 681	3	85	-	-	-	-	156	908
Juruti	1 469	57 661	1 216	51 008	53	5 098	6	7	-	-	184	1 550
Monte Alegre	1 976	57 623	484	32 265	7	1 560	-	-	3	52	1 482	23 746
Óbidos	2 051	133 343	1 428	98 411	87	25 084	2	1 450	2	1	530	8 391
Oriximiná	1 771	138 015	1 077	81 408	61	31 482	-	-	-	-	633	25 127
Porto de Moz	903	179 857	394	173 235	58	489	4	16	1	25	445	6 192
Prainha	313	98 223	115	91 113	2	700	-	-	-	-	196	6 410
Santarém	6 908	561 644	1 588	76 819	176	28 532	2	21	13	1 854	5 113	454 567
ZONA DE ITACAIUNAS												
Itupiranga	91	104 735	3	4 300	1	3 600	-	-	-	-	87	96 835
Marabá	620	51 609	122	41 049	-	-	-	-	-	-	498	10 580
ZONA DO RIO XINGU												
Altamira	1 611	73 574	301	16 168	7	394	-	-	1	91	1 302	56 921
ZONA DO PLANALTO												
Conceição do Araguaia	982	137 002	7	792	-	-	-	-	1	622	974	135 588
ZONA DO TAPAJÓS												
Itaituba	662	123 161	306	2 736	101	8 817	81	95 089	2	2	171	16 401

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	46 994	3 703 883	6 533	411 004	28 795	919 882	293	118 573	489	98 907	96	1 213
ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	3 768	988 182	1 363	162 274	541	44 636	36	9 300	64	8 874	-	-
Afuá	329	54 836	185	26 914	66	12 350	27	6 128	48	6 400	-	-
Anejás	102	174 361	97	113 500	7	6 126	-	-	-	-	-	-
Breves	572	153 574	65	8 305	18	3 921	2	464	1	30	-	-
Cachoeira do Arari	161	220 260	2	20	13	9 247	-	-	8	2 367	-	-
Chaves	211	35 541	-	-	2	16	-	-	1	9	-	-
Currálinho	201	2 632	263	1 501	50	244	2	59	-	-	-	-
Gurupá	950	38 022	809	4 934	328	11 889	3	511	-	-	-	-
Huaná	219	8 634	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	538	161 068	102	3 695	31	719	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	340	7 382	39	3 400	17	296	-	-	-	-	-	-
Souré	145	131 874	1	5	9	28	2	2 138	6	68	-	-
ZONA DO SALGADO	3 584	146 827	329	5 321	1 763	11 611	8	466	40	2 101	2	234
Curuçá	759	32 326	141	3 814	15	892	-	-	2	53	-	-
Marecanã	1 166	30 864	159	331	888	3 378	-	-	-	-	-	-
Marapanim	447	35 155	13	1 024	64	5 374	7	281	33	1 727	2	234
Salinópolis	513	6 868	7	18	755	1 270	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	237	11 634	5	34	38	521	1	175	5	321	-	-
Vigia	472	30 180	4	100	3	76	-	-	-	-	-	-
ZONA BRAGANTINA	13 383	432 729	745	5 550	4 814	95 053	69	2 576	26	1 220	48	121
Ananindeua	1 000	12 927	3	11	13	51	-	-	-	-	-	-
Anhangá	557	32 612	4	10	35	112	1	83	1	31	-	-
BELÉM	324	20 811	39	1 005	24	1 653	-	-	-	-	-	-
Bragança	3 586	71 649	145	981	3 260	79 222	3	19	2	78	25	60
Capanema	1 687	65 046	159	511	744	5 199	40	1 144	14	624	21	50
Castanhal	1 177	50 527	13	246	29	547	1	25	-	-	-	-
Igarapé-Açu	1 829	84 897	130	1 838	121	2 884	5	132	3	274	-	-
Inhangapi	548	24 336	15	272	6	143	2	111	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 913	85 230	196	559	359	2 525	12	820	6	213	2	11
Santa Isabel do Pará	642	24 694	41	107	223	2 717	5	233	-	-	-	-
ZONA GUAJARINA	11 735	474 508	1 260	8 032	4 798	110 500	34	4 008	190	77 547	7	84
Abetetuba	2 372	-	330	-	31	-	-	-	-	-	-	-
Acará	166	39 659	3	918	152	9 396	-	-	28	68 250	-	-
Darcarena	177	36 759	21	748	-	-	3	2 673	17	3 661	-	-
Dujaru	1 227	17 227	193	345	689	2 481	3	197	13	1 125	-	-
Capim	829	67 360	8	696	475	14 129	-	-	-	-	-	-
Guamá	1 955	114 998	12	70	197	6 374	6	372	26	1 802	-	-
Igarapé-Miri	270	17 091	118	3 925	-	-	13	509	3	7	-	-

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias • arrendadas		Próprias • ocupadas		Arrendadas • ocupadas	
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
ZONA GUAJARINA (conclusão)												
Irituia	1 484	80 833	8	83	1 120	27 077	2	71	18	1 757	1	7
Moju	509	4 773	16	131	55	234	4	23	79	745	2	36
Ourém	2 288	86 841	550	1 103	1 839	49 535	3	163	4	111	4	41
Tomé-Açu	648	8 867	3	13	231	1 274	-	-	2	89	-	-
ZONA TOCANTINA												
Baião	429	21 012	263	10 133	458	9 123	2	68	-	-	-	-
Cametá	5 284	41 447	1 087	10 176	118	1 176	-	-	1	106	-	-
Moçajuba	1 464	150 693	74	20 479	3	26	1	5	3	184	-	-
Tucuruí	39	13 491	21	14 400	283	1 152	1	360	-	-	-	-
ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ												
Araticum	549	168 832	87	23 815	421	124 470	-	-	-	-	-	-
Portel	170	31 002	60	7 414	38	1 423	-	-	-	-	-	-
ZONA DO GURUPI												
Viçeu	300	1 665	2	6	682	4 446	-	-	-	-	-	-
ZONA DO BAIXO AMAZONAS												
Alenquer	1 147	131 344	191	25 411	1 225	38 877	67	2 127	52	6 413	-	-
Almeirim	93	62 562	1	15	42	10 444	-	-	-	-	-	-
Faro	293	8 054	21	632	238	1 785	1	7	5	196	-	-
Juruti	864	46 310	180	1 428	342	6 257	44	2 609	17	952	22	105
Monte Alegre	342	30 904	4	863	1 629	25 831	-	-	-	-	1	25
Óbidos	811	107 633	339	18 723	783	6 328	6	26	2	30	10	603
Oriximiná	854	106 658	43	1 320	848	29 401	9	181	16	452	1	3
Porto de Moz	101	171 199	282	1 509	517	7 182	-	-	2	86	1	1
Praíha	111	91 479	1	120	201	6 624	-	-	-	-	-	-
Santarém	1 104	393 415	101	11 397	5 643	154 496	14	2 080	42	219	4	37
ZONA DE ITACAIUNAS												
Itupiranga	3	7 400	10	36 000	78	61 335	-	-	-	-	-	-
Marabá	98	34 568	24	5 349	498	11 692	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO XINGU												
Altamira	248	14 627	7	293	1 347	58 127	-	-	9	527	-	-
ZONA DO PLANALTO												
Conceição do Araguaia	2	1 031	12	40 223	968	95 748	-	-	-	-	-	-
ZONA DO TAPAJÓS												
Itaituba	118	26 311	26	121	517	1 969	1	94 760	-	-	-	-
ZONA DO TAPAJÓS												
Itaituba	118	26 311	26	121	517	1 969	1	94 760	-	-	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
					Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)				
ESTADO	83 180	5 253 272	45 424	2 722 433	4 714	347 607	1 039	64 610	28 785	819 682	2 305	1 198 692
ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	5 772	1 213 266	3 221	664 219	1 200	148 350	163	13 024	541	44 636	647	342 137
Afuá	655	106 628	368	64 081	157	18 000	28	8 914	66	12 350	35	3 283
Anajás	208	294 007	100	170 109	96	113 228	1	272	7	6 126	2	4 272
Breves	658	166 294	459	120 861	63	7 605	2	700	18	3 821	116	33 207
Cachoeira do Arari	184	231 894	142	175 866	1	10	1	10	13	9 247	27	46 661
Cheves	214	35 566	116	9 808	-	-	-	-	2	16	86	25 742
Currallinho	516	4 438	201	2 666	261	1 492	2	9	50	244	2	25
Gurupá	1 890	55 158	938	37 607	574	4 511	35	423	328	11 689	15	926
Muaná	219	8 634	144	7 000	-	-	-	-	-	-	75	1 634
Ponta de Pedras	671	165 480	320	14 757	10	119	82	3 576	31	719	218	146 309
São Sebastião da Boa Vista	396	11 058	306	6 597	30	3 365	1	15	17	286	34	765
Soure	163	134 113	126	54 767	-	-	1	5	9	28	27	70 313
ZONA DO SALGADO	5 726	166 560	3 554	140 944	230	4 171	101	1 384	1 763	11 611	78	8 450
Curuçá	817	37 185	751	32 072	140	3 801	1	13	15	892	10	307
Maracanã	2 203	34 573	1 150	28 555	80	147	79	184	888	3 378	6	2 309
Marapanim	568	43 805	453	33 316	2	104	13	1 154	64	5 374	34	3 857
Salinópolis	1 275	7 956	504	6 197	2	6	5	12	755	1 270	9	471
São Caetano de Odvelas	286	12 685	235	11 859	3	18	2	16	38	521	8	271
Vigia	479	30 356	461	28 945	3	95	1	5	3	76	11	1 235
ZONA BRAGANTINA	19 085	537 249	13 109	410 077	741	4 941	52	730	4 814	95 053	288	26 446
Ananindeua	1 016	12 989	918	4 348	2	8	1	3	13	51	82	8 579
Anhangá	598	32 848	550	27 980	4	10	-	-	35	112	9	4 746
BELÉM	387	23 469	275	19 598	38	1 003	1	2	24	1 653	49	1 213
Bragança	7 031	152 019	3 589	67 871	162	717	8	334	3 260	79 222	12	3 875
Capitania	2 675	72 574	1 693	65 250	170	459	10	102	744	5 199	58	1 564
Castanhal	1 220	51 345	1 169	50 110	12	186	1	50	29	547	8	440
Igarapé-Açu	2 188	70 025	1 925	64 556	119	1 693	11	145	121	2 884	12	747
Inhangapi	571	24 862	531	22 980	14	256	1	18	6	143	19	1 467
Nova Timboteua	2 488	69 367	1 921	63 903	193	538	5	32	359	2 525	10	2 369
Santa Isabel do Pará	911	27 751	618	23 481	27	61	14	46	223	2 717	29	1 446
ZONA GUAJARINA	18 024	674 679	11 758	524 519	829	2 835	462	5 281	4 798	110 500	178	31 544
Abaetetuba	2 733	-	2 330	-	71	-	283	-	31	-	17	-
Acará	349	118 223	187	106 915	2	313	1	605	152	8 396	7	994
Barcarena	218	43 841	189	22 482	19	738	2	10	-	-	8	20 611
Bujaru	2 125	21 375	1 238	18 521	156	289	37	56	689	2 481	5	28
Capim	1 110	82 185	614	63 768	4	106	2	590	475	14 129	15	3 592
Guamá	2 196	123 616	1 938	113 986	12	70	-	-	197	8 374	49	3 186
Igarapé-Miri	404	21 532	270	16 114	3	29	115	3 896	-	-	16	1 493

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
					Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)				
ZONA GUAJARINA (conclusão)												
Irituia	2 842	109 828	1 488	81 706	5	32	4	58	1 129	27 077	16	1 055
Moju	665	5 942	585	5 344	13	138	5	29	55	234	27	197
Durém	4 698	137 784	2 303	87 041	544	1 120	10	24	1 839	48 535	2	74
Tomé-Açu	884	10 243	656	8 842	-	-	3	13	231	1 274	14	314
ZONA TOCANTINA												
Baião	1 152	40 336	383	18 809	131	5 428	132	4 704	458	9 123	48	2 271
Casatá	6 490	52 905	5 143	40 304	254	3 222	833	6 954	118	1 176	142	1 249
Mocajuba	1 845	171 387	1 261	103 580	12	1 802	62	18 877	3	26	207	47 302
Tucuruí	344	28 403	25	10 556	21	14 400	-	-	283	1 152	15	3 295
ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ												
Araticó	1 057	317 117	456	133 922	86	23 800	1	15	421	124 470	93	34 910
Portel	268	39 839	167	30 584	57	6 809	3	605	38	1 423	3	418
ZONA DO GURUPI												
Viseu	984	6 117	298	1 654	2	6	-	-	602	4 446	2	11
ZONA DO BAIXO AMAZONAS												
Alenquer	2 682	204 172	1 166	112 789	157	22 588	34	2 823	1 225	38 877	100	27 085
Aimorim	136	73 021	82	61 125	1	15	-	-	42	10 444	11	1 437
Faro	558	10 674	285	7 800	19	49	2	583	238	1 785	4	357
Juruti	1 469	57 661	874	43 825	201	1 521	1	12	342	6 257	51	6 046
Monte Alegre	1 976	57 623	318	26 623	3	874	2	14	1 628	25 831	24	4 281
Óbidos	2 051	133 343	843	81 826	301	18 630	48	2 696	783	6 328	76	25 863
Oriximiná	1 771	138 015	752	56 485	40	608	4	715	848	29 401	127	50 806
Pôrto de Moz	903	179 957	69	48 473	282	1 509	1	1	517	7 162	34	122 812
Praíha	313	98 223	111	91 479	1	120	-	-	201	6 624	-	-
Santarém	6 808	561 644	1 051	66 968	85	11 272	20	162	5 643	154 486	109	328 746
ZONA DE ITACAIUNAS												
Itupiranga	91	104 735	2	3 800	10	36 000	-	-	78	61 335	1	3 600
Marabá	620	51 609	58	17 418	17	448	7	4 901	498	11 682	40	17 150
ZONA DO RIO XINGU												
Altamira	1 611	73 574	243	13 987	1	45	6	248	1 347	58 127	14	1 167
ZONA DO PLANALTO												
Conceição do Araguaia	982	137 002	-	-	10	40 081	2	142	968	95 748	2	1 031
ZONA DO TAPAJÓS												
Itaituba	662	123 161	105	10 557	23	82	3	39	517	1 869	13	110 478

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de orden	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	ESTADO	83 180	5 253 272	22 978	69 343	65 534	225 227	10 865	880 417
2	ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	5 772	1 213 266	1 569	11 460	3 205	27 829	762	441 357
3	Afuá	855	106 628	261	451	377	724	74	3 171
4	Anajás	206	294 007	-	-	89	911	1	15
5	Breves	658	166 294	151	1 784	370	6 055	4	65
6	Cachoeira do Arari	184	231 894	82	2 453	103	3 480	114	178 935
7	Chaves	214	35 566	26	980	23	848	64	20 258
8	Curralinho	516	4 436	30	7	408	661	55	154
9	Gurupá	1 890	55 156	503	1 117	1 280	9 501	11	115
10	Muaná	219	8 634	68	223	85	2 477	71	1 312
11	Ponta de Pedras	671	165 460	309	1 284	163	902	297	127 679
12	São Sebastião da Boa Vista	396	11 058	105	1 004	228	2 017	4	18
13	Soure	163	134 113	34	2 157	73	163	67	109 635
14	ZONA DO SALGADO	5 726	166 560	1 429	1 301	5 635	14 906	213	1 999
15	Curuçá	917	37 185	166	182	906	2 278	5	249
16	Maracanã	2 203	34 573	229	154	2 185	4 293	3	6
17	Marapanim	566	43 805	269	442	559	3 538	95	871
18	Salinópolis	1 275	7 956	322	50	1 258	1 906	7	35
19	São Caetano de Odivelas	286	12 685	250	302	251	1 309	40	754
20	Vigia	479	30 356	193	171	476	1 582	63	84
21	ZONA BRAGANTINA	19 085	537 249	3 848	6 362	17 941	62 458	4 170	16 367
22	Ananindeua	1 016	12 989	215	392	423	842	20	28
23	Anhanga	596	32 848	163	1 523	592	13 902	6	104
24	BELÉM	387	23 469	318	1 936	180	788	261	2 240
25	Bragança	7 031	152 019	310	231	7 015	18 518	3 057	9 789
26	Capanema	2 675	72 574	389	110	2 642	5 654	295	1 363
27	Castanhal	1 220	51 345	436	301	1 215	6 065	62	314
28	Igarapé-Açu	2 188	70 025	293	234	2 177	6 694	18	141
29	Inhangapi	571	24 862	404	512	566	1 922	13	27
30	Nova Timboteua	2 488	69 367	946	183	2 334	5 997	432	2 328
31	Santa Isabel do Pará	911	27 751	374	940	797	2 056	6	33
32	ZONA GUAJARINA	18 024	674 679	4 156	11 498	14 445	39 401	548	2 628
33	Abaetetuba	733	-	-	-	-	-	-	-
34	Acará	349	118 223	220	627	321	2 261	7	113
35	Barcarena	218	43 841	142	3 810	198	1 944	44	554
36	Bujaru	2 126	21 375	664	1 014	2 067	4 140	10	76
37	Capim	1 110	82 165	346	1 422	1 015	3 108	57	425
38	Guamá	2 196	123 616	565	445	2 171	5 426	199	920
39	Igarapé-Miri	404	21 532	180	1 053	351	3 100	24	49

* Inclusive terras improdutivas.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1959)		N° de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas				
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
5 016	102 114	36 414	2 636 865	1 732	31 560	45 419	1 107 808	10	23	1
79	9 412	4 281	621 987	142	1 113	2 077	75 496	-	-	2
34	720	646	98 992	113	337	340	1 678	-	-	3
1	2	206	266 309	1	60	94	22 679	-	-	4
3	730	628	138 100	3	98	100	15 677	-	-	5
9	110	148	36 821	-	-	99	7 671	-	-	6
3	800	50	9 789	2	500	17	724	-	-	7
-	-	494	3 161	1	3	60	148	-	-	8
8	42	1 118	17 308	14	66	1 105	20 209	-	-	9
2	14	114	2 709	1	0	20	1 884	-	-	10
3	280	440	33 705	2	39	105	697	-	-	11
4	16	378	6 846	5	10	105	302	-	-	12
12	6 718	33	8 447	-	-	32	3 827	-	-	13
72	862	1 748	46 771	30	238	2 928	89 988	-	-	14
-	-	916	31 412	1	54	6	9	-	-	15
-	-	3	399	22	74	1 305	29 351	-	-	16
17	740	237	3 380	3	10	471	29 774	-	-	17
33	60	75	166	-	-	695	5 494	-	-	18
7	19	109	2 294	4	100	193	7 149	-	-	19
15	43	408	9 120	-	-	256	18 211	-	-	20
715	1 724	3 792	74 639	512	6 073	16 298	332 653	5	5	21
13	57	298	8 209	5	43	985	3 412	-	-	22
6	138	356	9 312	142	1 796	505	4 507	-	-	23
12	24	254	17 946	6	206	121	285	-	-	24
412	473	1 397	16 911	217	2 227	6 484	96 090	1	0	25
32	28	275	1 542	10	219	1 912	58 467	1	0	26
57	368	360	7 156	77	675	1 155	31 354	-	-	27
32	79	49	1 245	7	160	1 858	57 256	-	-	28
16	127	305	5 949	10	72	562	13 907	1	1	29
126	414	487	6 400	35	802	1 919	45 229	1	2	30
9	14	31	69	3	73	797	22 146	1	2	31
1 183	4 081	6 565	307 603	540	14 315	10 333	273 121	2	2	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
7	115	230	78 327	4	14	251	34 535	-	-	34
23	574	156	32 559	22	197	142	2 037	-	-	35
8	34	259	4 549	19	1 327	373	8 870	1	2	36
57	218	820	51 374	10	54	723	23 342	-	-	37
112	475	773	17 247	32	908	1 959	69 137	-	-	38
4	52	172	5 517	56	317	253	11 340	-	-	39

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
ZONA GUAJARINA (conclusão)									
40	Irituia	2 642	109 928	980	657	2 612	5 259	61	150
41	Moju	665	5 942	442	765	595	1 565	37	86
42	Ourém	4 698	137 794	112	81	4 697	11 499	105	234
43	Tomé-Açu	884	10 243	505	1 624	418	1 099	4	21
44	ZONA TOCANTINA	9 531	294 031	5 088	16 235	3 138	18 945	129	2 061
45	Baião	1 152	40 338	262	899	744	1 858	115	1 929
46	Caeté	6 490	52 905	3 664	12 176	1 650	4 646	6	71
47	Mocajuba	1 545	171 387	1 097	2 997	455	11 526	1	9
48	Tucuruí	344	29 403	65	163	289	915	7	52
49	ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ	1 325	356 856	57	232	850	2 490	5	393
50	Araticum	1 057	317 117	20	163	583	1 006	3	303
51	Portel	288	39 639	37	89	287	1 484	2	90
52	ZONA DO GURUPI	984	6 117	73	44	973	3 418	91	238
53	Viscu	984	6 117	73	44	973	3 418	91	238
54	ZONA DO BAIXO AMAZONAS	18 767	1 514 333	5 393	14 240	16 330	43 845	4 379	365 271
55	Alenquer	2 682	204 172	377	1 032	2 347	6 246	889	44 808
56	Almeirim	136	73 021	27	129	106	624	51	10 847
57	Faro	558	10 874	176	490	483	1 018	152	4 247
58	Juruti	1 469	57 861	216	382	1 283	2 896	465	19 087
59	Monte Alegre	1 076	57 623	360	290	1 796	5 009	294	16 477
60	Óbidos	2 051	133 343	448	653	1 770	3 775	717	21 631
61	Oriximiná	1 771	138 015	423	503	1 318	2 854	723	26 010
62	Pôrto de Moz	903	179 957	38	72	524	1 565	109	108 469
63	Praíha	313	96 223	2	3	202	1 655	180	61 873
64	Santarém	6 908	561 644	3 326	10 886	6 501	18 203	799	51 622
65	ZONA DE ITACAUNAS	711	158 344	223	305	541	2 286	20	11 723
66	Itupiranga	91	104 735	8	28	56	442	10	11 011
67	Marabá	820	51 609	215	277	485	1 844	10	712
68	ZONA DO RIO XINGU	1 611	73 574	588	778	950	5 486	20	444
69	Altamira	1 611	73 574	588	778	950	5 486	20	444
70	ZONA DO PLANALTO	982	137 002	392	179	898	2 653	508	42 424
71	Conceição do Araguaia	982	137 002	392	179	898	2 653	508	42 424
72	ZONA DO TAPAJÓS	662	123 161	162	6 709	628	1 510	20	5 512
73	Itaituba	662	123 161	162	6 709	628	1 510	20	5 512

* Inclusive terras improduttivas.

18. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS										TERRAS IRRIGADAS (1959)	N° de ordem
Pastagens		Matae				Terras incultas					
Artificiais		Naturais		Reflorestadas							
Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)		
305	897	2 141	60 371	56	730	1 883	38 350	1	0	40	
6	9	436	2 265	1	6	511	979	-	-	41	
660	1 704	3 476	54 755	337	10 756	3 503	58 064	-	-	42	
1	3	102	639	1	6	735	6 459	-	-	43	
56	1 150	6 395	189 992	53	99	1 932	32 061	1	5	44	
33	611	788	26 043	48	76	684	6 607	-	-	45	
10	28	4 515	29 200	5	23	1 206	4 823	1	5	46	
3	72	1 083	131 186	-	-	2	4 361	-	-	47	
10	439	9	13 563	-	-	40	14 270	-	-	48	
11	3 805	1 155	340 448	16	2 738	168	3 858	-	-	49	
10	3 799	991	308 000	10	2 129	114	789	-	-	50	
1	6	184	32 448	6	609	52	3 069	-	-	51	
2	6	101	266	19	59	262	1 544	-	-	52	
2	6	101	266	19	59	262	1 544	-	-	53	
2 259	56 313	7 955	744 964	407	5 602	10 316	236 606	2	11	54	
555	9 831	629	111 615	94	600	1 308	21 166	-	-	55	
21	841	77	31 583	-	-	124	28 721	-	-	56	
47	645	278	2 353	2	5	174	1 496	-	-	57	
282	7 348	375	10 923	1	97	692	14 624	-	-	58	
405	4 522	1 054	19 671	37	176	921	9 575	-	-	59	
285	10 023	404	88 596	28	410	665	5 023	-	-	60	
250	7 208	1 217	98 241	7	168	322	1 762	-	-	61	
71	5 911	688	34 903	3	1 007	186	10 124	-	-	62	
34	10 170	291	18 851	217	2 371	216	2 374	-	-	63	
349	1 814	2 744	330 228	18	568	5 508	141 741	2	11	64	
158	14 340	203	127 312	-	-	12	350	-	-	65	
17	1 010	28	92 216	-	-	1	28	-	-	66	
141	13 330	175	35 096	-	-	11	322	-	-	67	
291	2 515	1 596	59 768	9	290	556	4 087	-	-	68	
291	2 515	1 596	59 768	9	290	556	4 087	-	-	69	
146	1 788	633	83 193	3	33	346	5 184	-	-	70	
146	1 788	633	83 193	3	33	346	5 184	-	-	71	
44	4 118	10	29 942	1	1 000	195	52 860	-	-	72	
44	4 118	10	29 942	1	1 000	195	52 860	-	-	73	

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de orden	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	ESTADO	83 180	5 253 272	2 378	1 977	8 863	10 706	14 829	46 964	10 600	71 647
2	ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	5 772	1 213 266	20	10	78	119	981	3 187	1 184	7 841
3	Afuá	655	106 628	-	-	-	-	1	2	1	6
4	Anajás	206	294 007	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Breves	658	166 204	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Cachoeira do Arari	184	231 894	3	1	8	14	8	17	16	89
7	Chaves	214	35 566	2	1	1	1	4	13	3	25
8	Currálinho	516	4 436	-	-	4	8	178	671	226	1 382
9	Gurupá	1 890	55 156	-	-	1	1	714	2 230	748	4 985
10	Muaná	219	8 634	2	2	20	29	23	74	9	51
11	Ponta de Pedras	671	165 480	-	-	4	4	22	71	79	503
12	São Sebastião da Boa Vista	396	11 058	-	-	-	-	10	44	84	757
13	Soure	163	134 113	13	6	40	62	23	65	8	43
14	ZONA DO SALGADO	5 726	166 560	503	487	999	1 560	842	2 570	595	4 413
15	Curuçá	917	37 185	-	-	-	-	4	19	120	968
16	Maracanã	2 203	34 573	258	259	459	691	417	1 325	327	2 374
17	Merapanim	566	43 805	-	-	1	1	34	113	12	79
18	Salinópolis	1 275	7 956	234	217	520	839	324	910	53	366
19	São Constantino de Odilveas	286	12 685	11	11	19	29	59	186	46	334
20	Vigia	479	30 356	-	-	-	-	4	17	37	291
21	ZONA BRAGANTINA	19 085	537 249	626	466	1 285	2 136	2 657	9 204	1 652	11 722
22	Ananindeua	1 016	12 989	8	8	195	363	648	2 022	97	681
23	Anhangá	598	32 848	23	22	39	54	9	19	2	11
24	BELÉM	387	23 469	-	-	63	70	52	123	14	81
25	Bragança	7 031	152 019	19	19	261	464	1 366	5 257	1 027	7 232
26	Capanema	2 675	72 574	235	216	379	619	298	894	219	1 635
27	Castanhal	1 220	51 345	4	4	12	20	7	19	14	81
28	Igarapé-Açu	2 188	70 025	116	114	143	228	60	178	9	58
29	Inhangapi	571	24 862	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Nova Timboteua	2 488	69 367	185	47	81	130	139	471	219	1 547
31	Santa Isabel do Pará	911	27 751	36	36	112	188	78	221	51	396
32	ZONA GUAJARINA	18 024	874 679	482	452	1 603	2 605	1 834	6 025	1 383	9 668
33	Abaetetuba	2 733	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Acará	349	118 223	-	-	71	121	17	46	17	120
35	Barcarena	218	43 841	8	3	3	4	53	186	37	219
36	Bujaru	2 125	21 375	214	208	868	1 415	588	1 727	95	639
37	Capim	1 110	82 185	10	10	69	125	251	843	140	1 089
38	Guamá	2 186	123 616	3	3	10	17	58	194	110	857
39	Igarapé-Miri	404	21 532	48	32	28	42	73	233	73	456

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
10 195	140 476	22 621	652 803	6 224	421 780	3 054	415 341	2 117	638 080	641	416 345	256	351 053	1
803	10 272	599	17 007	416	28 517	601	79 032	477	140 351	197	128 694	91	121 320	2
17	221	100	3 093	172	11 147	217	28 669	116	34 995	24	16 871	6	9 224	3
-	-	4	100	21	1 403	21	2 834	66	18 342	30	19 225	26	34 477	4
3	30	32	1 095	81	5 991	243	32 266	212	60 343	80	51 350	6	8 219	5
25	307	18	515	19	1 261	16	2 235	17	5 214	16	11 297	16	24 044	6
5	70	13	448	12	845	12	1 560	8	2 978	10	7 222	6	7 157	7
85	1 088	16	407	4	275	1	180	2	425	-	-	-	-	8
340	4 315	43	1 101	2	110	6	876	8	2 239	11	6 760	8	8 949	9
45	506	103	2 468	13	784	1	100	2	820	-	-	-	-	10
138	1 569	160	4 971	51	3 326	57	6 932	40	12 637	22	13 670	13	15 976	11
141	2 085	95	2 850	36	3 039	20	2 474	-	-	-	-	-	-	12
6	81	6	150	5	336	7	906	6	1 558	4	2 299	10	13 274	13
784	11 684	1 239	36 917	452	32 186	231	31 149	61	17 202	16	10 377	1	1 549	14
218	3 508	391	12 263	142	9 470	35	4 454	5	1 486	1	660	-	-	15
339	4 879	328	9 081	43	2 800	23	3 372	5	1 249	2	1 188	1	1 549	16
66	961	129	4 023	171	12 821	118	15 406	32	8 725	3	1 676	-	-	17
36	538	76	2 338	28	1 898	1	115	3	735	-	-	-	-	18
41	606	47	1 550	28	1 993	24	3 445	7	1 855	4	2 676	-	-	19
84	1 192	268	7 662	40	3 204	30	4 357	9	3 152	6	4 179	-	-	20
2 103	30 308	8 483	237 380	1 687	113 104	457	62 182	112	32 643	12	7 587	5	7 238	21
31	445	20	542	12	824	3	336	1	268	-	-	-	-	22
5	61	387	12 668	92	7 503	33	4 033	6	1 984	-	-	1	1 141	23
5	57	1	20	217	16 571	32	4 225	-	-	3	2 322	-	-	24
1 082	15 087	2 955	83 191	216	16 507	80	11 648	22	6 020	1	512	-	-	25
218	3 078	862	24 247	349	20 773	87	11 249	26	7 968	1	579	1	1 316	26
137	1 816	680	17 681	263	15 135	83	10 289	17	4 300	3	2 000	-	-	27
28	351	1 639	47 281	134	10 054	47	6 613	11	3 702	1	546	-	-	28
18	252	350	8 669	172	9 440	23	3 574	7	2 427	1	500	-	-	29
357	4 605	1 287	34 699	159	10 020	47	6 268	9	2 797	2	1 128	1	1 610	30
222	3 756	302	8 382	73	5 377	22	3 047	13	3 177	-	-	2	3 171	31
1 248	17 803	6 499	190 607	1 200	87 676	586	82 840	263	78 374	54	35 895	20	24 825	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
34	502	52	1 732	51	3 680	51	7 293	42	13 208	6	4 231	4	5 870	34
18	228	29	880	24	1 572	21	2 656	10	3 277	9	5 550	1	1 355	35
78	1 289	201	5 887	47	3 381	24	3 324	7	1 912	1	581	1	1 012	36
155	2 336	219	6 882	128	8 864	75	10 368	36	10 821	12	7 787	8	9 021	37
173	2 588	1 260	40 073	324	24 658	190	27 463	55	16 563	10	6 308	2	2 353	38
31	416	83	2 619	29	1 772	16	2 334	13	3 565	4	2 849	4	5 214	39

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
	ZONA GUAJARINA (conclusão)										
40	Irituba	2 642	109 928	46	46	154	250	184	568	242	1 816
41	Moju	665	5 942	3	3	22	40	172	630	336	2 444
42	Ourém	4 698	137 794	150	147	372	586	273	808	90	683
43	Tomé-Açu	884	10 243	-	-	5	5	265	780	243	1 345
44	ZONA TOCANTINA	9 531	294 031	306	153	802	1 102	3 444	10 457	1 814	11 110
45	Baião	1 152	40 338	215	63	96	132	124	431	118	944
46	Cametá	6 490	52 905	84	64	496	551	2 635	8 238	1 586	9 380
47	Mocajuba	1 545	171 387	21	20	181	266	339	1 325	77	562
48	Tucuruí	344	29 403	6	6	89	153	140	463	33	224
49	ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ	1 325	356 956	1	1	37	37	43	117	53	338
50	Araticu	1 057	317 117	-	-	37	37	14	33	7	35
51	Portel	268	39 839	1	1	-	-	29	84	46	303
52	ZONA DO GURUPI	984	6 117	-	-	147	294	399	1 363	278	1 898
53	Viseu	984	6 117	-	-	147	294	399	1 363	278	1 898
54	ZONA DO BAIXO ANAZONAS	18 767	1 514 333	313	293	1 648	2 342	3 811	11 609	3 304	22 141
55	Alenquer	2 682	204 172	23	21	198	235	836	2 537	573	3 422
56	Almeirim	136	73 021	-	-	1	2	8	25	15	111
57	Faro	558	10 674	-	-	44	44	253	715	95	565
58	Juruti	1 469	57 661	17	17	127	156	253	747	241	1 444
59	Monte Alegre	1 976	57 623	126	126	306	532	317	1 019	127	947
60	Óbidos	2 051	133 343	51	50	504	892	581	1 551	217	1 415
61	Oriximiná	1 771	138 015	38	33	95	150	177	525	328	2 142
62	Porto de Moz	903	179 957	13	13	85	101	231	667	339	2 349
63	Praíha	313	96 223	-	-	2	3	14	51	19	149
64	Santarém	6 908	581 644	45	33	286	427	1 141	3 772	1 350	9 603
65	ZONA DE ITACAIUNAS	711	156 344	2	0	102	182	321	1 086	79	563
66	Itupiranga	91	104 735	-	-	1	2	19	83	16	131
67	Marabá	820	51 609	2	0	101	180	302	1 003	83	432
68	ZONA DO RIO XINGU	1 611	73 574	-	-	-	-	13	57	52	398
69	Altamira	1 611	73 574	-	-	-	-	13	57	52	398
70	ZONA DO PLANALTO	982	137 002	12	12	69	114	127	452	106	763
71	Conceição do Araguaia	982	137 002	12	12	69	114	127	452	106	763
72	ZONA DO TAPAJÓS	662	123 161	113	103	133	215	257	837	100	692
73	Itaituba	662	123 161	113	103	133	215	257	837	100	692

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
366	5 452	1 090	34 150	361	25 609	131	18 534	60	17 883	8	5 520	-	-	40
110	1 461	16	417	5	342	-	-	-	-	1	605	-	-	41
114	1 649	3 375	93 842	206	16 194	76	10 656	39	10 745	3	2 484	-	-	42
169	1 684	174	4 125	25	1 604	2	200	1	300	-	-	-	-	43
1 438	18 559	862	25 486	368	24 693	208	28 542	138	49 843	21	15 155	30	43 300	44
124	1 833	277	8 215	127	7 951	46	0 088	18	5 708	3	2 421	3	4 372	45
942	10 453	403	10 515	111	6 844	48	5 460	4	800	1	600	-	-	46
359	6 080	172	6 478	127	9 604	113	16 874	110	41 616	16	11 534	24	33 691	47
13	193	10	278	3	294	1	120	6	1 719	1	800	3	5 327	48
26	308	73	2 439	64	4 223	245	34 516	579	169 690	174	101 219	26	30 790	49
3	35	17	500	31	2 022	219	31 275	549	161 850	157	90 820	21	24 430	50
23	271	56	1 059	33	2 201	26	3 241	30	7 840	17	10 399	5	6 300	51
135	1 805	25	657	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
135	1 805	25	657	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
3 372	45 525	3 718	100 372	1 207	78 165	652	86 465	410	125 267	136	93 907	78	113 012	54
288	3 651	385	10 388	137	8 354	82	11 882	106	31 402	17	10 649	6	7 200	55
24	368	31	1 086	20	1 420	14	2 080	14	4 143	2	1 295	2	2 728	56
73	798	62	1 751	14	800	9	1 094	5	1 441	2	1 363	-	-	57
248	2 839	298	7 430	144	8 320	88	10 893	43	13 646	6	3 913	1	1 500	58
124	1 763	831	22 813	84	5 719	29	3 795	20	6 447	6	4 424	5	6 450	59
230	3 046	193	5 844	103	7 119	73	9 538	36	10 581	36	26 481	14	21 132	60
455	5 497	332	9 106	155	9 547	71	8 874	69	20 618	17	10 720	18	25 672	61
129	1 818	17	463	21	1 243	3	370	9	2 765	11	8 200	13	23 100	62
50	668	129	4 181	49	3 086	14	1 852	11	3 833	10	6 828	5	7 301	63
1 753	25 277	1 439	43 309	480	32 547	259	35 887	105	30 391	29	20 034	14	17 929	64
32	489	66	1 977	13	804	10	1 561	39	13 771	10	7 183	2	3 600	65
10	150	7	251	5	383	1	145	2	490	1	500	1	1 800	66
22	319	59	1 726	8	521	8	1 416	37	13 281	9	6 693	1	1 800	67
154	2 301	651	21 509	709	44 364	30	4 098	1	242	1	605	-	-	68
154	2 301	651	21 509	709	44 364	30	4 098	1	242	1	605	-	-	69
71	1 049	392	12 047	101	7 466	32	4 734	29	10 697	19	14 823	3	5 329	70
71	1 049	392	12 047	101	7 466	32	4 734	29	10 697	19	14 823	3	5 329	71
29	395	14	405	7	482	2	214	-	-	1	900	-	-	72
29	395	14	405	7	482	2	214	-	-	1	900	-	-	73

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELE- CIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
ESTADO	242	799 563	50	337 881	32	648 876	1	300 000	2 877
ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	88	277 023	23	151 955	12	247 938	-	-	202
Afuá	1	2 400	-	-	-	-	-	-	-
Anajás	27	84 882	7	40 634	4	91 000	-	-	-
Breves	-	-	1	7 000	-	-	-	-	-
Cachoeira do Arari	12	39 220	7	49 178	5	98 502	-	-	-
Chaves	3	8 700	1	6 546	-	-	-	-	134
Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	9	23 590	-	-	-	-	-	-	-
Huaná	1	4 000	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	21	68 581	-	-	2	37 260	-	-	55
São Sebastião da Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soure	14	45 580	7	48 597	1	21 178	-	-	13
ZONA DO SALGADO	1	4 356	2	12 110	-	-	-	-	-
Curuçá	1	4 356	-	-	-	-	-	-	-
Maracaná	-	-	1	5 808	-	-	-	-	-
Marapanim	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	-	-	1	6 302	-	-	-	-	-
ZONA BRAGANTINA	5	15 779	1	7 500	-	-	-	-	-
Ananindeua	-	-	1	7 500	-	-	-	-	-
Anhangá	1	4 452	-	-	-	-	-	-	-
BELÉM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bragança	2	5 282	-	-	-	-	-	-	-
Capanema	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Castanhal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Açu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inhangapi	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	2	6 045	-	-	-	-	-	-	-
Santa Isabel do Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA GUAJARINA	13	35 373	1	6 534	4	95 894	-	-	2 734
Abaetetuba	-	-	-	-	-	-	-	-	2 733
Acará	1	2 420	-	-	3	79 000	-	-	-
Barcarena	4	10 907	-	-	1	16 894	-	-	-
Bujaru	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capim	6	17 505	1	6 534	-	-	-	-	-
Guamá	1	2 541	-	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Miri	1	2 000	-	-	-	-	-	-	-

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELE- CIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
ZONA GUAJARINA (conclusão)									
Itaituba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Moju	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ourém	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tomé-Açu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA TOCANTINA	8	26 984	2	13 370	2	25 187	-	-	28
Baião	1	2 178	-	-	-	-	-	-	-
Cametá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mocajuba	3	10 406	1	7 744	2	25 187	-	-	-
Tucuruí	4	14 400	1	5 626	-	-	-	-	28
ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ	-	-	2	13 280	-	-	-	-	2
Araticu	-	-	1	6 000	-	-	-	-	1
Portel	-	-	1	7 280	-	-	-	-	1
ZONA DO GURUPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Visou	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO BAIXO AMAZONAS	71	235 484	16	108 854	13	184 787	1	300 000	9
Alenquer	13	34 730	5	29 500	4	50 200	-	-	1
Almeirim	2	8 229	1	9 080	2	42 454	-	-	-
Faro	1	2 103	-	-	-	-	-	-	-
Juruti	2	6 756	-	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre	1	3 594	-	-	-	-	-	-	-
Óbidos	12	38 350	1	7 544	-	-	-	-	-
Oriximiná	8	20 008	1	6 865	1	18 058	-	-	8
Pôrto de Moz	27	103 068	5	36 000	-	-	-	-	-
Prainha	5	14 046	2	13 530	3	42 585	-	-	-
Santarém	2	4 600	1	6 336	3	31 500	1	300 000	-
ZONA DE ITACAIUNAS	35	125 046	-	-	-	-	-	-	-
Itupiranga	28	100 800	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	7	24 248	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Altamira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO PLANALTO	21	79 516	-	-	-	-	-	-	-
Conceição do Araguaia	21	79 516	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO TAPAJÓS	-	-	3	24 158	1	94 760	-	-	2
Itaituba	-	-	3	24 158	1	94 760	-	-	2

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ESTADO	83 180	72 431	8 067	22 584	30 829	7 352	2 353	906	215	69	44	6	6
ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	5 772	3 618	81	721	1 714	486	254	247	54	30	23	6	2
Afuá	655	453	-	124	294	33	-	2	-	-	-	-	-
Anajés	206	89	-	-	1	40	34	13	1	-	-	-	-
Breves	658	426	-	4	56	115	111	113	20	5	2	-	-
Cachoeira do Arari	184	117	2	11	34	14	7	10	12	10	7	1	-
Chaves	214	27	2	2	3	-	2	9	6	1	2	1	-
Curralinho	516	409	61	205	143	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 890	1 294	-	211	836	173	34	12	4	11	10	3	-
Muaná	219	91	2	20	24	13	17	14	-	-	-	-	1
Ponta de Pedras	671	337	-	60	171	45	26	32	2	-	1	-	-
São Sebastião da Boa Vista	396	275	2	38	124	50	20	28	10	1	-	-	-
Soure	163	100	12	45	28	3	3	4	-	2	1	1	1
ZONA DO SALGADO	5 726	5 707	984	1 988	2 089	473	123	45	5	-	-	-	-
Curuçá	917	917	16	211	662	27	1	-	-	-	-	-	-
Maracanã	2 203	2 197	526	979	610	71	8	3	-	-	-	-	-
Marapanim	566	562	-	11	204	236	79	28	4	-	-	-	-
Salinópolis	1 275	1 270	398	634	228	9	1	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odvelas	286	284	44	39	101	62	25	12	1	-	-	-	-
Vigia	479	477	-	114	284	68	9	2	-	-	-	-	-
ZONA BRAGANTINA	18 085	18 567	2 542	5 908	7 314	1 882	651	186	68	13	2	-	1
Ananindeua	1 016	603	147	286	143	21	3	3	-	-	-	-	-
Anhangá	598	597	36	62	42	45	199	139	59	12	2	-	1
BELÉM	387	368	75	32	13	119	126	3	-	-	-	-	-
Bragança	7 031	7 019	949	2 480	3 004	503	76	7	-	-	-	-	-
Capanema	2 675	2 654	619	991	921	108	15	1	1	-	-	-	-
Castanhal	1 220	1 219	13	106	548	422	107	19	4	-	-	-	-
Igarapé-Áçu	2 188	2 183	315	796	765	216	77	11	3	-	-	-	-
Inhangapi	571	571	-	10	375	176	10	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	2 488	2 482	260	884	1 173	151	14	-	-	-	-	-	-
Santa Isabel do Pará	911	871	128	261	330	123	24	3	1	1	-	-	-
ZONA GUAJARINA	18 024	15 137	1 827	5 522	6 259	1 066	281	124	30	9	8	-	1
Abaetetuba	2 733	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acará	349	340	5	87	76	70	68	31	3	-	-	-	-
Barcarena	218	214	17	24	75	34	32	14	9	3	5	-	1
Bujaru	2 125	2 124	231	1 000	753	125	13	2	-	-	-	-	-
Capim	1 110	1 098	181	376	405	89	20	6	7	2	2	-	-
Suaná	2 196	2 188	292	706	1 005	161	20	4	-	-	-	-	-
Igarapé-Miri	404	401	67	62	103	47	60	47	11	3	1	-	-

18. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ZONA GUAJARINA (conclusão)													
Irituia	2 642	2 634	508	1 080	882	133	21	-	-	-	-	-	-
Moju	665	627	35	82	450	52	6	1	-	1	-	-	-
Ourense	4 698	4 698	487	1 813	2 129	252	14	3	-	-	-	-	-
Tombá-Açu	884	813	4	282	381	83	37	16	-	-	-	-	-
ZONA TOCANTINA													
Baão	1 152	871	287	224	233	86	18	8	3	1	1	-	-
Cametá	6 480	5 161	72	1 205	3 001	687	160	31	3	1	1	-	-
Mocajuba	1 545	1 539	414	430	311	123	107	95	40	12	7	-	-
Tucuruí	344	300	7	100	151	28	11	2	-	-	-	-	-
ZONA DO JACURDÁ-PACAJÁ													
Araticó	1 057	592	1	339	239	3	1	8	1	-	-	-	-
Portel	268	207	1	13	106	103	43	-	1	-	-	-	-
ZONA DO BURUPI													
Viseu	984	975	-	241	585	129	18	2	-	-	-	-	-
ZONA DO BAIXO AMAZONAS													
Alenquer	2 682	2 372	83	809	1 143	251	65	19	1	1	-	-	-
Almeirim	136	108	4	18	41	25	14	6	-	-	-	-	-
Faro	558	501	5	183	262	44	3	1	1	1	1	-	-
Juruti	1 469	1 289	34	381	782	84	14	4	-	-	-	-	-
Monte Alegre	1 976	1 804	419	481	677	169	45	12	1	-	-	-	-
Óbidos	2 051	1 839	128	728	840	116	21	5	1	-	-	-	-
Oriximiná	1 771	1 349	89	420	734	79	26	1	-	-	-	-	-
Porto de Moz	903	524	46	177	197	89	12	3	-	-	-	-	-
Praíha	313	202	1	9	54	87	41	9	1	-	-	-	-
Santarém	6 808	6 821	535	1 981	3 024	825	207	43	5	-	-	-	1
ZONA DE ITACAIUNAS													
Itupiranga	91	57	-	1	25	19	10	2	-	-	-	-	-
Marebá	620	486	3	106	262	99	21	5	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO XINGU													
Altamira	1 611	959	128	131	249	251	162	38	-	-	-	-	-
ZONA DO PLANALTO													
Conceição do Araguaia	982	927	140	303	363	98	17	5	-	1	-	-	-
ZONA DO TAPAJÓS													
Itaituba	682	639	226	185	174	49	18	5	-	-	1	-	1

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de orden	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	ESTADO	83 180	334 505	217 476	183 067	117 028	97 636	151 734	122 059	99 520	82 064
2	ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	5 772	22 018	10 327	12 961	5 691	4 514	11 141	8 587	4 620	3 609
3	Afuá	655	2 990	1 962	1 366	1 028	733	1 665	1 100	952	688
4	Anejás	206	1 850	1 560	1 142	290	238	632	464	152	118
5	Breves	858	2 925	2 149	1 784	776	624	1 264	1 070	336	252
6	Cachoeira do Arari	184	956	845	788	111	82	389	350	84	62
7	Chaves	214	864	819	605	45	36	238	224	28	27
8	Currálinho	516	2 072	1 293	964	779	573	1 160	841	770	568
9	Gurupá	1 890	4 028	2 904	2 508	1 124	1 055	2 608	2 248	1 069	1 009
10	Muaná	219	856	599	502	57	55	415	326	31	30
11	Ponta de Pedras	671	2 241	1 705	1 348	536	396	1 295	966	486	352
12	São Sebastião da Boa Vista ..	396	1 881	1 210	711	651	446	1 122	632	623	422
13	Soure	163	1 575	1 281	1 243	294	276	353	346	89	83
14	ZONA DO SALGADO	5 726	29 539	17 321	15 055	12 218	10 384	12 204	10 126	10 257	8 605
15	Curuçá	917	5 627	2 704	2 386	2 923	2 547	2 543	2 231	2 907	2 531
16	Marecanã	2 203	7 588	4 518	3 835	3 070	2 642	3 679	3 025	2 931	2 510
17	Marepanim	586	3 184	1 812	1 600	1 372	1 181	1 245	1 063	966	828
18	Salinópolis	1 275	7 269	4 566	4 231	2 703	2 424	2 188	1 877	1 812	1 562
19	São Ceetano de Odivelas	286	1 538	943	828	595	513	507	409	440	366
20	Vigia	479	4 333	2 778	2 175	1 555	1 077	2 042	1 521	1 201	808
21	ZONA BRAGANTINA	19 085	75 460	47 699	38 514	27 761	22 765	36 819	28 658	24 027	19 409
22	Ananindeua	1 016	4 018	3 151	2 526	867	694	2 049	1 449	622	496
23	Anhangá	598	2 882	2 047	1 947	835	618	1 278	1 183	706	498
24	BELÉM	387	1 315	1 027	998	288	277	543	523	271	266
25	Bragança	7 031	28 032	16 315	12 121	11 717	9 378	13 795	9 960	10 820	8 525
26	Capenema	2 675	10 880	6 742	5 732	4 138	3 507	4 838	4 006	3 381	2 838
27	Castanhal	1 220	5 758	3 652	2 543	2 106	1 515	3 104	2 141	1 946	1 382
28	Igarapé-Açu	2 188	7 671	5 316	4 669	2 355	2 028	4 094	3 500	1 957	1 679
29	Inhangapi	571	1 868	1 299	885	569	382	1 052	708	490	329
30	Nova Timboteua	2 483	9 280	5 707	4 832	3 573	3 151	4 312	3 591	2 719	2 380
31	Santa Isabel do Pará	911	3 756	2 443	2 261	1 313	1 215	1 754	1 597	1 108	1 018
32	ZONA GUAJARINA	18 024	76 473	49 359	41 732	27 114	23 308	33 377	27 175	22 880	19 521
33	Abastetuba	2 733	12 237	7 442	6 317	4 795	4 295	5 321	4 290	3 799	3 335
34	Acará	349	2 145	1 465	1 199	680	604	924	673	529	458
35	Barcarena	218	1 211	719	616	492	323	495	395	384	225
36	Bujaru	2 125	6 989	4 593	3 690	2 396	2 214	3 959	3 089	2 302	2 139
37	Capim	1 110	5 972	3 785	3 172	2 187	1 658	2 732	2 147	2 023	1 509
38	Guamá	2 186	7 545	4 522	3 839	3 023	2 565	3 816	3 187	2 741	2 324
39	Igarapé-Miri	404	2 857	2 382	2 132	575	477	844	756	223	183

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de orden
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
16 284	51 608	13 035	8 702	8 285	1 032	813	42 814	39 871	12 003	10 897	1	
789	3 283	621	1 672	1 482	159	130	1 611	1 368	482	388	2	
61	233	52	113	108	11	7	120	104	41	28	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
132	601	311	63	50	17	15	538	436	294	247	5	
57	402	12	297	289	12	11	105	104	-	-	6	
101	581	17	394	287	17	9	187	114	-	-	7	
39	84	7	9	8	2	-	75	71	5	5	8	
35	188	47	35	29	4	3	133	104	43	38	9	
61	179	21	127	122	15	14	52	49	6	6	10	
175	410	48	264	240	18	14	146	142	30	28	11	
11	23	-	9	8	-	-	14	13	-	-	12	
97	602	106	361	340	63	57	241	231	43	40	13	
1 158	3 831	1 366	157	154	24	23	3 674	3 516	1 342	1 201	14	
55	141	13	18	18	1	1	123	121	12	12	15	
312	835	135	16	18	2	2	819	790	133	127	16	
113	420	298	32	31	9	9	388	361	289	241	17	
330	1 290	430	32	31	10	10	1 258	1 250	420	418	18	
140	426	149	39	38	1	-	387	374	148	143	19	
208	719	341	20	20	1	1	699	620	340	280	20	
3 890	9 965	3 456	1 607	1 540	154	122	8 358	7 433	3 302	2 899	21	
178	1 020	235	270	264	13	9	750	731	222	179	22	
125	710	119	359	358	8	6	360	356	111	104	23	
109	383	17	242	239	17	11	141	135	-	-	24	
1 290	2 373	855	132	124	26	23	2 241	1 891	829	791	25	
557	1 684	680	73	71	11	10	1 611	1 451	669	590	26	
255	541	160	84	69	29	21	457	332	131	112	27	
421	1 138	380	73	68	16	16	1 065	1 018	364	318	28	
200	226	55	64	47	13	6	162	112	43	37	29	
653	1 220	751	69	61	7	6	1 151	1 007	744	688	30	
202	561	203	241	239	14	14	420	400	189	179	31	
4 289	12 111	3 315	1 591	1 485	168	152	10 620	9 899	3 147	2 915	32	
808	1 736	893	149	138	14	14	1 587	1 516	879	854	33	
145	438	112	92	84	7	7	346	340	105	104	34	
55	143	79	26	26	8	8	117	116	71	64	35	
322	610	79	160	148	10	9	450	434	68	53	36	
150	505	115	55	52	8	5	450	439	107	103	37	
289	591	265	99	96	17	15	492	442	248	211	38	
216	1 328	339	120	108	5	5	1 208	1 062	334	278	39	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA																		
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família												
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres											
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais										
	ZONA GUAJARINA (conclusão)																				
40	Irituia	2 642	8 268	4 766	4 547	3 502	3 295	4 213	3 994	3 435	3 234										
41	Moju	665	3 727	2 187	1 678	1 540	1 312	1 864	1 371	1 487	1 261										
42	Ourém	4 698	20 396	13 739	11 280	8 659	5 368	7 279	5 751	5 058	3 981										
43	Tomé-Açu	984	5 024	3 759	3 281	1 285	1 187	1 930	1 522	899	874										
44	ZONA TOCANTINA	9 531	31 218	17 831	16 137	13 387	11 968	12 193	10 876	10 337	9 133										
45	Baião	1 152	5 507	3 563	3 329	1 944	1 806	1 782	1 604	1 187	1 087										
46	Canetá	6 490	21 781	11 080	9 652	10 701	9 438	8 336	7 303	8 455	7 368										
47	Mocajuba	1 545	2 672	2 233	2 078	439	437	1 575	1 543	401	400										
48	Tucuruí	344	1 258	955	877	303	287	500	426	294	278										
49	ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ	1 325	7 401	5 694	4 520	1 707	1 285	3 476	2 450	1 421	1 058										
50	Araticu	1 057	5 146	4 150	3 317	996	765	2 745	1 926	921	694										
51	Portel	268	2 255	1 544	1 203	711	530	731	524	500	364										
52	ZONA DO GURUPI	984	4 043	2 715	1 615	1 328	780	2 690	1 590	1 328	780										
53	Viseu	984	4 043	2 715	1 615	1 328	780	2 690	1 590	1 328	780										
54	ZONA DO BAIXO AMAZONAS	18 787	73 189	46 618	41 939	24 571	20 366	33 654	27 613	21 804	17 885										
55	Alenquer	2 682	9 282	7 028	6 617	2 254	2 060	3 814	3 476	1 789	1 659										
56	Almeirim	136	847	626	531	221	154	483	394	205	140										
57	faro	558	2 036	1 313	1 035	723	588	1 171	925	675	555										
58	Juruti	1 469	6 159	3 897	2 935	2 262	1 525	3 076	2 163	2 137	1 425										
59	Monte Alegre	1 976	9 230	7 309	6 551	1 921	1 635	3 573	2 920	1 530	1 291										
60	Óbidos	2 051	9 619	6 067	5 184	3 752	3 262	4 170	3 400	3 157	2 700										
61	Oriximiná	1 771	6 403	3 822	3 156	2 581	2 119	3 015	2 414	2 263	1 845										
62	Porto de Moz	903	2 417	1 553	1 373	864	580	1 324	1 151	827	559										
63	Praíha	313	2 243	1 221	763	1 022	578	1 117	884	1 014	571										
64	Santarém	6 908	24 753	15 782	13 792	8 971	7 866	11 911	10 106	8 207	7 140										
65	ZONA DE ITACAIUNAS	711	5 908	5 254	4 972	655	515	1 107	885	628	488										
66	Itupiranga	91	556	504	470	52	50	90	90	43	41										
67	Marabá	620	5 353	4 750	4 502	603	465	1 017	775	585	447										
68	ZONA DO RIO XINGU	1 611	4 773	3 478	2 737	1 295	868	2 685	2 019	1 067	596										
69	Altamira	1 611	4 773	3 478	2 737	1 295	868	2 685	2 019	1 067	596										
70	ZONA DO PLANALTO	982	2 861	1 877	1 627	984	816	1 480	1 254	893	732										
71	Conceição do Araguaia	982	2 861	1 877	1 627	984	816	1 480	1 254	893	732										
72	ZONA DO TAPAJÓS	682	1 621	1 303	1 258	318	257	908	866	258	248										
73	Itaituba	682	1 621	1 303	1 258	318	257	908	866	258	248										

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												N° de ordem
Empregados												
Estabele- cimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
77	178	46	42	42	3	1	136	136	43	40	40	
90	199	23	163	153	15	14	36	36	8	8	41	
1 851	4 692	1 016	219	197	11	5	4 473	4 210	1 005	964	42	
186	1 691	348	466	453	70	69	1 225	1 168	278	236	43	
1 410	3 335	1 489	237	194	86	63	3 098	2 845	1 403	1 290	44	
196	718	221	25	25	1	1	693	692	220	196	45	
816	1 805	1 235	149	116	72	49	1 656	1 549	1 163	1 075	46	
313	637	25	12	2	8	6	625	513	19	18	47	
85	175	8	51	51	7	7	124	121	1	1	48	
370	1 621	203	65	40	17	12	1 756	1 654	186	162	49	
253	1 152	31	23	15	3		1 129	1 123	28	28	50	
117	669	172	42	25	14	12	627	531	158	134	51	
15	22	-	1	1	-	-	21	21	-	-	52	
15	22	-	1	1	-	-	21	21	-	-	53	
3 480	11 997	2 339	2 291	2 238	315	273	9 706	9 231	2 024	1 864	54	
1 080	3 036	436	250	242	35	25	2 786	2 738	401	354	55	
33	120	11	77	75	9	8	43	43	2	2	56	
29	136	48	25	25	3	3	111	81	45	26	57	
226	786	120	132	126	34	23	664	621	86	73	58	
365	2 155	275	239	238	13	3	1 916	1 856	262	249	59	
544	1 348	499	159	143	23	20	1 189	1 107	476	465	60	
236	607	259	57	54	13	12	550	505	246	221	61	
84	217	25	45	43	1	-	172	167	24	16	62	
58	104	8	76	73	1	1	28	26	7	7	63	
825	3 476	658	1 231	1 219	163	177	2 247	2 087	475	449	64	
358	4 024	21	634	632	6	8	3 390	3 357	13	13	65	
84	413	9	51	50	-	-	362	329	9	9	66	
274	3 611	12	583	582	8	8	3 028	3 028	4	4	67	
217	441	109	107	103	35	5	334	324	74	29	68	
217	441	109	107	103	35	5	334	324	74	29	69	
178	385	59	123	119	25	25	262	242	34	27	70	
176	385	59	123	119	25	25	262	242	34	27	71	
32	391	57	307	307	41	-	84	81	16	9	72	
32	391	57	307	307	41	-	84	81	16	9	73	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parcelas					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ESTADO	1 630	2 974	2 871	1 502	1 366	4 142	11 162	9 881	2 972	2 496	62 179
ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	23	65	62	23	14	393	1 838	1 502	427	373	4 619
Afuá	5	14	14	3	3	18	50	40	21	9	555
Anajás	-	-	-	-	-	119	928	676	138	120	87
Breves	8	29	28	16	8	80	255	202	113	102	460
Cachoeira do Arari	-	-	-	-	-	17	54	45	15	9	115
Chaves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113
Curralinho	-	-	-	-	-	20	49	44	2	2	461
Gurupá	3	5	5	-	-	61	123	122	8	7	1 783
Muaná	-	-	-	-	-	1	5	5	5	5	158
Ponta de Pedras	-	-	-	-	-	1	-	-	2	2	496
São Sebastião da Boa Vista	3	4	4	-	-	27	61	53	28	24	355
Soura	4	13	13	4	3	49	313	313	95	93	26
ZONA DO SALGADO	148	381	379	319	311	290	905	880	276	244	4 158
Curuçá	-	-	-	-	-	8	20	16	3	3	854
Maracanã	3	2	2	4	3	1	2	2	-	-	1 887
Marapanim	44	79	77	69	67	49	68	68	39	36	377
Salinópolis	93	285	285	238	236	228	803	788	223	198	631
São Caetano de Odolvas	4	5	5	2	2	3	5	2	4	2	142
Vigia	4	10	10	6	3	1	7	4	7	5	267
ZONA BRAGANTINA	161	294	273	71	67	257	621	610	207	168	14 788
Ananindeua	2	3	3	-	-	1	79	79	10	10	836
Anhangá	27	44	44	1	1	9	6	6	9	9	440
BELEM	-	-	-	-	-	1	101	101	-	-	278
Bragança	65	131	130	36	34	8	16	16	6	5	5 877
Capanema	28	63	55	10	10	49	157	149	67	61	2 054
Castanhal	3	6	-	-	-	1	1	1	-	-	961
Igarapé-Açu	6	5	5	7	5	53	79	78	11	10	1 712
Inhangapi	14	19	16	9	9	3	2	2	5	1	356
Nova Timboteua	7	11	10	5	5	121	164	163	98	71	1 782
Santa Isabel do Pará	9	12	10	3	3	11	16	16	1	1	690
ZONA GUAJARINA	230	683	689	93	86	1 527	3 188	2 494	826	634	12 379
Abaetetuba	55	69	68	29	27	221	316	307	74	65	1 625
Acará	21	52	51	18	18	26	51	51	21	19	175
Barcarena	5	16	16	-	-	26	65	63	29	26	143
Bujaru	21	23	20	14	13	2	1	1	1	-	1 787
Capim	63	425	425	7	7	78	123	109	42	34	829
Guamá	23	21	20	5	5	72	94	94	12	10	1 838
Igarapé-Miri	13	27	27	4	4	50	183	179	9	7	142

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(conclusão)

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parcelas					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ZONA GUAJARINA (conclusão)											
Britula	3	8	8	0	6	87	367	367	15	14	2 478
Moju	2	2	2	1	1	85	122	117	29	26	493
Ourém	19	30	24	8	4	803	1 738	1 078	577	414	2 246
Tomó-Açu	5	10	10	1	1	77	128	128	17	17	623
ZONA TOCANTINA											
Baião	81	108	93	64	56	218	955	945	472	466	714
Cameté	578	614	599	702	682	280	325	285	309	264	4 868
Mocajuba	11	21	21	13	13	-	-	-	-	-	1 221
Tucuruí	6	15	15	-	-	72	285	264	1	1	185
ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ											
Araticu	11	89	89	-	-	22	164	164	44	43	773
Portel	9	33	28	2	2	41	111	95	37	18	117
ZONA DO GURUPI											
Viseu	-	-	-	-	-	2	3	3	-	-	968
ZONA DO BAIXO AMAZONAS											
Alenquer	29	49	49	13	7	43	129	112	16	15	1 544
Almeirim	2	5	5	-	-	7	18	14	5	3	98
Faro	4	6	4	-	-	-	-	-	-	-	526
Juruti	6	8	8	-	-	5	17	17	5	4	1 235
Monte Alegre	16	61	61	20	17	401	1 520	1 476	96	75	1 259
Óbidos	73	168	163	18	16	172	381	371	78	61	1 315
Orlândia	74	118	106	44	35	26	82	79	15	6	1 408
Pôrto de Moz	4	6	6	5	-	5	0	6	7	5	811
Praíha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	255
Santarém	58	108	108	24	21	126	285	272	82	79	5 819
ZONA DE ITACAIUNAS											
Itupiranga	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	7
Narabá	9	23	23	-	-	78	98	94	6	6	269
ZONA DO RIO XIMBU											
Altamira	104	108	99	60	9	170	244	192	59	29	1 256
ZONA DO PLANALTO											
Concelção do Araguaia	12	10	10	30	30	1	2	2	2	2	798
ZONA DO TAPALÚS											
Itaituba	1	1	1	1	-	2	3	3	2	-	629
Itaituba	1	1	1	1	-	2	3	3	2	-	629

17. FORÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FORÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrícolas					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ESTADO	83 180	82 851	97	211	21	55 904	827	412	129	155	96	40	19
ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	5 772	5 751	2	11	8	1 055	-	4	-	23	17	-	6
Afuá	655	655	-	-	-	20	-	1	-	2	2	-	-
Anajás	206	206	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-
Breves	650	657	-	1	-	92	-	-	-	1	1	-	-
Cachoeira do Arari	184	177	2	2	3	96	-	1	-	6	7	-	1
Chaves	214	213	-	1	-	-	-	-	-	2	2	-	-
Currálinho	516	516	-	-	-	290	-	1	-	-	-	-	-
Gurupá	1 890	1 890	-	-	-	441	-	1	-	1	1	-	-
Muaná	219	219	-	-	-	53	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	671	668	-	3	-	15	-	-	-	-	-	-	-
São Sebastião do Boa Vista	396	396	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-
Soure	163	164	-	4	5	26	-	-	-	9	4	-	5
ZONA DO SALGADO	5 726	5 683	42	1	-	5 122	67	23	2	15	14	-	1
Curuçá	917	917	-	-	-	904	4	-	-	-	-	-	-
Maracanã	2 203	2 203	-	-	-	2 018	-	6	-	1	1	-	-
Marapanim	588	564	2	-	-	547	11	3	-	4	4	-	-
Salinópolis	1 275	1 241	34	-	-	939	-	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	286	281	4	1	-	246	11	2	1	1	1	-	-
Vigia	479	477	2	-	-	468	41	12	1	9	6	-	1
ZONA BRAGANTINA	19 085	19 002	40	37	6	16 288	505	287	99	70	33	36	1
Ananindeua	1 016	1 014	-	2	-	373	-	2	-	5	5	-	-
Anhangá	598	595	2	1	-	526	255	92	55	3	3	-	-
BELÉM	387	382	-	3	2	126	-	-	1	43	7	36	-
Bragança	7 031	7 023	7	-	1	6 880	4	3	1	1	-	-	1
Capanema	2 675	2 663	11	-	1	2 283	2	3	-	3	3	-	-
Castenhal	1 220	1 213	7	-	-	1 188	191	109	23	2	2	-	-
Igarapé-Açu	2 188	2 186	1	-	1	1 793	2	26	-	2	2	-	-
Inhangapi	571	568	-	3	-	548	1	1	2	-	-	-	-
Nova Timboteua	2 488	2 481	5	2	-	1 856	1	7	1	6	6	-	-
Santa Isabel do Pará	911	877	7	26	1	715	49	44	16	5	5	-	-
ZONA GUAJARINA	18 024	17 863	8	151	2	12 510	186	68	16	19	13	2	4
Abaetetuba	2 733	2 733	-	-	-	1 094	5	2	-	-	-	-	-
Acará	349	346	-	3	-	306	16	2	-	1	-	1	-
Barcarena	218	216	2	-	-	161	-	-	-	-	-	-	-
Bujaru	2 125	2 123	1	1	-	1 882	9	9	-	1	1	-	-
Capim	1 110	1 110	-	-	-	833	1	1	2	1	-	-	1
Guamá	2 196	2 193	1	2	-	2 089	92	48	12	2	1	-	1
Igarapé-Miri	404	403	-	1	-	69	-	-	-	6	4	-	2

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

17. FÓRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÓRÇA UTILIZADA								ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA				
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento			Total	Própria	Adquirida	Própria e adquirida	
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica					Animal e mecânica
ZONA OUAJARINA (conclusão)													
Itituba	2 642	2 641	1	-	-	2 383	61	2	1	-	-	-	-
Moju	865	655	-	-	-	404	1	-	-	-	-	-	-
Ourém	4 698	4 697	-	1	-	3 276	1	1	-	-	-	-	-
Tomé-Açu	884	736	3	143	2	33	-	3	1	8	7	1	-
ZONA TOCANTINA													
Baião	1 152	1 151	1	-	-	610	2	2	2	-	-	-	-
Caneté	6 490	6 489	-	-	1	1 638	2	-	1	3	2	-	1
Mocajuba	1 545	1 545	-	-	-	487	5	-	2	-	-	-	-
Tucuruí	344	344	-	-	-	238	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ													
Araticu	1 057	1 057	-	-	-	497	-	-	-	-	-	-	-
Portel	268	260	-	-	-	16	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO GURUPI													
Viseu	984	983	1	-	-	906	42	-	-	-	-	-	-
Viseu	984	983	1	-	-	906	42	-	-	-	-	-	-
ZONA DO BAIXO AMAZONAS													
Alenquer	2 882	2 579	1	2	-	1 048	-	-	1	3	3	-	-
Almeirim	136	136	-	-	-	57	1	-	-	-	-	-	-
Fero	558	558	-	-	-	473	-	-	-	2	1	-	1
Juruti	1 468	1 469	-	-	-	1 225	1	2	-	1	-	-	1
Monte Alegre	1 976	1 970	-	5	1	1 436	12	3	-	-	-	-	-
Óbidos	2 051	2 051	-	-	-	1 657	2	1	-	-	-	-	-
Oriximiná	1 771	1 770	-	1	-	1 267	-	1	-	-	-	-	-
Pôrto de Moz	903	903	-	-	-	544	1	1	-	1	-	-	1
Praíha	313	312	1	-	-	240	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	6 908	6 904	-	3	1	5 783	1	14	3	13	8	2	-
ZONA DE ITACAIUNAS													
Itupiranga	91	91	-	-	-	47	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	620	619	-	-	1	395	-	1	-	-	-	-	-
ZONA DO RIO XINGU													
Altavira	1 611	1 611	-	-	-	743	-	4	1	1	1	-	-
Altavira	1 611	1 611	-	-	-	743	-	4	1	1	1	-	-
ZONA DO PLANALTO													
Conceição do Araguaia	982	981	1	-	-	435	-	-	1	-	-	-	-
Conceição do Araguaia	982	981	1	-	-	435	-	-	1	-	-	-	-
ZONA DO TAPAJÓS													
Itaituba	662	661	-	-	1	596	-	1	1	4	4	-	-
Itaituba	662	661	-	-	1	596	-	1	1	4	4	-	-

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

16. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	ESTADO	83 180	5 253 272	66 069	2 249 122	4 656	1 189 688	137	2 885
2	ZONA DE MARAJÓ E ILHAS	5 772	1 213 266	1 758	163 229	1 160	551 584	-	-
3	Afuá	655	106 828	157	19 808	107	11 557	-	-
4	Anejás	206	294 007	46	24 013	4	2 640	-	-
5	Breves	658	166 294	300	74 875	24	3 589	-	-
6	Cachoeira do Arari	184	231 894	82	20 593	94	210 838	-	-
7	Chaves	214	35 566	21	2 877	192	32 689	-	-
8	Currelinho	516	4 436	227	1 342	25	249	-	-
9	Surupá	1 890	55 156	533	3 837	21	205	-	-
10	Muaná	219	8 634	88	5 134	131	3 500	-	-
11	Ponta de Pedras	671	165 480	163	3 043	469	159 931	-	-
12	São Sebastião da Boa Vista	396	11 058	53	2 159	20	341	-	-
13	Soure	163	134 113	88	4 648	73	126 045	-	-
14	ZONA DO SALGADO	5 728	166 560	5 138	130 945	75	3 637	-	-
15	Curuçá	917	37 185	910	37 124	4	30	-	-
16	Maracanã	2 203	34 573	1 872	27 676	12	278	-	-
17	Marapanim	566	43 805	428	31 005	25	2 055	-	-
18	Salinópolis	1 275	7 956	1 242	7 049	30	898	-	-
19	São Caetano de Odivelas	286	12 685	273	11 891	3	315	-	-
20	Vigia	479	30 356	413	16 200	1	61	-	-
21	ZONA BRAGANTINA	19 085	637 249	17 825	506 031	241	15 153	124	1 294
22	Ananindeua	1 016	12 989	485	10 368	3	73	25	98
23	Anhangá	598	32 848	590	32 376	7	422	-	-
24	BELÉM	387	23 469	257	17 980	9	28	48	140
25	Bragança	7 031	152 019	6 892	150 777	37	1 059	1	3
26	Capitama	2 675	72 574	2 574	67 121	90	5 192	-	-
27	Castanhal	1 220	51 345	1 215	51 147	1	25	-	-
28	Igarapé-Açu	2 188	70 025	2 168	69 372	7	349	1	25
29	Inhangapi	571	24 862	567	24 417	3	396	-	-
30	Nova Timboteua	2 488	69 367	2 384	59 592	78	7 482	-	-
31	Santa Isabel do Pará	911	27 751	593	22 881	6	128	49	1 028
32	ZONA GUAJARINA	18 024	674 679	17 148	538 649	317	6 960	7	1 570
33	Abaetetuba	2 733	-	2 442	-	220	-	-	-
34	Acará	349	118 223	309	33 105	-	-	-	-
35	Barcarena	218	43 841	150	10 001	-	-	7	1 570
36	Bujaru	2 125	21 375	2 090	20 876	3	401	-	-
37	Capim	1 110	82 185	1 086	74 737	29	3 086	-	-
38	Guamá	2 196	123 616	2 185	122 819	7	549	-	-
39	Igarapé-Miri	404	21 532	389	18 227	4	365	-	-

16. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										N° de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
104	1 244	1	14	138	16 302	12 033	1 467 812	42	326 227	1
5	213	-	-	-	-	2 846	494 576	3	3 604	2
-	-	-	-	-	-	391	75 263	-	-	3
-	-	-	-	-	-	156	267 354	-	-	4
-	-	-	-	-	-	333	87 586	1	244	5
-	-	-	-	-	-	8	463	-	-	6
-	-	-	-	-	-	1	0	-	-	7
-	-	-	-	-	-	264	2 845	-	-	8
-	-	-	-	-	-	1 338	51 114	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
6	213	-	-	-	-	34	1 393	-	-	11
-	-	-	-	-	-	323	8 558	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	2	3 420	13
4	34	-	-	-	-	509	31 944	-	-	14
3	31	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	318	6 618	-	-	16
-	-	-	-	-	-	113	10 745	-	-	17
-	-	-	-	-	-	3	9	-	-	18
1	3	-	-	-	-	9	476	-	-	19
-	-	-	-	-	-	65	14 095	-	-	20
53	863	1	14	-	-	825	11 262	16	2 632	21
27	100	-	-	-	-	472	2 053	4	297	22
-	-	-	-	-	-	1	50	-	-	23
14	265	-	-	-	-	52	4 738	7	320	24
-	-	-	-	-	-	-	-	1	180	25
3	49	-	-	-	-	8	212	-	-	26
2	133	-	-	-	-	2	40	-	-	27
1	25	-	-	-	-	11	254	-	-	28
-	-	-	-	-	-	1	50	-	-	29
3	51	1	14	-	-	21	618	1	1 610	30
3	240	-	-	-	-	257	3 249	3	225	31
35	106	-	-	4	91	512	127 268	1	35	32
30	-	-	-	1	-	40	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	40	85 118	-	-	34
-	-	-	-	-	-	61	32 270	-	-	35
1	4	-	-	-	-	31	94	-	-	36
-	-	-	-	2	90	13	4 272	-	-	37
1	28	-	-	-	-	3	219	-	-	38
-	-	-	-	-	-	10	2 905	1	35	39

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

N° de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
	ZONA GUAJARINA (conclusão)								
40	Irituia	2 642	109 928	2 613	108 002	23	1 761	-	-
41	Moju	665	5 942	434	3 896	20	273	-	-
42	Ourém	4 698	137 794	4 688	137 279	10	515	-	-
43	Tombá-Açu	884	10 243	782	9 607	1	10	-	-
44	ZONA TOCANTINA	9 531	294 031	4 975	159 981	343	7 540	-	-
45	Belão	1 152	40 336	762	18 210	44	3 391	-	-
46	Cametá	6 480	52 905	2 884	30 410	278	1 327	-	-
47	Nocejuba	1 545	171 387	960	103 785	6	118	-	-
48	Tucuruí	344	29 403	269	1 578	15	2 704	-	-
49	ZONA DO JACUNDÁ-PACAJÁ	1 325	356 956	687	160 307	3	202	-	-
50	Araticu	1 057	317 117	457	130 745	-	-	-	-
51	Portel	288	39 839	230	29 562	3	202	-	-
52	ZONA DO GURUPI	984	6 117	973	6 023	10	86	-	-
53	Viseu	984	6 117	973	6 023	10	86	-	-
54	ZONA DO BAIXO AMAZONAS	18 767	1 514 333	15 425	436 214	2 064	516 913	6	1
55	Alenquer	2 682	204 172	2 127	63 949	384	64 001	-	-
56	Almeirim	136	73 021	95	6 307	38	66 338	-	-
57	Faro	558	10 674	446	4 503	66	4 434	-	-
58	Jurutí	1 469	57 661	1 248	35 236	187	21 252	-	-
59	Monte Alegre	1 976	57 623	1 643	29 222	274	21 747	-	-
60	Óbidos	2 051	133 343	1 794	36 028	193	16 646	-	-
61	Oriximiná	1 771	138 015	1 314	33 630	355	28 309	-	-
62	Porto de Moz	903	178 957	459	27 602	66	145 732	-	-
63	Praíha	313	98 223	189	10 574	124	87 649	-	-
64	Santarém	6 908	561 644	6 110	188 163	377	60 805	6	1
65	ZONA DE ITACAUNAS	711	156 344	513	4 916	63	17 917	-	-
66	Itupiranga	91	104 735	53	1 210	9	925	-	-
67	Marabá	620	51 609	460	3 706	54	16 892	-	-
68	ZONA DO RIO XINGU	1 611	73 574	406	16 570	115	7 585	-	-
69	Altamira	1 611	73 574	406	16 570	115	7 585	-	-
70	ZONA DO PLANALTO	982	137 002	729	35 260	231	60 627	-	-
71	Conceição do Araguaia	982	137 002	729	35 260	231	60 627	-	-
72	ZONA DO TAPAJÓS	662	123 161	492	96 987	34	1 482	-	-
73	Itaituba	662	123 161	492	96 987	34	1 482	-	-

10. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE											N° de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		Área (ha)	
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
2	66	-	-	1	1	3	98	-	-	40	
1	7	-	-	-	-	210	1 668	-	-	41	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	
-	-	-	-	-	-	101	626	-	-	43	
3	9	-	-	-	-	4 203	131 905	7	596	44	
-	-	-	-	-	-	345	18 728	1	9	45	
3	9	-	-	-	-	3 223	20 993	2	166	46	
-	-	-	-	-	-	579	87 484	-	-	47	
-	-	-	-	-	-	56	24 702	4	421	48	
-	-	-	-	-	-	635	196 447	-	-	49	
-	-	-	-	-	-	600	186 372	-	-	50	
-	-	-	-	-	-	35	10 075	-	-	51	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	8	52	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	8	53	
4	19	-	-	131	12 541	1 127	245 766	10	302 879	54	
1	3	-	-	26	1 382	143	74 327	1	500	55	
-	-	-	-	-	-	3	376	-	-	56	
-	-	-	-	2	445	44	1 282	-	-	57	
1	1	-	-	-	-	33	1 172	-	-	58	
-	-	-	-	57	6 645	1	3	1	6	59	
-	-	-	-	1	14	61	80 654	2	1	60	
-	-	-	-	43	3 530	59	72 546	-	-	61	
2	15	-	-	-	-	376	6 608	-	-	62	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63	
-	-	-	-	2	515	407	8 788	6	302 372	64	
-	-	-	-	1	3 610	134	129 901	-	-	65	
-	-	-	-	-	-	29	102 600	-	-	66	
-	-	-	-	1	3 610	105	27 301	-	-	67	
-	-	-	-	-	-	1 089	49 328	1	91	68	
-	-	-	-	-	-	1 089	49 328	1	91	69	
-	-	-	-	2	60	19	40 433	1	622	70	
-	-	-	-	2	60	19	40 433	1	622	71	
-	-	-	-	-	-	134	8 982	2	15 700	72	
-	-	-	-	-	-	134	8 982	2	15 700	73	

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.